



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.286

DIÁRIO OFICIAL

100%
ELETÔNICO

03 cadernos - 40 páginas

Imprensa Pública "Arthur Viana"


PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Defensoria Pública institui núcleos de defesa da criança

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

AUGUSTO MONTENEGRO (XCI)

 O governador Augusto Montenegro, ainda com o fim de precaver as finanças públicas contra o "deficit" proveniente da crise, que o Estado atravessava em 1908, continuou o plano de contenção de despesas, sem contudo prejudicar os serviços essenciais.

Através do Decreto nº 1544, de 13 de janeiro de 1908, Montenegro extinguiu o Instituto Carlos Gomes e dispensou todos os seus funcionários. Foi feita também, por intermédio da Secretaria da Fazenda, uma revisão das tabelas de custeio dos diversos estabelecimentos do Estado.

Além da dispensa de muitos empregados da administração pública, inclusive do próprio gabinete do governador, muitos cargos públicos vagos não foram preenchidos, e os servidores licenciados também não foram substituídos. Montenegro elevou ainda a taxa de 12 para 13 ½ por mil réis, ouro, para pagamento dos funcionários do Estado



OnLine

www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

A Defensoria Pública baixou a portaria nº 588/00, instituindo Núcleos de Defesa da Criança e do Adolescente na capital e nas nove regionais do Estado. Em Belém, os núcleos vão funcionar nos setores da Marambaia, de Mosqueiro e

Icoaraci. Os núcleos regionais funcionarão em Ananindeua, Castanhal, Capanema, Abaetuba, Breves, Marabá, Redenção, Altamira e Santarém, também nas áreas de abrangência desses municípios.

(Caderno 2 - Pág. 2)

TRE adapta urnas eletrônicas para deficientes visuais

O Tribunal Regional Eleitoral vai facilitar o uso da urna eletrônica pelos eleitores deficientes visuais, nas eleições de outubro. No edital nº 53/00, o tribunal di-

Magalhães Barata

O Governador do Estado sanciona a lei nº 6.314/00, instituindo data para homenagem a Magalhães Barata. No dia dois de junho de cada ano, o poder público paraense vai homenagear o General Joaquim de Magalhães Cardoso Barata. As atividades a serem efetivadas na comemoração serão estabelecidas pelo governo e pela Assembléia Legislativa do Estado.

(Caderno 1 - Pág. 3)

vulga que nas 8 seções da 30ª Zona eleitoral, as urnas terão dispositivos eletrônicos para escuta do voto digitado.


(Judiciário - Pág. 16)

Manifestações culturais

A Paratur assina convênios para difusão de manifestações culturais, a fim de incentivar e proteger a cultura popular da região norte. Os convênios foram assinados com a Associação Folclórica Boto Cor de Rosa e o Grupo Sócio-Cultural Boto do Tucuxi. A companhia vai repassar R\$ 30 mil para as entidades, através dos convênios, que vigoram por dois meses.


(Caderno 2 - Pág. 6)

Agroindústria familiar

 A Seteps assina cooperação técnica com a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará e a Escola Agrotécnica Federal de Castanhal para executar o Programa à Agroindústria Familiar. O programa faz parte das metas do Plano de Educação Profissional (PEP) do Governo. O investimento da secretaria é de R\$ 42 mil.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Convênio da Secult

 A Secult assina convênio, no valor de R\$ 50 mil, com a Organização Social Pará 2000. O objetivo é cobrir despesas da apresentação do quinteto Madredeus.

(Caderno 1 - Pág. 13)



226-0556



ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO MUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
GESTÃO
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
INFRA-ESTRUTURA
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
PRODUÇÃO
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
DEFESA SOCIAL
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
PROTEÇÃO SOCIAL
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
PROMOÇÃO SOCIAL
MARCOS XIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
AGRICULTURA
WANDENKOLE PASTEUR GONÇALVES
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
ADMINISTRAÇÃO
CARLOS JERÁ KAYATH
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
TRANSPORTE
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
OBRAS PÚBLICAS
HAROLDO COSTA BEZERRA
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
SULRIMA FRAIHA PEGADO
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
RAMIRO JAIME BENTES
CULTURA
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
FAZENDA
TERESA LUSIA MARTINS CORLHO CATIVO ROSA
SAÚDE PÚBLICA
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
JUSTIÇA
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
ESPORTES E LAZER
FRANCISCO DIAS FERNANDES
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
CEL. PATRÍCIO PAULO VIEIRA DA SILVA
POLÍCIA MILITAR
CEL. FALMAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CEL. RUI JOSÉ CUPERTINO OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
OSÉAS FIGUEIREAS CAVALCANTE
PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
CELESTINO ANTONIO DINAS GEMATO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Extrato de Portaria Cad.2-Pág.2

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portarias Cad.2-Pág.6
Extratos de Convênio Cad.2-Pág.6

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Extrato Contratual Cad.2-Pág.3
Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.5
Errata Cad.2-Pág.3

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portarias Cad.2-Pág.3

DEFENSORIA PÚBLICA
Portarias Cad.2-Pág.1

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Aviso de Edital Cad.2-Pág.1
Portarias Cad.2-Pág.1

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Portaria Cad.2-Pág.7

FUNDAÇÃO CURRO VELHO
Portaria Cad.2-Pág.7

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.2-Pág.4

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos Cad.1-Pág.3
Leis Cad.1-Pág.3

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Portarias Cad.2-Pág.3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Contrato Cad.2-Pág.2

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias Cad.2-Pág.6

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
Portaria Cad.2-Pág.6

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias Cad.2-Pág.2

PARTICULARES
Telecomunicações do Pará S/A Cad.2-Pág.7
Cata Cad.2-Pág.8
Cartório Moura Palha Cad.2-Pág.8
Companhia Agroindustrial do Pará Cad.2-Pág.8
Eldorado do Xingu S/A Cad.2-Pág.8
Conselho Regional de Corretores de Imóveis Cad.2-Pág.8
Companhia Agropecuária do Jahu Cad.2-Pág.8
Agroindústria Terranorte S/A Cad.2-Pág.8

POLÍCIA MILITAR
Dispensa de Licitação Cad.2-Pág.2

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Resultado de Licitação Cad.2-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Errata Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA
Extrato de Contrato Cad.1-Pág.12
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.12
Portarias Cad.1-Pág.13
Convênio Cad.1-Pág.13
Erratas Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Homologação Cad.1-Pág.7
Errata Cad.1-Pág.10
Portarias Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias Cad.1-Pág.5
Notas de Empenho Cad.1-Pág.6
Autorizações Cad.1-Pág.7
Anúncio de Pauta de Julgamento Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.11
Portaria Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Portarias Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução Cad.1-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Portarias Cad.1-Pág.1
Extratos de Contrato Cad.1-Pág.1
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.15
Instrumento de Cooperação Técnica Cad.1-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Extrato de Ordem de Serviço Cad.1-Pág.4
Extrato de Termo de Sub-rogação Cad.1-Pág.4
Extrato de Termo de Rescisão Cad.1-Pág.4
Portarias Cad.1-Pág.4
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.4

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Portaria Cad.2-Pág.1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Portarias Cad.2-Pág.4
Acórdãos Cad.2-Pág.4
Resolução Cad.2-Pág.6

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Pauta de Julgamento Cad.2-Pág.6

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Termo de Distrato Cad.2-Pág.7
Portarias Cad.2-Pág.7
Resultado de Licitação Cad.2-Pág.7
Extrato de Convênio Cad.2-Pág.7

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Expedientes Cad.1-Pág.12
Edital de Licitação Cad.1-Pág.11

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM
Edital de Intimação Cad.1-Pág.12

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 122/00 Cad.1-Pág.11

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA
Boletim nº 075/00 Cad.1-Pág.11

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 108/00 Cad.1-Pág.11
Boletim Estatístico julho/00 Cad.1-Pág.9

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Portaria Cad.1-Pág.15
Termo Aditivo Cad.1-Pág.15

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE
Portaria Cad.1-Pág.15

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM
Portaria Cad.1-Pág.15

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias Cad.1-Pág.15

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL
Edital Cad.1-Pág.16

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL
Edital Cad.1-Pág.16

CARTÓRIO DA 01ª ZONA ELEITORAL
Editais Cad.1-Pág.15

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
10ª VTB de Belém Cad.1-Pág.1
9ª VTB de Belém Cad.1-Pág.2
8ª VTB de Belém Cad.1-Pág.2
7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.6
5ª VTB de Belém Cad.1-Pág.8
4ª VTB de Belém Cad.1-Pág.7
2ª VTB de Belém Cad.1-Pág.7
1ª VTB de Belém Cad.1-Pág.7

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 6.313, DE 28 DE AGOSTO DE 2000.

Declara e reconhece como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASA DOS ESTUDANTES DE ORIXIMINÁ e dá outras providências. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de Utilidade Pública para o Estado do Pará a ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASA DOS ESTUDANTES DE ORIXIMINÁ, sociedade civil dotada de personalidade jurídica de direito privado, de fins filantrópicos, constituída em 1986, com sede e foro nesta capital, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de agosto de 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.311, DE 28 DE AGOSTO DE 2000.

Dispõe sobre transformação e extinção de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintos do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, as seguintes funções comissionadas:

- Coordenador de Apoio ao Gabinete dos Auditores;
- Chefe da Seção de Expediente da Coord. de Apoio aos Gabinetes dos Conselheiros;
- Diretor da Divisão de Licitações, Contratos e Convênios (CONJUR);
- Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle (CCI);
- Diretor da Divisão de Análise e Avaliação (CCI);
- Chefe da Seção de Declaração de Bens (Secretaria);
- Chefe da Seção de Acórdãos (Secretaria);
- Chefe de Seção de Resoluções (Secretaria);
- Chefe do Setor de Reprografia (DA);
- Chefe da Seção de Processamento de Imagem (DA);
- Chefe da Seção de Arquivo (DA);
- Diretor da Divisão de Engenharia (DA);
- Chefe do Setor de Apoio à Divisão (DA);
- Chefe da Seção de Assistência Médico-Odontológica (DA);
- Chefe da Seção de Controle de Admissão de Pessoal (DCE);
- Chefe da Seção de Controle das Transferências de Recursos (DCE);
- Chefe da Seção de Controle da Legalidade dos Atos-3º. CCE (DCE);
- Chefe da Seção de Controle da Legalidade dos Atos-4º. CCE (DCE);
- Chefe da Seção de Controle da Legalidade dos Atos-5º. CCE (DCE);
- Chefe da Seção de Controle da Legalidade dos Atos-6º. CCE (DCE);
- Chefe da Seção de Apoio a Microinformática (DI).

Art. 2º Ficam transformadas as seguintes funções comissionadas:

- Diretor da Divisão de Divulgação em Diretor da Divisão Executiva;
 - Diretor da Divisão de Apoio ao Plenário em Chefe da Seção de Apoio ao Plenário;
 - Diretor da Divisão de Apoio a Secretaria em Chefe da Seção de Apoio a Secretaria;
 - Diretor da Divisão de Jurisprudência em Diretor da Divisão de Coordenação Técnica;
 - Diretor da Divisão de Apoio a Consultoria em Chefe da Seção de Expediente;
 - Diretor da Divisão de Editoração e Publicação em Diretor da Divisão de Coordenação Tecnológica;
 - Diretor da Divisão de Análise e Programação em Chefe da Seção de Análise e Programação;
 - Diretor da Divisão de Produção e Suporte em Chefe da Seção de Produção e Suporte;
 - Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário em Chefe do Setor de Atendimento ao Usuário;
 - Chefe da Seção de Operação Interna em Chefe do Setor de Operação Interna;
 - Chefe da Seção de Desenvolvimento e Manutenção em Chefe do Setor de Desenvolvimento e Manutenção;
 - Chefe da Seção de Compras e Almoxarifado em Chefe da Seção de Suprimentos;
 - Chefe da Seção de Atendimento ao Público em Chefe do Setor de Atendimento ao Público;
 - Chefe do Setor de Comunicação em Chefe da Seção de Engenharia e Manutenção.
- Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
- PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de agosto de 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.314, DE 28 DE AGOSTO DE 2000.

Institui a data de 2 de junho de cada ano, como homenagem do Poder Público ao General JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reservada a data de 2 de junho de cada ano para prestar homenagem à memória do ex-interventor e ex-governador do Estado do Pará, General JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA.

Art. 2º Os Poderes Legislativo e Executivo estabelecerão, através de regulamentação própria, as atividades que deverão ser efetuadas em comemoração à homenagem estabelecida no artigo 1º.

Parágrafo único. Quando a data coincidir com sábado, domingo ou feriados, deverá ser transferida para o dia posterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 4.461 de 5 de junho de 1973.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de agosto de 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.312, DE 28 DE AGOSTO DE 2000

Cria cargos no Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, na estrutura do Tribunal de Justiça do Estado, os seguintes cargos de provimento comissionado:

I - seis (6) cargos de Assessor de Câmara, nível DAS-6, privativo de Bacharéis em Direito, cujos ocupantes desempenharão suas atribuições junto aos Desembargadores;

II - três (3) cargos de Assistente, referência G-35, cujos ocupantes desempenharão suas atribuições junto aos Desembargadores;

III - trinta (30) cargos de Coordenador de Gabinete, nível DAS-6.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correm a conta das dotações consignadas ao Poder Judiciário, no orçamento do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de agosto de 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e considerando as conclusões dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias nº 112/98-PAD/DGPC, de 15 de setembro de 1998, e 145/98-PAD/DGPC, de 18 de novembro de 1998, do Delegado-Geral de Polícia Civil, constantes nos Processos nº 158.173 e 158.156/2000; Considerando, ainda, os termos do Parecer 297/2000 da Consultoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, com fundamento no art. 81, incisos II e III, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, WALDENILSON CONCEIÇÃO BRITO, matrícula nº 5412625-012, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, código GEP-PC-705.1, classe "A".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de agosto de 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 4209, DE 21 DE AGOSTO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 em favor de Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria Executiva da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria Executiva da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTES | VALOR |
|----------------------|---------------------|--------|--------------|
| 17102.1751201183.066 | 469065 | 001 | 4.000.000,00 |
| T O T A L | | | 4.000.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTES | VALOR |
|----------------------|---------------------|--------|--------------|
| 29101.2678201191.297 | 459051 | 001 | 3.994.294,25 |
| 29101.2678201191.295 | 459051 | 001 | 5.705,75 |
| T O T A L | | | 4.000.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício



Imprensa Oficial do Estado
diario@ioepa.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888 • Redação (fax): 246-2082

Diretor Presidente em exercício

JOSE NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro

ANA CLÁUDIA MEDeiros

Diretor Técnico

LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação

CLAUDIO ROCHA

T A B E L A

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL: Na capital:

R\$ 50,00. • Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL: Na capital:

R\$ 100,00. • Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8

dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA

OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão

direito ao recebimento de CADERNOS

ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para

distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas,

impreterivelmente, até as 16 horas.

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET: <http://www.ioepa.com.br>

INTERNET: www.ioepa.com.br

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 5º da Lei nº 6.178/98, FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO do cargo de Secretário Executivo de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
designar SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO, Secretária-Adjunta, para responder, até ulterior deliberação, pelo expediente da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 2000
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL, Secretária Especial de Estado de Proteção Social, a ausentar-se de suas funções, no período de 19 a 29 de agosto do corrente, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Secretário Especial de Estado de Governo.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 2000
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ MARIA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 2000
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 2000
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GILDA MARIA ROCHA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 2000
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 88, § 1º, inciso III, alínea "m", e 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando os termos do Parecer nº 302/2000 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado, a contar de 1º de julho de 2000, nos termos do art. 88, § 1º, inciso III, alínea "m", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, por ter sido nomeado para exercer cargo público civil na Superintendência do Sistema Penal, o CAP QOSPM RG 22357 MILTON FERRAZ DE ANDRADE, pertencente à Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 2000
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO E CESSÃO E
TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.
PROCESSO: 1997/123248

DO CONTRATO: A CEDENTE é titular, na qualidade de contratada, do contrato de empreitada nº A.JUR 056/97, decorrente da licitação a que se refere o Edital de Tomada de Preço nº 030/97 e 028/97, celebrado com a Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, que tem por objeto a execução dos serviços de Infra/Meso/Super-Estrutura e Sinalização de 03 (três) pontes mistas (concreto/aço), localizada na Rodovia BR-158-Redenção/Santana do Araguaia, trem tipo 45 com 8,60 metros de largura, sob jurisdição do 6º N.R.

DA CESSÃO/SUB-ROGAÇÃO: Por este instrumento e na melhor forma de direito, a cedente cede e transfere à cessionária, e esta aceita, todos os direitos, obrigações e responsabilidades contemplados e/ou decorrente do instrumento contratual mencionado na CLÁUSULA 1, precedente, exclusivamente no que diz respeito à A.JUR 056/97 aos lotes 1, 2 e 3, compreendido no Km 8,20 sobre o Rio Igarapé Maginco, com 21,00x8,60m de extensão e Km 36,4 sobre o Rio Igarapé São Benedito II, com 24,00x8,60m de extensão na Rodovia BR-158.

Para a presente CESSÃO do objeto do contrato A.JUR 056/97, fica considerado o valor contratado de R\$203.928,27, correspondente a execução dos lotes 1,2, e 3 do contrato.

Data: 22 / 08 / 2000

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes, em exercício

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO E CESSÃO E
TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.
PROCESSO: 1997/123290

DO CONTRATO: A CEDENTE é titular, na qualidade de contratada, do contrato de empreitada nº A.JUR 049/97, decorrente da licitação a que se refere o Edital de Tomada de Preço nº 030/97, celebrado com a Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, que tem por objeto a execução dos serviços de Infra/Meso/Super-Estrutura e Sinalização de 03 (três) pontes mistas (concreto/aço), localizada na Rodovia BR-158-Redenção/Santana do Araguaia, trem tipo 45 com 8,60 metros de largura, sob jurisdição do 6º N.R.

DA CESSÃO/SUB-ROGAÇÃO: Por este instrumento e na melhor forma de direito, a cedente cede e transfere à cessionária, e esta aceita, todos os direitos, obrigações e responsabilidades contemplados e/ou decorrente do instrumento contratual mencionado na CLÁUSULA 1, precedente, exclusivamente no que diz respeito à A.JUR 049/97 aos lotes 1, 2 e 3, compreendido no Km 65,8 sobre o Rio Araras, com 42,00x8,60m de extensão e Km 88,7 sobre o Rio Inajá, com 48,00x8,60m de extensão e no Km 100,8 sobre o Rio Inajá, com 63,00x8,60m de extensão.

Para a presente CESSÃO do objeto do contrato A.JUR 049/97, fica considerado o valor contratado de R\$752.864,00, correspondente a execução dos lotes 1,2, e 3 do contrato.

Data: 22 / 08 / 2000

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes, em exercício

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO Nº 41/2000
PROCESSO: 2000/126.584

Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS - C.G.C. - Nº. 05.149.166/0001-98.

Resolvem rescindir, com base na Cláusula IX do Convênio de Cooperação nº 41/2000, combinado com o disposto da Lei Federal nº 8.666/93, com o reforço dado pela Lei nº 8.883, de 08.06.1994, Convênio esse celebrado entre a Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN e a Prefeitura Municipal de Salinópolis, cujo objeto era construção de uma Praça Pública na Vila de São Bento.

Data: 24 / 08 / 2000

ENGº. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes, em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO Nº 40/2000
PROCESSO: 2000/126.617

Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA - C.G.C. - Nº. 05.612.999/0001-92.

Resolvem rescindir, com base na Cláusula IX do Convênio de Cooperação nº 40/2000, combinado com o disposto da Lei Federal nº 8.666/93, com o reforço dado

pela Lei nº 8.883, de 08.06.1994, Convênio esse celebrado entre a Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN e a Prefeitura Municipal de Tracuateua, cujo objeto era construção de Quadra de Esportes na localidade de Manoel dos Santos.

Data: 24 / 08 / 2000

ENGº. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes, em exercício.

EXTRATO DO TERMO Nº. 43 / 2000
1º. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
CONTRATO ORIGINÁRIO: 22 / 99
PROCESSO: 1999/120.312

Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / MECOMINAS CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. - Nº. 25.921.412/0001-95.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de Restauração da Rodovia PA-140, trecho Bujaru / Vila Comissário, numa extensão de 58,28 Km, sob jurisdição do 7º Núcleo Regional.

Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita pela MECOMINAS CONSTRUÇÕES LTDA, através do Ofício nº. MECOM.E.090 / 2000, datado de 07 / 08 / 2000, da empresa Contratada, fundamentado no Artigo 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Transportes, em exercício.

Prazo: 126 (cento e vinte e seis) dias, a contar de 28 / 08 / 2000, estendendo, assim, o prazo Contratual até 31 / 12 / 2000.

Data: 27 / 08 / 2000

ENGº. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes, em exercício

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 091 / 2000 - A
PROCESSO: 2000/34071

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / RODOTERRA LTDA. - C.G.C. - 83.933.945/0001-93.

Objeto: Fica alterada a ordem de serviço nº 091/2000 - A emitida em 25/05/2000 para a inclusão da prorrogação de prazo por mais 10 dias corridos.

Modalidade de Licitação: CC-076/2000

Prazo: 10 (dez) dias corridos.

Data: 23 / 08 / 2000.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes, em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2000

OBJETO: Conservação na Rodovia PA-167, trecho Senador José Porfírio / Transamazônica, com extensão de 94,00 km.

DATA DA ABERTURA: 18/09/2000

HORA: 09:00 Horas

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

O Edital poderá ser lido e retirado mediante o recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 3º dia imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

Belém, 28 de Agosto de 2000

LUIZ GUILHERME TAVARES DOSSANTOS

Presidente da C. PL. - SETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 009/2000.

OBJETO: Conservação na Rodovia PA-150, trecho Eldorado do Carajás (km 93,50) / Redenção (km 344,40), sub-trechos, Eldorado do Carajás (km 93,50) / Sapucaia (km 202,55), Rio Sapucaia (km 202,55) / Xinguara (km 235,30), Xinguara (km 235,30) / Rio Maria (km 260,65), Rio Maria (km 260,65) / Pau D'arco (km 321,60), Pau D'arco (km 321,60) / Redenção (km 344,40), com extensão de 250,90 km, sob jurisdição do 5º Núcleo Regional.

DATA DA ABERTURA: 04/10/2000.

HORA: 09:00 Horas.

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

Comunicamos aos interessados, a realização do processo licitatório em epígrafe, cujo Edital está disponível para consulta a partir da presente publicação, no horário de 08:00 às 18:00 horas, no local acima mencionado. A aquisição deverá ser efetuada diretamente na copiadora credenciada.

Belém, 28 de Agosto de 2000

LUIZ GUILHERME TAVARES DOSSANTOS

Presidente da C. PL. - SETRAN

PORTARIA Nº 083 DE 22.08.2000.

Assunto: CONCEDER FÉRIAS

Nome: MARIA IZAILDA VIANA DA SILVA

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Função: Servente
 Lotação: Divisão de Serviços Gerais
 Início: 01 a 30.09.2000
 Período aquisitivo: 1998/99
 REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 IVANILDO SOARES BARATA
 Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 105 DE 25.08.2000.

Assunto: CONSTITUIR uma Comissão constituída por RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA, Engenheiro Mecânico, ARNALDO SILVA ROSA, Consultor Jurídico e UZIEL MAIA DE SOUZA, Técnico em Estradas, para sob a presidência do primeiro, desenvolver estudos e propor soluções relativas às desapropriações.

ERRATA

PORTARIA Nº 97 DE 09.08.2000.

Assunto: Suprimento de fundos
 Nome: ISAN SEIXAS LOPES
 Onde-se lê: 3403430
 Leia-se: 34903430
 Onde-se lê: 3403439
 Leia-se: 34903436

PORTARIA Nº 80 DE 29.06.2000.

Assunto: Suprimento de fundos
 Nome: JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET
 Onde-se lê: 34903436
 Leia-se: 34903439
 Onde-se lê: 349034439
 Leia-se: 34903436

PORTARIA Nº 98 DE 09.08.2000.

Assunto: Suprimento de fundos
 Nome: CÉSAR SÉRGIO NASCIMENTO DA SILVA
 Onde-se lê: 3403430
 Leia-se: 34903430
 Onde-se lê: 3403439
 Leia-se: 34903439
 REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
 PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes Interino

LAUDO MÉDICO Nº 678/2000

Nome: MIGUEL DO ESPÍRITO SANTO TEIXEIRA PIMENTEL
 Função: Motorista
 Lotação: 4º Núcleo Regional
 Período: 24.07 a 24.08.2000

SECRETARIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃOSecretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA Nº 1576 DE 25 DE AGOSTO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 5º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso I e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/86, art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4490/86, art. 1º, alínea "c" do Decreto nº 1916/93, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Tenente Coronel QOSPM RG 8656 - BENEDITO PEREIRA, MF 3396908-012, pertencente ao efetivo do Hospital da Polícia Militar da PM/PA.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de agosto de 2000.
 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1310 DE 19 DE JULHO DE 2000.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 12769 - JULIO CESAR RODRIGUES DE ARAÚJO, MF 5006414-010, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Guardas.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de julho de 2000.
 SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
 Secretária Executiva de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.901 de 24.08.2000.

PORTARIA Nº 0174 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
 Considerando que MARIA BELICH DE SOUSA, solicita através do Proc.º 1998/179523-SEAD, revisão de seus proventos, e,
 Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de MARIA BELICH DE SOUSA, Mat.º 3184358-012, aposentada na função de Professor Titular, Ref. IV, lotada na Universidade do Estado do Pará-UEPA, fixados na Port.º 1695 de 06.05.95-SEAD, sob o Acórdão nº 24.349 de 10.12.96-TCE.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de fevereiro de 2000.
 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário Executivo de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.819 de 10.08.2000.

PORTARIA Nº 0625 DE 22 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 131, § 1º, inciso XII, 137, § 1º, alínea "a" e 114, "Caput" da Lei nº 5810/94, ETEVALDO DA CRUZ VIEIRA, Mat.º 3270041-015, no cargo de Assistente de Administração, Nível 15, lotado na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de maio de 2000.
 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário Executivo de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.823 de 10.08.2000.

PORTARIA Nº 0530 DE 11 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 140, inciso III e 131, inciso VI da Lei nº 5810/94, GETÚLIO SRUR LESSA, Mat.º 0452564-013, na função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E.E.M. "Avertano Rocha".
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de maio de 2000.
 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário Executivo de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.822 de 10.08.2000.

PORTARIA Nº 0293 DE 24 DE ABRIL DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131 § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, Acórdão nº 30.295 de 05.12.96-TJPA, JOSÉ DE RIBAMAR COSTA E SILVA, Mat.º 2038390-014, na função de Motorista, Nível 11, lotado na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de abril de 2000.
 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário Executivo de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.819 de 10.08.2000.

PORTARIA Nº 0665 DE 25 DE MAIO DE 2000

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO DORIMAR DOS SANTOS, Mat.º 2044803-011, na função de Motorista, Nível 11, lotado na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 2000.
 SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
 Secretária Executiva de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.813 de 10.08.2000.

Tornar sem efeito a publicação do extrato de contrato nº 0000.00.412, entre a SEAD e Centrais Elétricas do Pará-CELPA, publicado no DOE nº 29.236 de 16.06.2000.
 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário Executivo de Administração.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 142 DE 28 DE AGOSTO DE 2000

Conceder 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo relacionados.

| Nome | Exercício | Período de gozo |
|----------------------------------|-----------|--------------------|
| Acácia Lúcia Nascimento Pereira | 2000 | 11.09 a 10.10.2000 |
| Adri Dourado Barbosa | 2000 | 04.09 a 03.10.2000 |
| Antônia de Fátima C. de Souza | 2000 | 11.09 a 10.10.2000 |
| Carlos Alberto de S. Damasceno | 2000 | 06.09 a 05.10.2000 |
| Carlos Sérgio Gomes de Souza | 2000 | 04.09 a 03.10.2000 |
| Conceição do Socorro F. de Souza | 1999 | 18.09 a 17.10.2000 |
| Edna Luiza Silva de Oliveira | 2000 | 01.09 a 30.09.2000 |
| Geraldo Gobitsch Neto | 2000 | 01.09 a 30.09.2000 |
| Hamilton de Oliveira e Silva | 2000 | 04.09 a 03.10.2000 |
| Ione Célia Bittencourt Rodrigues | 1999 | 01.09 a 30.09.2000 |
| José Raimundo Brasil da Costa | 2000 | 09.09 a 08.10.2000 |
| Luciana Trindade Barbosa | 2000 | 25.09 a 24.10.2000 |
| Luiz Flávio Maia Lima | 2000 | 01.09 a 30.09.2000 |
| Marcos Oregel | 2000 | 01.09 a 30.09.2000 |
| Maria da Luz Leal Pena | 2000 | 01.09 a 30.09.2000 |
| Maria José da Silva Pinto | 2000 | 04.09 a 03.10.2000 |
| Maria Lobo Ferreira | 2000 | 04.09 a 03.10.2000 |
| Raimunda Natália L. de Oliveira | 2000 | 01.09 a 30.09.2000 |
| Silene Nazaré Campos Alves | 2000 | 04.09 a 03.10.2000 |
| Sílvia Oliveira | 2000 | 01.09 a 30.09.2000 |
| Suzie Socorro Lima de Oliveira | 2000 | 01.09 a 30.09.2000 |

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 143 DE 28 DE AGOSTO DE 2000

Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias

Nome do servidor: Ana Lúcia Bentes Nogueira
 Matrícula nº 0004499-011

Cargo: Administrador

Lotação: Divisão de Material

Período da licença: 31.08 a 20.09.2000

Trênio referente: 15.06.89 a 15.06.92

JOSE IVO MACHADO DE SOUZA

Diretor do Departamento de Administração.

SECRETARIA
EXECUTIVA DA FAZENDASecretária: Teresa Lúcia Martins Coelho Galvão Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 100 - (091) 242-0066

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 0606 DE 24 DE AGOSTO DE 2000.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86, resolve:
 Expediente de nº 34.807-2000
 Revoga:
 Conceder, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, art. 131 § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, Acórdão nº 30.295 de 05.12.96-TJPA, JOSÉ DE RIBAMAR COSTA E SILVA, Mat.º 2038390-014, na função de Motorista, Nível 11, lotado na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de agosto de 2000.
 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário Executivo de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.819 de 10.08.2000.

totalizando a área de 164,83m2, sito na Passagem Nena Barreto, no perímetro compreendido entre a projeção da Travessa Magno de Araújo e Travessa Djalma Dutra, de onde dista 9,70m, com fundos projetados para a Travessa 14 de março, nesta cidade de Belém (Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da capital - Mat. nº 472, Livro 2-CB)
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria Executiva da Fazenda, em 24 de agosto de 2000.
Paulo Fernando Machado
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº. 1324 DE 21.08.2000

Plano de Viagem S/Nº./2000/CINF, encaminhado através do Memº. nº. 244/2000/CINE

AUTORIZAR, ao servidor FERNANDO JOSÉ BENTES DA COSTA NUNES, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 21 a 23.08.2000, em virtude da implantação do Projeto de redes da SEFA, em Altamira.

PORTARIA Nº. 1337 DE 22.08.2000

REQUERIMENTO DE 03.08.2000.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, à servidora IRENE FERREIRA DE ASSUNÇÃO, Agente Administrativo, Matrícula nº. 0722286-018, lotada na Seção de Pagamento/DERH/DAD, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14.08 a 12.09.2000, referente ao triênio de 13.06.89 a 11.06.92.

PORTARIA Nº. 1239 DE 02.08.2000

Plano de Viagem S/Nº./2000/3º. Região Fiscal, encaminhado através do Ofício nº. 196/2000-SRAG de 25.07.2000.

AUTORIZAR, ao servidor VENINO CORRÊA DA SILVA, o pagamento de 12 (doze) diárias, no período de 01 a 12.08.2000, em virtude de Executar Auditoria Fiscal/Contábil, em profundidade, junto ao contribuinte, em Carajás.

PORTARIA Nº. 1344 DE 22.08.2000

PLANO DE VIAGEM S/Nº./2000/CINE

AUTORIZAR, à servidora SANDRA AMÉLIA SILVA PANTOJA, o pagamento de 10 (dez) diárias, no período de 23.08 a 01.09.2000, em virtude da Supervisão das Rotinas do SOPF, no Gurupi.

PORTARIA Nº. 1345 DE 22.08.2000

PLANO DE VIAGEM Nº. 011/2000/CIEF/DAIF

AUTORIZAR, ao servidor DERCELINE GONÇALVES DA COSTA, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período de 28 a 31.08.2000, em virtude do Estudo sobre a permanência do Selo Fiscal de Autenticidade, em Fortaleza.

PORTARIA Nº. 1346 DE 22.08.2000

PLANO DE VIAGEM Nº. 010/2000/CIEF/DAIF

AUTORIZAR, ao servidor MARCELINO FERREIRA BRITO, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período de 28 a 31.08.2000, em virtude do Estudo sobre a permanência do Selo Fiscal de Autenticidade, em Fortaleza.

PORTARIA Nº. 1347 DE 24.08.2000

Plano de Viagem S/Nº./2000/DEF. AUTORIZAR, à servidora MARILÉA FERREIRA SANCHES, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 28 a 30.08.2000, em virtude da Reunião com a Caixa Econômica Federal sem Dívida Vivenda e Reunião com STN sobre Programa de Ajuste Fiscal, em Brasília.

PORTARIA Nº. 1348 DE 24.08.2000

Plano de Viagem Nº. 22/2000/DAIF. AUTORIZAR, ao servidor WILTON SILVA FREITAS, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no período de 22 a 26.08.2000, em virtude da Avaliação de Imóveis para pagamento de ITCD, em Altamira.

PORTARIA Nº. 1354 DE 23.08.2000

Protocolo nº 159407 datado de 08.08.2000 e pareceres nele exarado.
AUTORIZAR, ao servidor EVANILDO DOS SANTOS MORAES, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 5143861-010, lotado no Departamento de Recursos Financeiros/DAD, o pagamento de 02 (dois) Salários Família, de acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, pelos dependentes abaixo discriminados:
MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS MORAES
EURICO CEZÁRIO MORAES

PORTARIA Nº. 1355 DE 24.08.2000

PROTOCOLO 131226/1999 DE 23.07.1999.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, ao servidor JUSCELINO DE JESUS FREITAS BORGES, Agente Administrativo,

Matrícula nº. 0094552-013, lotado na Seção de Pagamento/DERH/DAD, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14.09 a 13.10.2000, referente ao triênio de 12.11.96 a 11.11.99.

PORTARIA Nº. 1356 DE 24.08.2000

Memº. nº. 104/2000/COFAZ de 31.07.2000 e pareceres nele exarado.
RETIFICAR, na Portaria nº. 1191 de 17.07.2000, publicada no DOE do dia 20.07.2000, que autorizou pagamento de 04 (quatro) diárias, para as servidoras NAZARÉ MARIA SÁ DE AZEVEDO e IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA, o período 19 a 22.07.2000, refere-se somente a participação no II Seminário Nacional para Membros de Corregedorias e Inspetorias.

PORTARIA Nº. 1357 DE 24.08.2000

PLANO DE VIAGEM Nº. 27/2000/DAIF

AUTORIZAR, à servidora SIMONNE CLÁUDIA SOUSA BARROS PEREIRA, o pagamento de 06 (seis) diárias, no período de 28.08 a 02.09.2000, em virtude da Participação do Projeto Mutirão 2000, em conjunto com SEBRAE e outros Órgãos da Administração Pública Estadual, Municipal e Federal, em Marabá.

PORTARIA Nº. 1358 DE 24.08.2000

PLANO DE VIAGEM Nº. 26/2000/DAIF

AUTORIZAR, à servidora MARILÚCIA DE ALMEIDA E SILVA DE OLIVEIRA, o pagamento de 06 (seis) diárias, no período de 28.08 a 02.09.2000, em virtude da Participação do Projeto Mutirão 2000, em conjunto com SEBRAE e outros Órgãos da Administração Pública Estadual, Municipal e Federal, em Marabá.

PORTARIA Nº. 1359 DE 24.08.2000

PLANO DE VIAGEM Nº. 053/2000/NTE

AUTORIZAR, à servidora ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 17 a 18.08.2000, em virtude de acompanhar a Secretária à Reunião Extraordinária do CONFAZ, em Brasília.

PORTARIA Nº. 1360 DE 24.08.2000

PLANO DE VIAGEM Nº. 004/2000/DIPAT

AUTORIZAR, ao servidor JOSÉ NAZARENO SILVA DO VALE, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 15 a 16.08.2000, em virtude da entrega e recebimentos de bens, no Itinga.

PORTARIA Nº. 1361 DE 24.08.2000

Plano de Viagem Nº. 064/2000/DITRA, encaminhado através do Memº. nº. 284/00/DITRA.

AUTORIZAR, ao servidor CLAUDEMIR DE SOUZA SALOMÃO, o pagamento de 01 (uma) diária, no dia 20.08.2000, em virtude de conduzir veículo que transportará as servidoras Eliana e Nazaré (de ordem da DAD), no Itinga.

PORTARIA Nº. 1362 DE 24.08.2000

Considerando a necessidade de adequar a escala de servidores constante no anexo da Portaria nº. 240/GAB-SEC de 19.04.2000, publicada no DOE de 24.04.2000, objeto do Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de viagem Nº. 39/2000/IFMT.
AUTORIZAR, à servidora MARTA MENEZES DOS SANTOS, o pagamento de 11 (onze) diárias, no período de 19 a 29.07.2000, conforme Portaria nº. 0240 de 19.04.2000, no Itinga.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de setembro de 2000, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 523 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e KELLENS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, I. E. nº 15.117.952-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro REINALDO DE OLIVEIRA MARTINS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de agosto de 2000.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de setembro de 2000, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 471 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado COMERCIAL SÃO SEBASTIÃO LTDA, I. E. nº 15.171.002-3, advogado RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA, registro nº. 1598A-OAB/TO, sendo relator o Conselheiro REINALDO DE OLIVEIRA MARTINS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de agosto de 2000.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de setembro de 2000, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 583 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e FORTUNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, I. E. nº 15.189.679-8, advogado FERNANDO FACURY SCAFF, registro nº. 3310-OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de agosto de 2000.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de setembro de 2000, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 582 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente J. G. G. RODRIGUES, I. E. nº 15.125.280-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de agosto de 2000.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

NOTAS DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE002373

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Nersergel Serviços Gerais Ltda.
Objeto: Reforço da NE nº. 2000NE0055 de Contrato
Valor: R\$ 1.195,72 (um mil, cento e noventa e cinco reais e dois centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE002374

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Reforço da NE nº. 2000NE00062 de Contrato
Valor: R\$ 330,47 (trezentos e trinta reais e quarenta e sete centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE002375

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Reforço da NE nº. 2000NE00063 de Contrato
Valor: R\$ 736,87 (setecentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE002376

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Reforço da NE nº. 2000NE00064 de Contrato
Valor: R\$ 12.335,32 (doze mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE002377

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Reforço da NE nº. 2000NE00061 de Contrato
Valor: R\$ 5.503,13 (cinco mil, quinhentos e três reais e treze centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE002386

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e C.S. Projetos e Construções Ltda.
Objeto: Reforço da NE nº. 2000NE00482 de Contrato
Valor: R\$ 4.844,91 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE002394

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Fiel Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Objeto: Reforço da NE nº. 2000NE00042 de Contrato
Valor: R\$ 23.057,37 (vinte e três mil, cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE002395

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Sacramento Serv. Esp. Vigilância
 Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00043 de Contrato
 Valor: R\$ 2.574,84 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
 Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE002396

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Saga Serv. Vigilância Ltda.
 Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00044 de Contrato
 Valor: R\$ 27.430,30 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta reais e trinta centavos)
 Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE2397

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda.
 Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00051 de Contrato
 Valor: R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais)
 Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE2398

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Fiel Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
 Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00054 de Contrato
 Valor: R\$ 8.514,83 (oito mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e três centavos)
 Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE2403

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Saga Serv. Vigilância Ltda.
 Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00056 de Contrato
 Valor: R\$ 22.413,43 (vinte e dois mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e três centavos)
 Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE2402

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Saga Serv. Vigilância Ltda.
 Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00044 de Contrato
 Valor: R\$ 39.846,83 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos)
 Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE2410

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
 Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00067 de Contrato
 Valor: R\$ 731,96 (setecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)
 Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE2411

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda.
 Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00052 de Contrato
 Valor: R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais)
 Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE2412

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Bis Locação de Veículos Ltda.
 Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00047 de Contrato
 Valor: R\$ 11.969,66 (onze mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos)
 Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE2413

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
 Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00067 de Contrato
 Valor: R\$ 338,47 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos)
 Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE2414

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
 Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00073 de Contrato
 Valor: R\$ 338,47 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos)
 Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE2419

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Pará Emergência S/C Ltda.
 Objeto: Pagamento de locação de automóvel para o exercício financeiro de 2000
 Valor: R\$ 5.500,01 (cinco mil, quinhentos reais e um centavo)
 Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 026/98/SEFA, referente a locação do imóvel situado à Rua Dr. Hugo de Mendonça nº 174, Município de Itaituba, celebrado com o Sr. DIRCEU SANTOS FREDERICO SOBRINHO, pelo prazo de 01 (um) ano, a iniciar-se em 11.09.2000, tendo em vista a necessidade desta Administração de permanecer utilizando o referido imóvel para funcionamento da Agência da Fazenda Estadual de Itaituba da 4ª Região Fiscal, com fundamento na Cláusula Segunda do Contrato, na Lei Estadual nº 5.416/87, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base no Parecer Jurídico nº 284/2000, da Consultoria Jurídica da SEFA.
 Belém, 28 de agosto de 2000
 ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor de Administração/SEFA

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 025/98/SEFA, celebrado entre esta Secretaria Executiva da Fazenda e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, firmado em 01.09.1998, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento na Cláusula Sétima, item 7.2. do Contrato Original, na Lei nº 8.666/93 com as alterações posteriores, com base no Parecer Jurídico nº 276/2000, da Consultoria Jurídica da SEFA.
 Belém, 28 de Agosto de 2000
 TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda



Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas
 Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 025/2000
 FIRMA(VENCEDORA): CENTRAL ÁUDIO S/C LTDA.
 ITEM: ÚNICO
 PRESIDENTE: RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28.08.2000.
 Belém, 28 de agosto de 2000.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 026/2000
 FIRMA(VENCEDORA): POLO COM. E REP. LTDA. ITEM: 01.
 FIRMA(VENCEDORA): FIS COM. E REP. LTDA.
 ITENS: 02,03,04,05 e 06.
 PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28.08.2000.
 Belém, 28 de agosto de 2000.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 396/2000-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes dos Processos nºs 24106/99, 81290/99 e 58608/2000-SEDUC.

RESOLVE:

Designar as servidoras MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos relatados nos citados processos.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2000.
 ICLÉIA COSTA NINA
 Secretária Adjunta Executiva de Educação

PORTARIA Nº 397/2000-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes dos Processos nºs 48821/99 e 66060/99-SEDUC.

RESOLVE:

Designar as servidoras MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos relatados nos citados processos.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2000.
 ICLÉIA COSTA NINA
 Secretária Adjunta Executiva de Educação

PORTARIA Nº 401/2000-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 58502/2000-SEDUC.

RESOLVE:

Designar as servidoras ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos relatados nos citados processos.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2000.
 ICLÉIA COSTA NINA
 Secretária Adjunta Executiva de Educação

PORTARIA Nº 403/2000-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 67.754/2000-SEDUC.

Considerando os termos do Ofício nº 002/2000-CS;

Considerando o Princípio da Ampla Defesa;

Considerando ainda o que dispõe o § 2º do Art. 220 da Lei nº 5810 de 24.01.94;

RESOLVE:

Designar DEFENSOR DATIVO, o servidor JANICE MAIA DE AGUIAR, matrícula nº 5787793-010, ocupante do cargo de advogado, lotado na Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Educação, para funcionar nessa qualidade no Processo Administrativo Disciplinar nº 67754/2000-SEDUC, o qual se encontra disponível para vistas objetivando promoção da DEFESA ESCRITA, no prazo legal.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 24 de agosto de 2000.
 ICLÉIA COSTA NINA
 Secretária Adjunta Executiva de Educação

PORTARIA Nº 402/2000-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições legais. Considerando os termos do Artigo 50 da Lei nº 9.784 de 29.01.94 e os motivos apresentados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 129/2000-GS de 24.04.2000, publicada no DOE nº 29.201 de 27.04.2000, prorrogada através da Portaria nº 296/2000-GS de 26.06.2000, com data retroativa a 23.06.2000, publicada no DOE nº 29.242 de 27.06.2000, Aditada pela Portaria nº 300/2000 de 03.07.2000, publicada no DOE nº 29.249 de 06.07.2000, que impetraram de concluí-lo no prazo legal;

Considerando decisão do STF no M. S. nº 22.055 - RS;

RESOLVE:

01 - Redesignar as servidoras ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA e RAIMUNDO RABELO FÓRO BARBOSA, para em Comissão e sob a presidência da primeira, prosseguirem na apuração dos fatos relatados nos autos do Processo nº 164323/1999-SEDUC.
 02 - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 60 (sessenta) dias;
 03 - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 24.08.2000.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 24 de agosto de 2000.
 ICLÉIA COSTA NINA
 Secretária Adjunta Executiva de Educação

PORTARIA Nº 340/2000-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO, WILSON PEREIRA

Imprensa Oficial "Aparelho Vianna"

INTERNET: www.ioepa.com.br

MARTINS e BERNADETE MORAES SANTIAGO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 012/2000-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º Designar MARIA SANTANA F. DE SOUZA e SILVIA MARIA PENHA OLIVEIRA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2000.
ICLÉIA COSTA NINA
Secretária Adjunta Executiva de Educação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSA

PORTARIA Nº: 450-B/00 DE 24/08/00
NOME: MARIA MAZARELO FRANCO VILAÇA
CARGO/LOT.: PROF./EE. AVERTANO ROCHA/ICOARACI
MOTIVO: A PEDIDO, P/FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/79

PORTARIA Nº: 464-B/00 DE 23/08/00
NOME: ROSA TRINDADE AMORIM
CARGO/LOT.: PROFREFI/ESCOLA LIMOIRO/WISEU
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/1970

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº: 17876/00 DE 24/08/00
NOME: DORALICE DE LIMA SOUZA
MATRÍCULA: 0198862/012
CARGO/LOT.: PROF./EE. FERNANDO GUILHON/ IPIXUNA DO PARÁ
TIPO DE GRAT.: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 18/05/00/DESIG.P/ PORT. 862/93 DE 11/02/93

PORTARIA Nº: 18122/00 DE 23/08/00
NOME: MARGARITE RUTE CANTÃO LOPES
MATRÍCULA: 0305197/010
CARGO/LOT.: AG.ADM./DEPTO EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM
TIPO DE GRAT.: FG-4 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 23/08/00

DESIGNAR
PORTARIA Nº: 18123/00 DE 23/08/00
NOME: CÉLIA MARIA SOUZA E SILVA
MATRÍCULA: 0187526/011
CARGO/LOT.: AG.ADM./DEPTO EDUCAC.DE ATIV.FÍSICAS/BELÉM
NÍVEL: FG-4 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 23/08/00, ATÉ ULT DELIBERAÇÃO

LICENÇA CARGO ELETIVO
PORTARIA Nº: 18119/00 DE 23/08/00
NOME: ANTONIA DE FÁTIMA COSTA SANTOS
MATRÍCULA: 0659789/011
CARGO/LOT.: PROFAD.2/E. INOCÊNCIO SOARES/PRIMAVERA
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 18120/00 DE 23/08/00
NOME: ANDRELINA BEZERRA GOMES
MATRÍCULA: 0659223/020
CARGO/LOT.: PROFAD.2/EE. MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 18121/00 DE 23/08/00
NOME: LUIZ GUILHERME ALVES DIAS
MATRÍCULA: 5371643/028
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. JOÃO PAULO 1/QUATIPURU
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 18105/00 DE 23/08/00
NOME: ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0463531/010

CARGO/LOT.: PROFAD.4/EE. MAL. C. DE FÁRIAS/BELÉM
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº: 18045/00 DE 21/08/00

Nº DE DIAS: 060
NOME: LOURIVAL DE SOUZA PEREIRA
MATRÍCULA: 5106990/033
CARGO/LOT.: ORIENT. EDUC./DIVISÃO DE INSPEÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 01/11/00 A 30/12/00
TRIÊNIO: 02/03/95 A 01/03/98

PORTARIA Nº: 18124/00 DE 23/08/00

Nº DE DIAS: 060
NOME: JAMILÉ FECURY NOGUEIRA
MATRÍCULA: 5409292/011
CARGO/LOT.: PROFAD.1/DIV.DE DINAMIZ.DOS PROGR. ASSISTENCIAIS/
BELÉM
PERÍODO: 21/09/00 A 19/11/00
TRIÊNIO: 22/10/92 A 21/10/95

PORTARIA Nº: 18125/00 DE 23/08/00

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROBERTO CARLOS CRAVO DOSSANTOS
MATRÍCULA: 5337569/021
CARGO/LOT.: PROFAD.4/SIST. MODULAR DE ENSINO/ICOARACI
PERÍODO: 30/08/00 A 28/10/00
TRIÊNIO: 01/06/95 A 31/05/98

PORTARIA Nº: 18046/00 DE 21/08/00

Nº DE DIAS: 060
NOME: TEREZINHA DE OLIVEIRA BRAGA
MATRÍCULA: 0185027/020
CARGO/LOT.: ADM.ESC./DIVISÃO DE APOIO/BELÉM
PERÍODO: 02/10/00 A 30/11/00
TRIÊNIO: 27/04/97 A 26/04/00

PORTARIA Nº: 18078/00 DE 22/08/00

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0202304/010
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. PROFA. MA. FERNANDES DE M. ALVES/
TUCURUÍ
PERÍODO: 01/08/00 A 29/09/00 - 30/09/00 A 28/11/00
TRIÊNIO: 06/08/79 A 05/08/82 - 06/08/82 A 05/08/85

PORTARIA Nº: 17927/00 DE 22/08/00

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIZA AMBÉ CASTRO
MATRÍCULA: 0234001/011
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. ANTONIA TAVARES/SOURE
PERÍODO: 01/09/00 A 30/10/00 - 31/10/00 A 29/12/00
TRIÊNIO: 14/04/89 A 13/04/92 - 14/04/92 A 13/04/95

PORTARIA Nº: 18080/00 DE 22/08/00

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ZITA GAIA DOS REIS
MATRÍCULA: 0449750/017
CARGO/LOT.: SERV.REFI/EE. NOSSA S. DA CONCEIÇÃO/TUCURUÍ
PERÍODO: 01/09/00 A 30/10/00
TRIÊNIO: 12/05/94 A 11/05/97

PORTARIA Nº: 18057/00 DE 21/08/00

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ILZA DE CARVALHO MARTINS
MATRÍCULA: 0549347/018
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. RAIMUNDA S. BARROS/CAMETÁ
PERÍODO: 14/08/00 A 21/10/00
TRIÊNIO: 30/03/91 A 29/03/94

PORTARIA Nº: 18143/00 DE 24/08/00

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA SUELY SABÁ SILVA

MATRÍCULA: 0230537/013
CARGO/LOT.: PROF./ERC. INST.S. SRA DAS GRAÇAS/MOCAJUBA
PERÍODO: 01/08/00 A 29/09/00 - 30/09/00 A 28/11/00
TRIÊNIO: 23/07/87 A 22/07/90 - 23/07/90 A 22/07/93

PORTARIA Nº: 18059/00 DE 21/08/00

Nº DE DIAS: 060
NOME: JOSÉ ERUNDIL DE SOUSA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0599840/012
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE. B DE CARVALHO/ABAETETUBA
PERÍODO: 01/08/00 A 29/09/00
TRIÊNIO: 14/11/83 A 13/11/86

PORTARIA Nº: 18039/00 DE 21/08/00

Nº DE DIAS: 060
NOME: AMÉLIA CARVALHO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0629634/017
CARGO/LOT.: SERV./EE. PE. LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA
PERÍODO: 07/08/00 A 05/10/00
TRIÊNIO: 06/03/90 A 05/03/93

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 18138/00 DE 24.08.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: TELMA PAIXÃO DOS ANJOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 0650757/017
CARGO/LOT.: PROF./EE. TEREZINHA B. SIQUEIRA/CAP. POÇO
PERÍODO: 01.09.00 Á 30.10.00
TRIÊNIO: 12.05.82 Á 11.05.85

PORTARIA Nº: 18135/00 DE 24.08.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: ANA ALICE EMIM COSTA
MATRÍCULA: 0562904/019
CARGO/LOT.: PROF./EE. EZIQUEL LISBOA/MARACANÁ
PERÍODO: 01.08.00 Á 29.09.00
TRIÊNIO: 30.04.86 Á 29.04.89

PORTARIA Nº: 18136 DE 24.08.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: FRANCISCO FERREIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 0684120/013
CARGO/LOT.: PROF./EE. AMÉRICA L. CONDURU/CAPANEMA
PERÍODO: 01.09.00 Á 30.10.00
TRIÊNIO: 12.05.88 Á 11.05.91

PORTARIA Nº: 18140/00 DE 24.08.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: RITA DE CASSIA NASSAR DE SOUSA
MATRÍCULA: 0730165/017
CARGO/LOT.: PROF./EE. PAULO MARANHÃO/BELÉM
PERÍODO: 01.11.00 Á 30.12.00
TRIÊNIO: 01.05.95 Á 30.04.98

PORTARIA Nº: 18089/00 DE 22.08.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARILHA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5717060/016
CARGO/LOT.: PROF./EE. AMILCAR A. TUPIASSU/BELÉM
PERÍODO: 15.09.00 Á 13.11.00
TRIÊNIO: 12.09.95 Á 11.09.98

PORTARIA Nº: 18053/00 DE 21.08.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: RUTH LEA SILVA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0462055/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. ANIBALDUARTE/ BELÉM
PERÍODO: 01.09.00 Á 30.10.00
TRIÊNIO: 24.04.94 Á 23.04.97

PORTARIA Nº: 18071/00 DE 21.08.00

Nº DE DIAS: 120
NOME: WELLINTON COSTA PEREIRA

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

MATRÍCULA: 0299553/010
CARGO/LOT: PROF/EE.JUSTO CHERMONT/ BELÉM
PERÍODO: 07.08.00 Á 05.10.00 E 06.10.00 Á 04.12.00
TRIÊNIO: 15.07.81 Á 14.07.84 E 15.07.84 Á 14.07.87

PORTARIA Nº: 18145/00 DE 24.08.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: RUTULENA LEITE RIBEIRO
MATRÍCULA: 0776637/011
CARGO/LOT: SERV/EE. ANA P. FRANCEZ/TUCURUI
PERÍODO: 01.09.00 Á 30.10.00
TRIÊNIO: 12.05.89 Á 11.05.92

PORTARIA Nº: 18146/00 DE 24.08.00

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA MIRIAM FARIAS LOBATO
MATRÍCULA: 0571350/018
CARGO/LOT: PROF/EE. ALACID NUNES/SOURÉ
PERÍODO: 01.08.00 Á 29.09.00 E 30.09.00 Á 28.11.00
TRIÊNIO: 02.04.89 Á 01.04.92 Á 02.04.92 Á 01.04.95

PORTARIA Nº: 18144/00 DE 24.08.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA SUSANA BUGARIM MEIRELES
MATRÍCULA: 0202770/017
CARGO/LOT: PROF/EE.RUI BARBOSA/TUCURUI
PERÍODO: 01.09.00 Á 30.10.00
TRIÊNIO: 13.05.81 Á 12.05.84

PORTARIA Nº: 18081/00 DE 24.08.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: ANTONIA PEREIRA VIEIRA
MATRÍCULA: 0776440/016
CARGO/LOT: SERV/EE.ANA P. FRANCEZ/TUCURUI
PERÍODO: 02.10.00 Á 30.11.00
TRIÊNIO: 12.05.95 Á 11.05.98

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 245/00 DE 03.08.00

NOME: TEREZINHA DE JESUS CARVALHO SILVA
MATRÍCULA: 6005470/011
CARGO/LOT: ESC.DAT/ACY DE J.N.B.PEREIRA/CON.DO ARAGUIA
PERÍODO: 06.07.00 Á 01.09.00

PORTARIA Nº: 17948/00 DE 17/08/00

NOME: MARIA ONEIDE CAVALCANTE DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0443379/016
CARGO/LOT: ESCR.DATILOGR./EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PERÍODO: 08/06/00 A 27/06/00

PORTARIA Nº: 17907/00 DE 17/08/00

NOME: MARIA DE NAZARÉ SOUZA MORAES
MATRÍCULA: 0206326/015
CARGO/LOT: PROFAD.1/DIV.DE L. E ENQUADRAMENTO/BELÉM
PERÍODO: 17/07/00 A 21/07/00

PORTARIA Nº: 17908/00 DE 17/08/00

NOME: RAIMUNDO NONATO CASTELO BRANCO
MATRÍCULA: 0182362/014
CARGO/LOT: MOTORISTA/DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM
PERÍODO: 12/07/00 A 12/08/00

PORTARIA Nº: 17910/00 DE 17/08/00

NOME: ROSETH COSTA BARATA
MATRÍCULA: 5435978/021
CARGO/LOT: PROFAD.4/SIST.MODULAR DE ENSINO/BELÉM
PERÍODO: 14/06/00 A 30/06/00

PORTARIA Nº: 17932/00 DE 17.08.00

NOME: MARIA DO PERPTUO SOCORRO FREITAS GALA
MATRÍCULA: 0429724/010
CARGO/LOT: PROF/EE.PRADO LOPES/CIRRALINHO
PERÍODO: 13.03.00 Á 30.09.00

PRORROG.DE L/SAÚDE

PORTARIA Nº: 17918/00 DE 17/08/00

NOME: REGINA CONCEIÇÃO SALDANHA LOBATO
MATRÍCULA: 0187615/021
LOTAÇÃO: DIV. DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO/BELÉM
PERÍODO: 22/07/00 A 31/08/00

PORTARIA Nº: 17916/00 DE 17/08/00

NOME: MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5381576/019
CARGO/LOT: SERV./DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO/MARITUBA
PERÍODO: 13/06/00 A 27/06/00

PORTARIA Nº: 17961/00 DE 17.08.00

NOME: ELIETE DE SOUZA FERNANDES
MATRÍCULA: 0513253/011
CARGO/LOT: PRO/EE.MAGALHÃES BARATA/STA M* DO PARÁ
PERÍODO: 02.07.00 Á 30.07.00

PORTARIA Nº: 17962/00 DE 17.08.00

NOME: HELENA DE ALMEIDA PEREIRA
MATRÍCULA: 0474827/012
CARGO/LOT: PROF/ERC. INST. EDC.RURUARÁ/ URUARÁ
PERÍODO: 01.07.00 Á 30.08.00

PORTARIA Nº: 17963/00 DE 17.08.00

NOME: JOANA TAVARES DE LIMA
MATRÍCULA: 0653993/018
CARGO/LOT: PROF/EE. MARIETA NUNES/MARAPANIM
PERÍODO: 16.05.00 Á 19.05.00

PORTARIA Nº: 17965/00 DE 17.08.00

NOME: MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA NETO
MATRÍCULA: 0480967/019
CARGO/LOT: PROF/EE. CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
PERÍODO: 01.07.00 Á 30.08.00

PORTARIA Nº: 17966/00 DE 17.08.00

NOME: RAIMUNDA DE SOUSA SANTOS
MATRÍCULA: 03.07.00 Á 02.09.00
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
PERÍODO: 03.07.00 Á 02.09.00

PORTARIA Nº: 17964/00 DE 17.08.00

NOME: MARIA JOSÉ DE MATOS LOUREIRO
MATRÍCULA: 0480622/010
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
PERÍODO: 01.07.00 Á 01.09.00

PORTARIA Nº: 17960/00 DE 17.08.00

NOME: ANA MARIA MASCARENHAS CARDOSO
MATRÍCULA: 5279364/011
CARGO/LOT: MEREN/ERC.DESP. P/ AVIDA/ALTAMIRA
PERÍODO: 01.07.00 Á 30.08.00

PORTARIA Nº: 17891/00 DE 17.08.00

NOME: PEDRO VIEIRA DA SILVA FILHO
MATRÍCULA: 0283690/026
CARGO/LOT: PROF/EE.ER. ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.03.00 Á 17.03.00

PORTARIA Nº: 17933/00 DE 17.08.00

NOME: AMADEU FARIAS SANTIAGO
MATRÍCULA: 0961981/016
CARGO/LOT: PROF/EE. EMERENTINA DE SOUZA/BREVES
PERÍODO: 027.06.00 Á 31.07.00

PORTARIA Nº: 17937/00 DE 17.08.00

NOME: ROSA BAIA DE LIMA
MATRÍCULA: 5512972/017
CARGO/LOT: PROF/ERC.INT.EDC.MARIOCAY/GURUPA
PERÍODO: 21.03.00 Á 08.06.00

PORTARIA Nº: 17936/00 DE 17.08.00

NOME: MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0544590/017
CARGO/LOT: AG.PORT/EE.PAULO R. DOS SANTOS/BREVES
PERÍODO: 09.04.00 Á 16.04.00

PORTARIA Nº: 17935/00 DE 17.08.00

NOME: GRACIETE NASCIMENTO SILVA
MATRÍCULA: 0570680/019
CARGO/LOT: AG.PORT/EE.ANTONIA TAVARES/SOURÉ
PERÍODO: 08.04.00 Á 08.06.00

PORTARIA Nº: 17934/00 DE 17.08.00

NOME: CLEUCYDIA LIMA DA COSTA
MATRÍCULA: 5473454/010
CARGO/LOT: PROF/EE. M* DA CONC. MALHEIRO/IRITUIA
PERÍODO: 01.04.00 Á 30.04.00

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº: 371/00 DE 16/08/00

NOME: JOSILENE DO SOCORRO SILVA ALCÂNTARA
MATRÍCULA: 5809720/012
CARGO/LOT: PROF/EE. PRESID. KENNEDY/VIGIA
PERÍODO: 01/08/00 A 28/11/00

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº: 17915/00 DE 17/08/00

Nº DE DIAS: 010
NOME: SUZANA DA SILVA MURALHA COSTA
MATRÍCULA: 5210798/027
CARGO/LOT: PROF./DIVISÃO DE FINANÇAS/BELÉM
PERÍODO: 12/07/00 A 21/07/00

PORTARIA Nº: 17914/00 DE 17/08/00

Nº DE DIAS: ROSINETE GOMES DA SILVA
NOME: ROSINETE GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 5297400/018
CARGO/LOT: PROF./DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PERÍODO: 19/06/00 A 03/07/00

PORTARIA Nº: 18003/00 DE 18.08.00

Nº DE DIAS: 30
NOME: KÁTIA SOCORRO FIGUEIREDO E SILVA
MATRÍCULA: 0305618/021
CARGO/LOT: ADMESC/EE. D. DE CAXIAS/ BELÉM
PERÍODO: 04.07.00 Á 02.08.00

LICENÇA LUTO

PORTARIA Nº: 17924/00 DE 17/08/00

NOME: MADALENA ISABEL REIS PINHEIRO
MATRÍCULA: 0339830/018
CARGO/LOT: AG.ADM./GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM
PERÍODO: 10/07/00 A 17/07/00

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 17979/00 DE 17.08.00

NOME: KÁTIA REGINA SOUSA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5564832/013
PERÍODO: 03.10.00 Á 16.11.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. BOM JARDIM/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 17860/00 DE 14.08.00

NOME: MARIA LUZINETE FERREIRA FURTADO
MATRÍCULA: 5530571/016
PERÍODO: 01.06.00 Á 30.06.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC.N. SRA DA VITÓRIA/MARITUBA

PORTARIA Nº: 17858/00 DE 14.08.00

NOME: PAULO ROBERTO GOMES CARDOSO
MATRÍCULA: 5144698/030
PERÍODO: 03.07.00 Á 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. N.SRA DA VOTÓRIA/ AMRITUBA

PORTARIA Nº: 17928/00 DE 17/08/00
 NOME: JISÉ EDUARDO CARVALHO CAVALCANTE
 MATRÍCULA: 5370710/010
 PERÍODO: 02.10.00 À 31.10.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. NORMA MORHY/ BELÉM

RETIFICAR

PORTARIA Nº: 17946/00 DE 17/08/00
 NOME: RAIMUNDA MIENDES DE ARAÚJO
 MATRÍCULA: 0355194/016
 CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.JOAOQUIM VIANA/ANANINDEUA
 RETIF. NA PORT. Nº 3426/97 DE 23/04/97 QUE CONC. L/SAÚDE O PER. DE 03.03.97 A 17.03.97 (15) DIAS PARA 07.03.97 A 17.03.97 (11) DIAS.

PORTARIA Nº: 18139/00 DE 24.08.00
 NOME: RITA DE CASSIA NASSAR DIAS DE SOUSA
 MATRÍCULA: 0730165/017
 CARGO/LOT.: PROF./DEAF/ BELÉM
 RETIF. NA PORT. Nº 9096/91 DE 08.08.91, QUE CONC.(90) DIAS DE L/ ESPECIAL. O QUINQ. DE 14.07.86 À 13.05.91 P/ 14.05.86 À 13.05.91.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 17047/00 DE 17/08/00
 NOME: ANA MARIA DE SOUSA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0228680/020
 CARGO/LOT.: PROF./ERC.CLUBE DE MÃES JARDIM J. BARBALHO/ ANANINDEUA
 PERÍODO: 22/05/00 A 20/06/00

PORTARIA Nº: 17949/00 DE 17/08/00
 NOME: MARIA LÚCIA SANTOS DA SILVA
 MATRÍCULA: 0527769/010
 CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. PROF.JOSÉ A. MALA/ BELÉM
 PERÍODO: 27/06/00 A 11/07/00

PORTARIA Nº: 17906/00 DE 17/08/00
 NOME: DELMA LOBATO DE SOUSA
 MATRÍCULA: 0972177/018
 CARGO/LOT.: SERV./DEPTO DE EDUC.ESPECIAL/ BELÉM
 PERÍODO: 07/06/00 A 07/07/00

PORTARIA Nº: 17090/00 DE 17/08/00
 NOME: ROBERTO CARLOS TAVARES SARMAHNO
 MATRÍCULA: 0303704/014
 CARGO/LOT.: SERV./DEPTO DE ENSINO DE 2º GRAU/ BELÉM
 PERÍODO: 28/06/00 A 04/07/00

PORTARIA Nº: 17911/00 DE 17/08/00
 NOME: RUBIA MONTEIRO PIMENTEL
 MATRÍCULA: 0183962/011
 CARGO/LOT.: ECONOMISTA/DIV.DEES/ BELÉM
 PERÍODO: 30/06/00 A 31/07/00

PRORROGAÇÃO DE L/SAÚDE

PORTARIA Nº: 17958/00 DE 17/08/00
 NOME: RAIMUNDA LOURINHO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5187354/011
 CARGO/LOT.: SERV./EE.MARIA F. ARAÚJO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 24/05/00 A 08/06/00

PORTARIA Nº: 17959/00 DE 17/08/00
 NOME: RAIMUNDA LOUREIRO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5187354/011
 CARGO/LOT.: SERV./EE. MARIA F. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 09/06/00 A 06/08/00

PORTARIA Nº: 17957/00 DE 17/08/00
 NOME: MARIA AUGUSTA DA SILVA MORAES
 MATRÍCULA: 0495638/017
 CARGO/LOT.: PROF./EE. PROF. J.P. ATHIAS/ BELÉM
 PERÍODO: 29/06/00 A 30/08/00

PORTARIA Nº: 17955/00 DE 17/08/00
 NOME: SANDRA MARIA DE SOUSA SANTOS
 MATRÍCULA: 0354112/016
 CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. VISC. DE S.FRANCO/ BELÉM
 PERÍODO: 24/07/00 A 24/09/00

PORTARIA Nº: 17956/00 DE 17/08/00
 NOME: MARIA DOS SANTOS ALMEIDA
 MATRÍCULA: 0470686/014
 CARGO/LOT.: SERV./EE. GASPAR VIANA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 17/06/00 A 15/08/00

PORTARIA Nº: 17952/00 DE 17/08/00
 NOME: CARLOS ALBERTO MARTINS FRANCO
 MATRÍCULA: 0340626/017
 CARGO/LOT.: PROFAD.4/ETEPA/ BELÉM
 PERÍODO: 02/07/00 A 01/09/00

PORTARIA Nº: 17953/00 DE 17/08/00
 NOME: ANTONIO CARLOS SILVA PRAÇA
 MATRÍCULA: 0302209/030
 CARGO/LOT.: PROF./EE. INST. EDUC. DO PARÁ/ BELÉM
 PERÍODO: 17/06/00 A 30/06/00

PORTARIA Nº: 17950/00 DE 17/08/00
 NOME: ANA MARIA TRINDADE DA SILVA
 MATRÍCULA: 0393770/012
 CARGO/LOT.: PROFAD.1/ERC. ALT.JOÃO F. DE LIMA/ BELÉM
 PERÍODO: 24/06/00 A 28/07/00

PORTARIA Nº: 17951/00 DE 17/08/00
 NOME: RAIMUNDA ALVES COELHO CARMO
 MATRÍCULA: 0477834/010
 CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE.Mª A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 23/07/00 A 23/08/00

PORTARIA Nº: 17954/00 DE 17/08/00
 NOME: MARIA JOSÉ DE CASTRO MACIEL
 MATRÍCULA: 0212938/014
 CARGO/LOT.: PROF./EE. MARLUCE P. FERREIRA/ BELÉM
 PERÍODO: 03/07/00 A 03/08/00

PORTARIA Nº: 17912/00 DE 17/08/00
 NOME: VICENCIA DA CUNHA ALBUQUERQUE
 MATRÍCULA: 0301620/013
 CARGO/LOT.: AG.PORT./DIASE/ BELÉM
 PERÍODO: 10/09/99 A 20/09/99

PORTARIA Nº: 17917/00 DE 17/08/00
 NOME: MARTA DA CONCEIÇÃO ROCHA ROSA
 MATRÍCULA: 0772569/011
 CARGO/LOT.: ESCREV.DAT./DIVISÃO DE CADASTRO/ BELÉM
 PERÍODO: 26/06/00 A 20/08/00

PRORROG. DEL/ASSITÊNCIA

PORTARIA Nº: 17919/00 DE 17/08/00
 Nº DE DIAS: 030
 NOME: LEILA DO CARMO COELHO CORREA
 MATRÍCULA: 5112699/020
 CARGO/LOT.: PROF./DEPTO DE ATIV. FÍSICAS/ BELÉM
 PERÍODO: 20/07/00 A 18/08/00

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº: 17931/00 DE 17/08/00
 NOME: MARIZA AMBÉ CASTRO
 MATRÍCULA: 0234001/011
 CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. ANTONIA TAVARES/SOURE
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 10863/96 DE 16/07/96, QUE CONC. (120) DIAS DE L/ESPECIAL, CORR.SP. AOSTRIÊNIO DE 14/04/83 A 13/04/86 E 14/04/86 A 13/04/89, NO PER. DE 02/09/96 A 30/12/96.

RETIFICAR

PORTARIA Nº: 18041/00 DE 21/08/00
 NOME: TEREZINHA DE OLIVEIRA BRAGA
 MATRÍCULA: 0185027/020
 CARGO/LOT.: ADM.ESC./DIVISÃO DE CURRÍCULO/ BELÉM
 RETIFICAR NA PORT. Nº 9056/98 DE 28/07/98, QUE CONC. 60 DIAS DE L/ ESPECIAL, O TRIÊNIO DE 29/03/94 A 28/03/97 PARA 27/04/94 A 26/04/97, NO PER. DE 27/07/98 A 24/09/98

PORTARIA Nº: 18040/00 DE 21/08/00

NOME: LOURIVAL DE SOUZA PEREIRA
 MATRÍCULA: 5106990/033
 CARGO/LOT.: ORIENT. EDUC./ERC.CENTRO COM. DE VILA ESPERANÇA/ANANINDEUA
 RETIFICAR NA PORT. Nº 1487/97 DE 20/01/97, QUE CONC. 60 DIAS DE L/ ESPECIAL, O TRIÊNIO DE 22/09/93 A 21/09/96 PARA 02/03/92 A 01/03/95, NO PERÍODO DE 03/02/97 A 03/04/97.

ERRATA

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 18127/00

ONDE SE LÊ: NOME TEREZINHA CAMPOS BARROS
 LEIA-SE: NOME TEREZINHA CAMPOS BARROS DO CARMO
 RETIF. POR TER SAÍDO C/ INCORR. NO D. O. Nº 29285 DE 28/08/00


SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
 Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

PORTARIA Nº 1052, DE 28 DE AGOSTO DE 2000

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em exercício, usando das atribuições legais,

RESOLVE:
 Designar a servidora MARIA DE NAZARÉ COSTA DE MOURA, Diretora de Área, para responder pelo expediente da Secretaria, no período de 28 a 30/08/2000.
 Registre-se publique-se e cumpra-se.
 SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
 Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PORTARIA Nº 0960, DE 14 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4142, de 06 de Julho de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:
 1 - Aumentar no montante de R\$ 458.696,12 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3º TRI - ANO 00 | GRUPO DE DESPESA | FONTE | R\$ | | |
|--------------------------------------|--|-------|------------|-----------|------|
| | | | JUL | AGO | SET |
| | PROGRAMA-0125-APOIO ADMINISTRATIVO | 0,00 | 527,47 | 0,00 | |
| | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 527,47 | 0,00 | |
| | FOLHA SUPLEMENTAR | | | | |
| | FCPTN | 001 | 0,00 | 527,47 | 0,00 |
| | PROGRAMA: 0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 | |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 | |
| | ORDINÁRIO | | | | |
| | REFORMA | | | | |
| | SEDUC | 004 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 |
| | PROGRAMA: 0105-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO | 0,00 | 363.713,24 | 0,00 | |
| | INVESTIMENTOS | 0,00 | 363.713,24 | 0,00 | |
| | OBRAS | | | | |

PORTARIA Nº 501/2000-GAB/SECTAM DE 11/AGO/2000.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- REGINALDO CESAR FEITOSA DA SILVA - 5654793-018
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 100,00
PTRES: 272109 FONTE: 06 34.90.30 R\$ 100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 14 A 16/08/2000
DATA DA CONCESSÃO: 14/08/2000

PORTARIA Nº 504/2000-GAB/SECTAM DE 14/AGO/2000.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- LUIZ FLÁVIO FONSECA BEZERRA - 5181127-016
- GILBERTO GONZALEZ PINA - 5654777-014
LOCAL: TUCURUÍ, MARABÁ, EL DORADO, CANAÃ DOS CARAJÁS E SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.
PERÍODO: 21 A 26/08/2000
OBJETIVO: EFETUAR VISTORIA TÉCNICA PARA LICENCIAR A ÁREA PARA INSTALAÇÃO DOS PROJETOS DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

PORTARIA Nº 505/2000-GAB/SECTAM DE 14/AGO/2000.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- LUIZ FLÁVIO FONSECA BEZERRA - 5181127-016
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 670,00
PTRES: 272103 FONTE: 016 34.90.30 R\$ 600,00
34.90.36 R\$ 70,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 21 A 26/08/2000
DATA DA CONCESSÃO: 21/08/2000

PORTARIA Nº 519/2000-GAB/SECTAM DE 16/AGO/2000.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO - 5706955-033
LOCAL: BRASÍLIA
PERÍODO: 16 A 18/08/2000
OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO CNPq E FINEP.

PORTARIA Nº 520/2000-GAB/SECTAM DE 16/AGO/2000.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ANTONIO ROSA DE MACEDO RODRIGUES - 8088560-026
LOCAL: MARABÁ
PERÍODO: 09 A 12/08/2000
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DA AGENDA SOCIAL DO PARÁ.

PORTARIA Nº 521/2000-GAB/SECTAM DE 16/AGO/2000.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARCIAL MACIEL DE OLIVEIRA - 3082857-015
LOCAL: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 08 A 12/08/2000
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DA AGENDA SOCIAL DO PARÁ.

PORTARIA Nº 522/2000-GAB/SECTAM DE 17/AGO/2000.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO - 0239070-038
- PERMÍNIO PASCOAL C. FILHO - 5814987-013
LOCAL: ALTAMIRA
PERÍODO: 17 A 20/08/2000
OBJETIVO: REPRESENTAR A SECTAM EM REUNIÕES DE TRABALHO DO PROJETO "CONSOLIDAÇÃO DA PRODUÇÃO FAMILIAR RURAL E CONTENÇÃO DOS DESMATAMENTOS NA TRANSAMAZÔNICA E BAIXO-XINGUÍ".

PORTARIA Nº 523/2000-GAB/SECTAM DE 17/AGO/2000.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- MARCIAL MACIEL DE OLIVEIRA - 3082857-015
- EVANDRO DINIZ S. JÚNIOR - 5823587-010
- FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - 5620430-012
LOCAL: MAGALHÃES BARATA
PERÍODO: 18/08/2000
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA ORIENTAÇÃO SOBRE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DEMONSTRATIVOS TIPO A - PD/A, AOS PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 525/2000-GAB/SECTAM DE 17/AGO/2000.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ANA ROSA MESQUITA DE FIGUEIREDO - 0013072-023
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 6.600,00
PTRES: 272105 FONTE: 06 34.90.30 R\$ 400,00
34.90.39 R\$ 4.500,00
34.90.36 R\$ 1.700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 16 A 23/08/2000
DATA DA CONCESSÃO: 16/08/2000

PORTARIA Nº 526/2000-GAB/SECTAM DE 17/AGO/2000.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PEREIRA - 0000111-999
LOCAL: MONTE DOURADO
PERÍODO: 23 A 25/08/2000
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 533/2000-GAB/SECTAM DE 18/AGO/2000.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- JOSÉ LUIZ BASTOS RODRIGUES - 842
- EDVALDO UCHÔA GONZAGA - 056.599.302-04
- FRANCISCO DE ASSIS DAS CHAGAS - 036.625.272-00
LOCAL: BELÉM
PERÍODO: 21 A 23/08/2000
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE AVALIAÇÃO/2000 E DE PLANEJAMENTO/2001.

PORTARIA Nº 536/2000-GAB/SECTAM DE 22/AGO/2000.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- AARÃO FERREIRA LIMA NETO - 0000110-999
LOCAL: PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 21 E 22/08/2000
OBJETIVO: ACOMPANHAR AS OBRAS DE ACABAMENTO NOS PRÉDIOS DAS AGROINDÚSTRIAS DO PED.

PORTARIA Nº 547/2000-GAB/SECTAM DE 24/AGO/2000.
ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- SIMONE CRUZ VIEIRA - 5662648-011
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: CONSULTORA JURÍDICA/CONJUR
TRIÊNIO CORRESPONDENTE: 1997/2000.
Nº DE DIAS DE LICENÇA CONCEDIDO: 60 (SESSENTA) DIAS
PERÍODO: 18/08 A 16/10/2000.



SECRETARIA
EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkoik Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

Errata ao Convite nº 031/00-SAGRI, publicado no DOE nº 29.285 de 28 de agosto de 2000.
ONDE SE LÊ:
Belém, 21 de agosto de 2000
LEIA SE:
Belém, 25 de agosto de 2000
A Comissão



SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 304 DE 28 DE AGOSTO DE 2000
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES, Diretor do Departamento de Administração, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 3½ (três e meia); LOCAL: Santarém-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar e supervisionar a execução do Convênio 07/2000; PERÍODO: 31.08 À 03.09.00.

PORTARIA Nº 305 DE 28 DE AGOSTO DE 2000
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BATISTA NETO, Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: São Caetano de Odivelas, Santa Isabel e Benevides-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar a servidora do DIFIN; PERÍODO: 29.08 À 31.08.00.

PORTARIA Nº 306 DE 28 DE AGOSTO DE 2000
NOME E CARGO DO SERVIDOR: CLEIA MARIA DE SOUSA FERREIRA, Auxiliar Técnico, DIFIN; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: São Caetano de Odivelas, Santa Isabel e Benevides-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar e supervisionar a execução dos Convênios 059/98, 084/98/ 085/98 e 087/98; PERÍODO: 29.08 A 31.08.00.

PORTARIA Nº 307 DE 28 DE AGOSTO DE 2000
NOME E CARGO DO SERVIDOR: VANDA CORREA SIDRIM, Auxiliar Técnico, Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro); LOCAL: TUCURUÍ-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar e supervisionar a execução do Convênio 061/98; PERÍODO: 30.08 À 02.09.00.



SECRETARIA
EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Biltencourt, 650 - (091) 242-6143

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 008/00

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa CHÃO VERDE LTDA - CNPJ nº 01.049.682/0001-90
Objeto: O Objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de jardinagem nos espaços no Museu de Arte Sacra e do Museu do Estado do Pará.
Modalidade de Licitação: Convite 002/00
Valor mensal: R\$ 719,63
Vigência: 12 meses a contar de 04 de setembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 400091.15101.13391009623490000.00100000 349037.
Data da assinatura: 28 de agosto de 2000
Ordenador Resp. nome: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Foro: Belém

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO 04/00
CONVÊNIO ORIGINAL Nº 07/00.

Objeto do Convênio Original: Classe de serviços para manutenção da pista de rolamento, de propriedade da ZEP, localizada no Museu do Estado do Pará, situado na RUA 191, s/nº, bairro de São João, em Belém, para estacionamento, serviços de manutenção e fornecimento de água potável das Docas.
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA e CHÃO VERDE LTDA
Objeto e Justificativa: O Acordo Aditivo tem por objeto a prestação de serviços de manutenção da pista de rolamento, de propriedade da ZEP, localizada no Museu do Estado do Pará, situado na RUA 191, s/nº, bairro de São João, em Belém, para estacionamento, serviços de manutenção e fornecimento de água potável das Docas.
Data da assinatura: 11 de agosto de 2000
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO 04/00
CONTRATO ORIGINAL Nº 09/00.

Objeto do Contrato Original: Contratação de uma para prestação de serviços de

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

manutenção da iluminação, controle de som e instalações telefônicas do Museu de Arte Sacra.
 Valor do Contrato Originário: R\$ 4.398,27 mensal
 Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
 Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa Prodomus Ltda.
 Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 02 (dois) meses à contar de 30.08.00, com o valor mensal de R\$ 5.438,84.
 Dotação orçamentária: 400091.15101.1339100923490000.00100000349037.
 Data da assinatura: 25 de Agosto de 2000.
 Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 13/00

Partes: Secretaria Executiva de Cultura e a Organização Social Pará 2000 - CGC nº 03.584.058/0001-18.
 Objeto: O Objeto do presente Convênio é o repasse de recursos, à título de subvenção social, visando apoiar as ações culturais desenvolvidas pela Organização, especificamente para fazer face as despesas com a apresentação do Quinteto MADREDEUS.
 Valor: R\$ 50.000,00
 Vigência: 06 (seis) meses
 Dotação orçamentária: 400091.15101.13392009523430000.001000000.349043.
 Data da assinatura: 25 de Agosto de 2000.
 Ordenador responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Foro: Belém

FERIAS - JULHO/00

PORTARIA Nº 193 DE 03 DE JUNHO DE 2000

Servidor(a): Adma de Campos Jordy de Almeida
 P.A. 01.02.99 a 31.01.00 Férias 03.07.00 a 01.08.00
 Servidor(a): Ana Lucidea Rodrigues Leitão
 P.A. 01.04.98 a 31.03.99 Férias 10.07.00 a 08.08.00
 Servidor(a): Anna Augusta Marinho da Silva
 P.A. 01.02.99 a 31.01.00 Férias 03.07.00 a 01.08.00
 Servidor(a): Cora Carneira Rodrigues Cruz
 P.A. 16.04.99 a 15.04.00 Férias 03.07.00 a 01.08.00
 Servidor(a): Emilio Cezar Rebelo de Oliveira
 P.A. 01.07.99 a 30.06.00 Férias 03.07.00 a 01.08.00
 Servidor(a): Gilmar Figueiredo Campos
 P.A. 01.06.99 a 31.05.00 Férias 03.07.00 a 01.08.00
 Servidor(a): Lauro Antonio de Aviz Matos
 P.A. 01.03.99 a 28.02.00 Férias 03.07.00 a 01.08.00
 Servidor(a): Liamara Costa de Oliveira Santos
 P.A. 01.04.99 a 31.03.00 Férias 03.07.00 a 01.08.00
 Servidor(a): Lilian Ruth Ferraz de Araújo Valente
 P.A. 01.07.98 a 30.06.99 Férias 03.07.00 a 01.08.00
 Servidor(a): Luiz Carlos Esteves Brasil
 P.A. 01.04.98 a 31.03.99 Férias 03.07.00 a 01.08.00
 Servidor(a): Maria Alice Bela da Cruz
 P.A. 01.02.98 a 31.01.99 Férias 10.07.00 a 08.08.00
 Servidor(a): Maria de Nazaré dos Santos Figueiredo
 P.A. 03.11.98 a 02.11.99 Férias 10.07.00 a 08.08.00
 Servidor(a): Nilson Serrão de Oliveira
 P.A. 01.06.99 a 31.05.00 Férias 01.07.00 a 30.07.00
 Servidor(a): Pedro Maia da Conceição
 P.A. 16.01.99 a 15.01.00 Férias 03.07.00 a 01.08.00
 Servidor(a): Raimundo do Vale Lucas
 P.A. 14.05.99 a 13.05.00 Férias 03.07.00 a 01.08.00
 Servidor(a): Wanderleia da Silva Rodrigues
 P.A. 01.03.99 a 28.02.00 Férias 03.07.00 a 01.08.00

FÉRIAS - SETEMBRO/00

PORTARIA Nº 213 DE 25 DE AGOSTO DE 2000

Servidor: Claudio Grimouth Scabra
 P.A. 01.06.98 a 31.05.99 Férias 28.09.00 a 27.10.00

FÉRIAS - FEVEREIRO/00

PORTARIA Nº 206 DE 20 DE JULHO DE 2000

Servidor(a): Yara Maria Chaves Jares Martins
 P.A. 03.07.98 a 02.07.99 Férias 01.02.00 a 01.03.00

FERIAS - AGOSTO/00

PORTARIA Nº 209 DE 01 DE AGOSTO DE 2000

Servidor(a): Yara Maria Chaves Jares Martins
 P.A. 03.07.99 a 02.07.00 Férias 01.08.00 a 30.08.00

ERRATA

PORTARIA Nº 234 DE 22.07.98, PUBLICADA NO D.O.E DE 22.09.98

Servidor: Nilson Serrão de Oliveira
 Onde se lê: Triênio 01.05.88 a 01.05.92
 Leia-se: Triênio 01.05.88 a 30.04.91

PORTARIA Nº 343 DE 17.05.94, PUBLICADA NO D.O.E DE 01.06.94

Servidora: Lilian Carvalho dos Santos
 Onde se lê: P.A. 01.10.92 a 30.09.93
 Leia-se: P.A. 01.03.92 a 28.02.93

ERRATA

PORTARIA Nº 231 DE 30.05.95, PUBLICADA NO D.O.E DE 07.06.95

Servidora: Lilian Carvalho dos Santos
 Onde se lê: P.A. 01.10.93 a 30.09.94
 Leia-se: P.A. 01.03.93 a 28.02.94

PORTARIA Nº 183 DE 17.05.96, PUBLICADA NO D.O.E DE 31.05.96

Servidora: Lilian Carvalho dos Santos
 Onde se lê: P.A. 01.10.94 a 30.09.95
 Leia-se: P.A. 01.03.94 a 28.02.95

SECRETARIA EXECUTIVA DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
 Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

ERRATA:

PORTARIA Nº 1664/00, 01 DE AGOSTO DE 2000

*Publicada no D.O.E. nº 29.273, de 09/08/00
 Onde se Lê: Portaria n.º 1664/00
 Lê-se: Portaria n.º 1664/00-"A"

PORTARIA Nº 1516/00, 12 DE JULHO DE 2000

*Publicada no D.O.E. nº 29.259, de 20/07/00
 Onde se Lê: Portaria n.º 1516/00
 Lê-se: Portaria n.º 1517/00

DIÁRIA:

PORTARIA Nº 1664/00 - SETEPS, 31.07.2000.

Nome da Servidora: ANA MIRLA BRAUN GUERRA
 Cargo: Gerente do CEAF-Tucunduba
 Local: Paragominas
 Período: 02/08/00 a 03/08/00
 Nº de Diária: 01 e ½ (uma e meia)
 Motivo da Viagem: com objetivo de Organizar a programação alusiva aos 10 anos do ECA e proceder a supervisão do PETI.

PORTARIA Nº 1684/00 - SETEPS, 02.08.2000.

Nome da Servidora: BENEDITA MENDONÇA F. ARAÚJO
 Cargo: Assistente Social
 Local: Soure
 Período: 03/08/00 a 07/08/00
 Nº de Diária: 04 e ½ (quatro e meia)
 Motivo da Viagem: com objetivo de proceder a Organização, Produção e Comercialização do Artesanato.

PORTARIA Nº 1841/00 - SETEPS, 21.08.2000.

Nome da Servidora: ANA MIRLA BRAUN GUERRA
 Cargo: Gerente do CEAF-Tucunduba
 Local: Brasília - DF
 Período: 10/09/00 a 13/09/00
 Nº de Diária: 03 e ½ (três e meia)
 Motivo da Viagem: com objetivo de fortalecer a Equipe Técnica da CIB, para maior entendimento das questões operacionais do processo de descentralização. Reunião da II Reunião de Interlocutores Estaduais da Secretaria de Estado de Assistência Social.

PORTARIA Nº 1846/00 - SETEPS, 22.08.2000.

Nome da Servidora: IZABEL BARBOSA DA CUNHA SERRÃO
 Cargo: Assessor Especial I
 Local: Marabá
 Período: 24/08/00 a 27/08/00
 Nº de Diária: 03 e ½ (três e meia)
 Motivo da Viagem: com objetivo de acompanhar a Gestão das Políticas Públicas de Assistência Social e Trabalho do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 1847/00 - SETEPS, 22.08.2000.

Nome do Servidor: EDILSON PEREIRA GONÇALVES
 Cargo: Diretor do SINE-PA
 Local: Santarém, Almerim, Monte Alegre, Óbidos, Juruti e Cachoeira do Arari.
 Período: 21/08/00 a 06/09/00
 Nº de Diária: 16 e ½ (dezesseis e meia)
 Motivo da Viagem: com objetivo de participar da entrega de Certificados dos Cursos do PEP.

PORTARIA Nº 1853/00 - SETEPS, 22.08.2000.

Nome da Servidora: LAURA DE NAZARÉ ROSSETTI
 Cargo: Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Local: Paragominas.
 Período: 30/08/00
 Nº de Diária: ½ (meia)
 Motivo da Viagem: com objetivo de participar da programação dos 10 anos do ECA no Polo Paragominas.

PORTARIA Nº 1854/00 - SETEPS, 22.08.2000.

Nome da Servidora: FRANCIRLEI PESSOAS DE OLIVEIRA
 Cargo: Auxiliar Técnico
 Local: S. Miguel do Guamá, S. Domingos do Capim e Irituia
 Período: 28/08/00 a 08/09/00
 Nº de Diária: 11 e ½ (onze e meia)
 Motivo da Viagem: com objetivo de prestar Assessoramento e Acompanhamento Técnico as Unidades Produtivas e Associativas.

PORTARIA Nº 1857/00 - SETEPS, 22.08.2000.

Nome do Servidor: JOSÉ MARIA L. DOS SANTOS PORTO
 Cargo: Ch. Dept. Emp. Peq. produção
 Local: Chaves
 Período: 26/08/00 a 29/08/00
 Nº de Diária: 03 e ½ (três e meia)
 Motivo da Viagem: com objetivo de Coord. as Ações de Financiamento a Pequenos Empreendedores - COIMÉIA.

PORTARIA Nº 1858/00 - SETEPS, 22.08.2000.

Nome do Servidor: JORGE ANTONIO DA SILVA GOMES
 Cargo: Técnico
 Local: Paragominas.
 Período: 30/08/00
 Nº de Diária: ½ (meia)
 Motivo da Viagem: com objetivo de participar da programação dos 10 anos do ECA no Polo Paragominas.

PORTARIA Nº 1859/00 - SETEPS, 22.08.2000.

Nome do Servidor: RAIMUNDO NONATO TOCANTINS
 Cargo: Motorista
 Local: Bujará, Santa Izabel do Pará e Castanhal.
 Período: 19/08/00 a 20/08/00
 Nº de Diária: 01 e ½ (uma e meia)
 Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº 1860/00 - SETEPS, 22.08.2000.

Nome das Servidoras: ELINÉIA RUTH MELO CAMPOS, Ch. Div. Qualif. M. Obra e MÔNICA TEREZINHA DE J. DANTAS COUTINHO, Ch. Dept. da Rel. do Trab.
 Local: Vizeu e Concórdia do Pará.
 Período: 24/08/00 a 27/08/00
 Nº de Diária: 03 e ½ (três e meia)
 Motivo da Viagem: com objetivo de participar da solenidade de entrega de Certificados do PEP e Programação PEP 2000.

PORTARIA Nº 1861/00 - SETEPS, 22.08.2000.

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Material de Consumo R\$ 500,00
Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Física R\$2.000,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº1887/00 - SETEPS, 25.08.00

Nome do Servidor: HAROLDO JOSÉ CAMPOS BRANDÃO
Cargo: Psicólogo
Matrícula nº: 3212777-013
Valor do Suprimento: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção R\$250,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº1873/00 - SETEPS, 24.08.00

Nome do Servidor: ANTÔNIO ALVES DA ROCHA
Cargo: Ch. Dept. Emp. Prod. Produção
Matrícula nº: 5706550-030
Valor do Suprimento: R\$5.000,00 (cinco mil reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo R\$2.500,00
Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica R\$2.500,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

RESCINDIR:

PORTARIA Nº1806/00 - SETEPS, 17/08/00

Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho Temporário firmado entre esta Secretária e a servidora, ILZA DE NAZARÉ FARIAS DA SILVA MELO, Monitora, a partir de 10/08/00.

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA Nº1750/00 - SETEPS, 10/08/00

Nome da Servidora: MARIA CLEUZA GOMES DE FREITAS
Cargo: Servente
N.º de Licença: 05 (cinco) dias
Período: 02/08/00 a 06/08/00

PORTARIA Nº1845/00 - SETEPS, 21/08/00

Nome da Servidora: MARIA ANTONIA BALEIRO DOS SANTOS
Cargo: Servente
N.º de Licença: 10 (dez) dias
Período: 02/08/00 a 11/08/00

LICENÇA ASSISTÊNCIA:

PORTARIA Nº1852/00 - SETEPS, 22/08/00

Nome da Servidora: LAURA AMÁLIA NOBRE DE CASTRO
Cargo: Contadora
N.º de Licença: 15 (quinze) dias
Período: 11/07/00 a 25/07/00

DESIGNAR:

PORTARIA Nº 1597/00 - SETEPS, 26.07.00

Designar os servidores, LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO RAMOS, Defensor Público, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrador e WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA, Ag. Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação, visando a aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da SETEPS.

PORTARIA Nº 1809/00 - SETEPS, 18.08.00

Designar os servidores, LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO RAMOS, Defensor Público, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrador e WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA, Ag. Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação para o processamento e julgamento da licitação, modalidade "TOMADA DE PREÇO", visando a aquisição de equipamentos de Informática, destinados as necessidades dos Postos de Atendimento do SINE-PA.

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/00

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Service Empresa de Segurança e Vigilância Comercial Ltda.
Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de guarda e vigilância armada

dos prédios e áreas de propriedade do Estado do Pará, sob a utilização e administração da SETEPS, conforme Memorial Descritivo Anexo I, que integra o presente contrato.

Valor do Contrato originário: R\$ 741.642,48

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrente do ajuste previsto na Cláusula Oitava do Contrato original.

Dotação Orçamentária: 23101.08.243.0064.2176-34903900 - Fonte: 001

Data de Assinatura: 21.08.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 012/99

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Federação dos Trabalhadores no Comércio do Estado do Pará e Amapá - FETRACOM

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços relacionados a execução das ações de qualificação, requalificação e aperfeiçoamento profissional no exercício de 1999, no Quadro de Metas Físico-Financeiras, Anexo I deste Instrumento, consonância com os Termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e com as definições contidas em suas especificações e elementos técnicos, devidamente examinada e aprovada pela CONTRATANTE.

Valor: R\$ 113.001,12

Objeto do Aditamento: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, conforme previsto no item 6.1 da CLAUSULA SEXTA do Instrumento de Cooperação Técnica Inter institucional nº 012/99 a execução da programação, metas e recursos do exercício de 2000, que serão as constantes no anexo I deste Instrumento e cujo: recursos são oriundos do Termo Aditivo nº 002/2000 ao Convênio TEM/SEFOR/CODEFAT nº 021/99-SETEPS/PA.

Valor: R\$ 164.158,43

Dotação Orçamentária: 23101.11.333.0066-2182-349039 - Fonte: 006

Vigência de Assinatura: 24.08.00 a 30.12.2000

Data de Assinatura: 24.08.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

6º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/97

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Arlindo Rodrigues da Silva.

Objetivo do Contrato Originário: Locação do Imóvel, sito à Trav. 13 de Maio, nº 088, Bairro: Velha Marabá-PA.

Valor: R\$ 4.570,56

Objetivo do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrente do ajuste previsto na Cláusula Sétima do Contrato originário

Dotação Orçamentária: 23.101.08243.0064.2176-3490 3600 - Fonte: 001

Data de Assinatura: 23.08.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

ERRATA

4º T.AAO CONT: 002/97

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Service Brasil Serviços Gerais Ltda.

Onde se Lê na Cláusula Primeira: 23101.08122.0125.2900-3490 3900- Fonte:

Leia-se:

23101.08122.0125.2900-3490 3900- Fonte: 001

23101.08.122.0125.2900-3490 3900-Fonte: 001

INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 026/2000-SETEPS

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Escola Agrotécnica Federal de Castanhal com a participação da cooperativa-Escola dos Alunos da EAF de Castanhal.

Objetivo: Constitui objetivo do presente Instrumento, a prestação de serviços relacionados à execução das ações do Programa de Apoio à Agricultura Familiar, no exercício financeiro de 2000, constante do Plano de Educação Profissional e relacionados, no Quadro de Metas Físico-Financeiras, Anexo I deste Instrumento, em consonância com os termos da proposta apresentada pela ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL e com as definições contidas em suas especificações e elementos técnicos, devidamente examinados e aprovados pela SETEPS.

Valor: R\$ 19.680,00

Dotação Orçamentária: 23101.11.333.0066.2184 3490 3900 - Fonte: 006

Vigência: 24.08.00 a 30.12.00

Data de Assinatura: 24.08.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 027/2000-SETEPS

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará com a Interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa, à Extensão e Ensino em Ciências Agrárias Escola Agrotécnica Federal de Castanhal com a participação da cooperativa-Escola dos Alunos da EAF de Castanhal

Objetivo: Constitui objetivo do presente Instrumento, a prestação de serviços relacionados à execução das ações do Programa de Apoio à Agroindústria Familiar, no exercício financeiro de 2000, constante do Plano de Educação Profissional e relacionados, no Quadro de Metas Físico-Financeiras, Anexo I deste Instrumento, em consonância com os termos da proposta apresentada pela ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL e com as definições contidas em suas especificações e elementos técnicos, devidamente examinados e aprovados pela SETEPS

Valor: R\$ 21.497,00

Dotação Orçamentária: 23101.11.333.0066.2184 3490 3900 - Fonte: 006

Vigência: 24.08.00 a 15.12.00

Data de Assinatura: 24.08.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 028/2000-SETEPS

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Empresa VIP- Alamos Monitorados - 24 horas Ltda

Objetivo: Constitui objetivo do presente Contrato Administrativo, a prestação de serviços de monitoração-24 horas, com apoio de viaturas de fiscalização equipadas com rádio móvel (rádio transmissores) e celulares, e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de CONTRATANTE, conforme discriminação, localização e demais especificações técnicas, constantes do Anexo único, parte integrante deste instrumento.

Valor: R\$ 7.248,00

Dotação Orçamentária: 23101.08.122.0125 2902 349039- Fonte: 001

Vigência: 24.08.00 a 22.08.01

Data de Assinatura: 24.08.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 029/2000-SETEPS

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR

Objetivo: Constitui objetivo do presente Contrato Administrativo, a prestação de serviços relacionados à execução das ações do Programa de Apoio à Agroindústria Familiar, no exercício financeiro de 2000, constantes do Plano de Educação Profissional e relacionados, no Quadro de Metas Físico-Financeiras, Anexo I deste Instrumento, em consonância com os Termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e com as definições contidas em suas especificações e elementos técnicos, devidamente examinada e aprovada pela CONTRATANTE.

Valor: R\$ 14. 937,00

Dotação Orçamentária: 23101.11.333.0066-2184-3490 3900- Fonte: 006

Vigência: 24.08.00 a 15.12.00

Data de Assinatura: 24.08.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 004/00

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e D.Rocha Serviços Gerais Ltda.

Objetivo: Contratação direta (emergencial com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, para prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação da Unidade de Internamento D.Macedo Costa.

Valor: R\$ 16.644,17

Objetivo do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrente do ajuste previsto na Cláusula Sétima do Contrato originário

Dotação Orçamentária: 23.101.08241.0064.2176-3490 3900 - Fonte: 001

Data de Assinatura: 23.08.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE**

Secretário: Eduardo Luiz da Silva Loureiro
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORT. N.º 028/00 DE 03.08.00

NOME: IVONETE FIRMINO DE ABREU
CPF: 037824682-87
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA
3490-34 R\$ 500,00
3490-30 R\$ 500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 03.08 A 05.09.00

PORT. N.º 027/00 DE 31.07.00

NOME: RAIMUNDO NONATO BITTENCOURT DE SENA
CPF: 037824682-87
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.550,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA
3490-30 R\$ 1.000,00
3490-36 R\$ 1.550,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 31.07 A 02.09.00

PORT. N.º 026/00 DE 29.06.00

NOME: IVONETE FIRMINO DE ABREU
CPF: 037824682-87
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA
3490-30 R\$ 800,00
3490-36 R\$ 900,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 29.06. A 28.07.00

PORT. N.º 025/00 DE 29.06.00

NOME: ANTONIO DA PAZ BOULHOSA
CPF: 042074752-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 10.869,00 (DEZ MIL OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA
3490-30 R\$ 6.869,00
3490-36 R\$ 4.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30.06 A 29.07.00

PORT. N.º 024/00 DE 29.06.00

NOME: ANGELA M. FRANÇA DE SOUZA
CPF: 0811422972-72
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 8.800,00 (OTTO MIL E OITOCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA
3490-30 R\$ 4.000,00
3490-36 R\$ 4.800,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30.06 A 29.07.00

PORT. N.º 023/00 DE 13.06.00

NOME: ANGELA M. FRANÇA DE SOUZA
CPF: 0811422972-72
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.739,00 (TRES MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA
3490-30 R\$ 2.004,00
3490-36 R\$ 1.735,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20.06 A 19.07.00

PORTARIA DE DIÁRIAS
PORT. N.º 055/00 DE 16.06.00

NOME DO SERVIDOR: EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA
CIC: 463313012-91
N DE DIÁRIAS: 1/5
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BUJARU
OBJETIVO: ACOMPANHAR AOS CONTEMPLADOS PELO CRÉDITO PRODUTIVO E AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE ORGANIZAÇÃO DE ENTIDADES NOS MUNICÍPIOS NOS DIAS 19 E 20.06.00.

PORT. N.º 056/00 DE 16.06.00

NOME DO SERVIDOR: EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA

INTERNET: www.ioepa.com.br

CIC: 463313012-91
N DE DIÁRIAS: 2/5
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
OBJETIVO: ACOMPANHAR AOS CONTEMPLADOS PELO CRÉDITO PRODUTIVO E AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE ORGANIZAÇÃO DE ENTIDADES NOS MUNICÍPIOS NOS DIAS 21 A 23.06.00.

PORT. N.º 57 DE 26.06.00

NOME DO SERVIDOR: ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA
CIC: 133521722-34
N DE DIÁRIAS: 2/5
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA AGENDA SOCIAL NO PERÍODO DE 27 A 29.06.00.

PORT. N.º 58/00 DE 26.06.00

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO BITTENCOURT DE SENA
CIC: 037824682-87
N DE DIÁRIAS: 0,5
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: TOMÉ-AGU
OBJETIVO: FAZER REPASSE DA UNIDADE PARA A PREFEITURA, DIA 27.06.00

PORT. N.º 59/00 DE 26.06.00

NOME DO SERVIDOR: OSMAR FIGUEIREDO OLIVEIRA FILHO
CIC: 430914662-72
N DE DIÁRIAS: 0,5
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: TOMÉ-AGU
OBJETIVO: CONDUZIR O GERENTE QUE IRÁ FAZER REPASSE DA UNIDADE PARA A PREFEITURA, DIA 27.06.00.

PORT. N.º 60/00 DE 28.06.00.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ THADEU BRAZIL COTTA
CIC: 042080802-82
N DE DIÁRIAS: 4,5
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: APURAR O ENUCIADO NO PROCESSO N.º 187.085/98, NO PERÍODO DE 26 A 30.06.00.

PORT. N.º 61/00 DE 28.06.00

NOME DO SERVIDOR: TATSUE IWANAGA DOS SANTOS
CIC: 062014232-49
N DE DIÁRIAS: 4,5
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: APURAR O ENUCIADO NO PROCESSO N.º 187.085/98, NO PERÍODO DE 26 A 30.06.00.

PORT. N.º 62/00 DE 28.06.00

NOME DO SERVIDOR: IVONETE FIRMINO DE ABREU
CIC: 153508512-68
N DE DIÁRIAS: 1,5
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE ESTOQUE DE MATERIAL EXISTENTE BEM COMO LEVAR MATERIAL TÉCNICO E MEDICAMENTO P/ A UNIDADE, NOS DIAS 12 E 13.07.00.

PORT. N.º 63/00 DE 12.07.00

NOME DO SERVIDOR: OSMAR FIGUEIREDO OLIVEIRA FILHO
CIC: 430914662-72
N DE DIÁRIAS: 1,5
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ
OBJETIVO: CONDUZIR A TÉCNICA DA REGIONAL ATÉ O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA, NOS DIAS 12 E 13.07.00.

PORT. N.º 64/00 DE 19.07.00

NOME DO SERVIDOR: OSMAR FIGUEIREDO OLIVEIRA FILHO
CIC: 430914662-72
N DE DIÁRIAS: 1,5
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ
OBJETIVO: CONDUZIR O CAMINHÃO QUE FICOU NA OFICINA P/

CONCERTO DEVIDO APRESENTAR PROBLEMAS MECÂNICOS NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, NOS DIAS 20 E 21.07.00.

PORT. N.º 65/00 DE 31.07.00

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO BITTENCOURT DE SENA
CIC: 037824682-87
N DE DIÁRIAS: 3,5
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE ESTRATÉGIA DA AGENDA SOCIAL DO PARÁ, NO AUDITÓRIO DA STA CASA, EM BELÉM, DIAS 01 A 04.08.00.

PORT. N.º 66/00 DE 31.07.00

NOME DO SERVIDOR: ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA
CIC: 133521722-34
N DE DIÁRIAS: 3,5
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE ESTRATÉGIA DA AGENDA SOCIAL DO PARÁ, NO AUDITÓRIO DA STA CASA, EM BELÉM, DIAS 01 A 04.08.00.

PORT. N.º 67/00 DE 31.07.00

NOME DO SERVIDOR: MARILENA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES
CIC: 263095482-04
N DE DIÁRIAS: 1,5
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE PACTUAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO NOS DIAS 07 A 08.08.00.

PORT. N.º 68/00 DE 31.07.00

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO N BITTENCOURT DE SENA
CIC: 037824682-87
N DE DIÁRIAS: 4,5
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE PACTUAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO NOS DIAS 07 A 11.08.00.

PORT. N.º 69/00 DE 31.07.00

NOME DO SERVIDOR: ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA
CIC: 133521722-34
N DE DIÁRIAS: 4,5
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE PACTUAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO NOS DIAS 07 A 11.08.00.

PORT. N.º 70/00 DE 14.08.00

NOME DO SERVIDOR: ELIZABETH AMADOR ALVES
CIC: 104901402-20
N DE DIÁRIAS: 5,5
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR OFICINA

PORTARIA N.º 062/DAS/SESPA/2000

O Secretário Executivo de Saúde Pública, usando de suas atribuições;
RESOLVE:
Designar os servidores VICENTE DE PAULO HERMES RODRIGUES, RAIMUNDA NASCIMENTO RODRIGUES e RAIMUNDO DA FONSECA JUNIOR, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação para processar e julgar o CONVITE N.º 026/DAS/SESPA/2000, abaixo discriminado:
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE REPROGRAFIA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SESP. Que os servidores designados deverão ficar à disposição da Comissão Especial de Licitação, em horário integral, quando serão dispensados de suas atividades normais. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva de Saúde Pública.
Em, 25 de agosto de 2000.
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
Secretário Executivo de Saúde Pública

Secretaria Executiva de Saúde Pública "Arthur Viana"



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.286

DIÁRIO OFICIAL

0889

CADERNO 2

Belém, terça-feira,
29 de agosto de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
RESUMO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 340/2000-GAB/DG/EPOL, DE 17.08.2000

REMANEJAR, a partir de 08.08.2000 a servidora, Rosa Maria da Silva Barbosa, Ag. Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, da Div. de Nefrologia, subordinado a Diretoria Clínica para a Div. de Farmácia, subordinado a Diretoria Técnica.

PORTARIA Nº 341/2000-GAB/DG/EPOL, DE 17.08.2000

REMANEJAR, a partir de 01.08.2000 a servidora, Mariana Sena dos Santos, Escriturária, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, do Setor de Terapia Renal Substitutiva, do Departamento de Enfermagem, para a Div. de Esterelização, do citado Departamento, subordinado a Diretoria Técnica.

PORTARIA Nº 342/2000-GAB/DG/EPOL, DE 17.08.2000

REMANEJAR, a partir de 01.08.2000 a servidora, Carmen Valdeir da Silva Gonçalves, Ag. Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, da Div. de Bloco Cirúrgico, para Setor de Terapia Renal Substitutiva, do Departamento de Enfermagem, ambos subordinado a Diretoria Técnica.

PORTARIA Nº 344/2000-GAB/DG/EPOL, DE 17.08.2000

REMANEJAR, a partir de 01.08.2000 a servidora, Carol Soares Xavier, Enfermeira, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, do Setor de Enfermagem do 2º DC, para o Setor de Enfermagem da Clínica Pediátrica, do Departamento de Enfermagem, subordinado a Diretoria Técnica.

PORTARIA Nº 345/2000-GAB/DG/EPOL, DE 24.08.2000

CONCEDER, Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias a servidora MARIA SOLANGE MARTINS NUNES, para ser gozada no período de 04.09 a 03.10.2000, correspondente ao 2º triênio 01.12.90 a 30.11.93.

PORTARIA Nº 346/2000-GAB/DG/EPOL, DE 17.08.2000

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 01.08.2000, a resolução de nº 007/94-CTA/HOI, de 20.05.94, relativo a designação e atribuição da FG II a servidora Waldomira Costa Scerni, para responder pela chefia do Setor de Enfermagem da Clínica Pediátrica.

PORTARIA Nº 348/2000-GAB/DG/EPOL, DE 21.08.2000

LOTAR, a partir de 17.08.2000 a servidora Alegria Célia Benchimol, Psicóloga, funcionária da Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, à disposição com ônus para este hospital, na Assessoria de Planejamento, subordinado a Diretoria Geral.

LICENÇA SAÚDE

NOME: Valtrudes Fernandes Ferreira
CARGO: Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO: Cl. Médica
PERÍODO: 24 a 31.07.00
NOME: Nazide Furtado da Silva
CARGO: Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO: Cl. Médica
PERÍODO: 03 a 17.08.00
NOME: Raimundo Carlos B. de Lemos
CARGO: Aux. Operacional
LOTAÇÃO: Setor de Lavanderia
PERÍODO: 03 a 11.08.00
NOME: Alexandre Tuma Martins
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: Div. de Diag. P/ Imagem
PERÍODO: 28.07 a 11.08.00

NOME: Edivaldo Damasceno de Moraes
CARGO: Aux. Operacional
LOTAÇÃO: Div. de Serv. Gerais
PERÍODO: 09 a 18.08.00
NOME: Maria do Socorro Guimarães Monteiro
CARGO: Aux. Operacional
LOTAÇÃO: Seção Lavanderia
L/M: 5998/00
PERÍODO: 12.08 a 30.09.00
NOME: Ismaelina Santos Medeiros R. Mendes
CARGO: Enfermeiro
LOTAÇÃO: Clínica Neurológica
PERÍODO: 09 a 23.08.00
NOME: Nicolina Soares Leal
CARGO: Aux. Serviços Gerais
LOTAÇÃO: Cl. Pediátrica
L/M: 4123/00 (Prorrogação)
PERÍODO: 01 a 19.06.2000
NOME: Maria de Lourdes Costa da Silva
CARGO: Aux. Operacional
LOTAÇÃO: Setor de Lavanderia
L/M: 4925/00 (prorrogação)
PERÍODO: 01.07 a 29.08.2000
NOME: Nicolina Soares Leal
CARGO: Aux. Serv. Gerais
LOTAÇÃO: Cl. Pediátrica
L/M: 4925/00 (Prorrogação)
PERÍODO: 20.06 a 04.07.2000
NOME: Orlandina da Costa Moura
CARGO: Aux. de Enfermagem
LOTAÇÃO: Ambulatório
L/M: 4614/00 (Prorrogação)
PERÍODO: 16.06 a 16.07.2000
NOME: Maria da Conceição Ferreira Pinto
CARGO: Médica
LOTAÇÃO: Div. de Anestesiologia
PERÍODO: 14.06 a 28.06.2000
NOME: Maria da Paixão Lima Ferreira
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Ambulatório
L/M: 4627/00 (Prorrogação)
PERÍODO: 17.06 a 17.08.2000
NOME: Tailor Costa Guimarães
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Diretoria Técnica
PERÍODO: 07 a 21.06.2000
Licença para acompanhar:
NOME: Adriane Lúcia Martyres Pereira Bastos
CARGO: médico
LOTAÇÃO: Clínica Cirúrgica
PERÍODO: 01 a 08.08.2000
Belém, 28 de agosto de 2000.

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretor Administrativo

Visto:

NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral da EPOL.

AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2000-EPOL.
Objeto: Uma UTI-Móvel 0KM Equipada
Abertura: 19/9/2000 - 9 horas
Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, situado na Av. Magalhães Barata, nº 992, no horário de 8 às 14 horas.

AVISO

Tornar sem efeito a publicação do DOE nº 29.271, de 7/8/2000, cad. 1, pag. 16 - Dispensa de Licitação, relativo à empresa Stumac S/A Grupos Geradores e Extrato Contratual do Contrato nº 028/2000.
Belém, 28 de agosto de 2000

A COMISSÃO

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA 108/00, DE 21/08/00

Designar os servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Geral Penitenciário, Joel de Souza Rodrigues, Assessor e Ivone Alves Souto Maior, Agente Prisional, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância para apurarem as causas e responsabilidades, referente ao motim ocorrido na Seccional Urbana de São Braz.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 590/00-DP-G, DE 24.08.00

Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor Paulo Afonso de Lima Lhamas, Auxiliar Técnico, matrícula nº 0028770-015, lotado no Departamento Administrativo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício Financeiro: 2000

Valor do Suprimento R\$ 300,00 (trezentos reais)

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 300101

Programa de Trabalho: 031220125-2900

Elemento de Despesa: 349034

PORTARIA Nº 592/00-DP-G, DE 24.08.00

Conceder, conforme o Laudo Médico nº 6061/00, Licença por Motivo de Doença, a Servidora Maria Leopoldina da Cunha Aragon, matrícula nº 5215420-012, lotada na Diretoria do Interior, no período de 18.07 a 18.09.00, de acordo com o Artigo 85, do RJU Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 539/00-DP-G, DE 14.08.00

Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R\$60,00 (sessenta reais) a Defensora Pública Ivanilda Nazaré Moraes Gomes, matrícula nº 5134587-011, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento despesa 349014, com a função programática 144220060-2156, nos períodos de 14 a 15.08.00 e 17 a 18.08.00 para se deslocar para Marituba e Santa Izabel com o objetivo de desenvolver atividades de Assistência Jurídica no atendimento aos detentos da Penitenciária Estadual Metropolitana e Penitenciária de Americano I.

PORTARIA Nº 546/00-DP-G, DE 14.08.00

Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais) a Defensora Pública Jane Ferraz de Souza, matrícula nº 5333920-016, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento despesa 349014, com a função programática 144220060-2156, no período de 14 a 15.08.00 e 17 a 18.08.00 e 19 a 20.08.00 para se deslocar para Marituba e Santa Izabel com o objetivo de desenvolver atividades de Assistência jurídica no atendimento aos detentos da Penitenciária Estadual Metropolitana e Penitenciária de Americano I e II.

PORTARIA Nº 548/00-DP-G, DE 14.08.00

Conceder 01 (uma) diárias no valor total de R\$50,00 (cinquenta reais) a Defensora

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 084/2000

MODALIDADE: Credenciamento 001/2000
PARTES: IPASEP e a Clínica Oncocentro de Belém
C.G.C. nº 00.673.255/0001-15
OBJETO: Prestação de serviços Ambulatoriais à beneficiários do IPASEP.
VALOR: R\$ 30.000,00 (estimado para 12 meses)
VIGÊNCIA: 22.08.2000 à 21.08.2001
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.09.302.0008.2025.34.90.39.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 22.08.2000
ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 136.203/2000
CONVITE: Nº 025/2000- TIPO TÉCNICA E PREÇO
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática.
Vencedores: ATK INFORMÁTICA, POLIIMPORTS, ASTEC e COMPUTER STORE
VALOR GLOBAL: R\$15.800,00
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA: HOMÓLOGO
EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
Presidente

INSTITUTO DE ARTES
DO PARÁ

RESUMO/PORTARIA Nº 015/2000-CGAF, DE 23.08.2000 - DIÁRIAS
Nome e Cargo: JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Presidente do IAP. Matrícula nº 5013024-096. Local: S. Paulo/SP. Período: 30-08 a 01-09-2000. Motivo: participar de reunião na UNICAMP e com o Itau Cultural sobre produção de projetos e assinatura de convênio. Nº de Diárias: 3 (três).

RESUMO/PORTARIA Nº 087/2000-IAP, DE 17.08.2000 - DIÁRIAS
Nome e cargo /servidor CLAUDIOVAL DA SILVA COSTA, Técnico Cultural. Matrícula nº 5493137-036. Local: Tucuruí-PA. Período: 21 a 25-08-2000. Motivo: ministrar o II modelo do Curso de Teatro. Nº de diárias: 06 (seis).

RESUMO/PORTARIA Nº 089/2000-IAP, DE 28.08.2000-SUPRIM. FUNDOS
Nome servidor: RUY DENILSON CARVALHO DE LIMA. Matrícula nº 3255220-011. Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dotação/Elemento Despe: 82201.13.302.011.1248 - 349034 Período de aplicação: 30 dias a contar do recebimento.

CORPO DE BOMBEIROS
MILITARCORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2000

A Comissão Permanente de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, comunica aos interessados que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço, para aquisição de gêneros alimentícios destinados às guardiões de serviço na Corporação, com abertura em sessão pública dos envelopes de habilitação e proposta financeira, no dia 18 de setembro de 2000, às 09h00, no Comando Geral do Corpo de Bombeiros, sito à Rua João Dunga, 236 - Belém. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, mediante o pagamento da taxa de R\$ 15,00 (Quinze reais) no endereço supracitado.

PAULO SÉRGIO GOMES MAGNO - TEN CEL QOBM
Presidente da CPL

PORTARIA Nº 018, DE 17 DE JANEIRO DE 2000.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições:
RESOLVE:
Conceder aos militares: SGTs BM SILVIO FERREIRA DUARTE, JOSÉ DILSON SAMPAIO PINHEIRO, ARTUR CARVALHO BRITO, Sds BM LIS LOPES

FARIAS, EXPEDITO DA CRUZ MENEZES, JORGE ANTÔNIO DE O. OLIVEIRA, MAITONI HIVANS MARQUES DE SOUZA, EVERALDO BARROS DOS REIS, FRANCISCO DE ASSIS DAS CARVALHO, IVANILDO MONTEIRO GAMA, JULIO CEZAR DA SILVA, ANTÔNIO BATISTA XIMENES e JOSÉ DAS CHAGAS SANTIAGO, 02 (duas) diárias de alimentação, no valor total de R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais), com base no Decreto Estadual nº 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido, no período de 31/12/99 a 01/01/2000, ao Município de Salinas/PA, a fim de montarem serviço de Guarda-Vidas naquele balneário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual Defesa Civil
Nota republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 29.138 de 26 jan. 2000.

PORTARIA Nº 513 DE 14 DE AGOSTO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e:
Considerando o que preceitua o art. 42 § 4º da Constituição Federal e art. 88 § 1º letras "l" e "m" da Lei Estadual nº 5.251 de 31 jul 85

RESOLVE:
Tomar sem efeito a publicação das Portarias nº 466, 467 e 470, de 13 julho de 2000, referentes as agregações dos militares a disposição, de acordo com Lei 5299, de 26 de dezembro de 1985 e Decreto nº 2010, de 12 de janeiro de 1983.
3º Sgt BM JOSÉ RUFINO DE O. FIGUEIRA MF 5398401-018
3º Sgt BM JOCTA PAULA DA COSTA MF 5232538-024
3º Sgt BM CLECIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA MF 5211913-017
3º Sgt BM CASSIO CARLOS NASCIMENTO GOMES MF 3389588-020
Cb BM ANTONIO EDUARDO S. NEVES MF 5084580-010
Cb BM ODENILDO GUIMARAES SOUZA MF 5211476-010
Cb BM JOSÉ MÁRCIO DE MIRANDA CORDEIRO MF 5162459-013
Sd BM JOSÉ MAURO MACHADO VILHENA MF 5398290-017
Sd BM JOSÉ NILTON DE SOUZA MF 5162556-017
Sd BM ISVALDINEY RIBEIRO MF 5598451-016
Sd BM ISRAEL DOS SANTOS MENDONÇA MF 5428629-012
Sd BM RAIMUNDO NONATO RAMOS CETRARO MF 7008430-017
Sd BM MARINALDO DE LIMA BRITO MF 5620988-010
Sd BM CARLOS ALBERTO PINHO DOS SANTOS MF 5122520-010
Sd BM JOÃO VIEIRA DE MELO MF 5398479-010
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual Defesa Civil

PORTARIA Nº 525, DE 21 DE AGOSTO DE 2000.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:
Conceder aos militares Cap BM RUI EURIDES DOS SANTOS LOBATO, 2º Sgt BM SILVIO NELLI MEDEIROS DA SILVA e Cb BM MARCELO AUGUSTO LEAL BITTENCOURT, 01 (duas) diárias completas, no valor total de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), com base no Decreto Estadual nº 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido, no período de 10 a 11/08/2000, ao Município de Igarapé Açu/PA, a fim de realizarem vistorias técnicas nos estabelecimentos e colônias no referido município.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual Defesa Civil

PORTARIA Nº 532 DE 23 DE AGOSTO DE 2000.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:
Conceder ao Ten Cel BM ÁVARO PINHEIRO DIAS, 06 (seis) diárias completas, no valor total de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), com base no Decreto Estadual nº 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter de seguir, no período de 10 a 15/09/2000, ao Distrito Federal, a fim de participar do Seminário Nacional Cultura de Paz e de Educação em Direitos Humanos, que será em Brasília-DF.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual Defesa Civil

PORTARIA Nº 514, 16 DE AGOSTO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em legislação peculiar:

RESOLVE:
Art. 1º - Excluir do estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o 3º Sgt BM NAIDIR GUIMARÃES DE FARIAS, MF 5209447 - 010, filho de ADIR DA SILVA FARIAS e NAIR GUIMARAES DE FARIAS, em consequência de seu falecimento, ocorrido no dia 02/08/00, em via pública no km Guayara em Arimondeu/PA, conforme Certidão de Óbito nº 068524 - Cartório do 2º Ofício, apresentada na Diretoria de Pessoal do CBM/PA, de acordo com a Lei Estadual nº 5251 de 31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares PA/PA).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual Defesa Civil

PORTARIA Nº 520, DE 21 DE AGOSTO DE 2000.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e:

RESOLVE:
Art. 1º - Indicar o 1º Ten. QOBM SAULO LODI PEDREIRA, a frequentar o "CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA MILITAR", que será realizado na Escola de Inteligência Militar do Distrito Federal, no período de 25/09/2000 a 01/12/2000.
Art. 2º - Conceder ao 1º TEN QOBM SAULO LODI PEDREIRA, 75 (setenta e cinco) diárias de Ajuda de Custo, no valor total de R\$ 8.343,00 (oito mil, trezentos e quarenta e três reais), com base no Decreto Estadual nº 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter de seguir no período de 18/09/2000 a 01/12/2000, ao Estado do Distrito Federal, fim de participar do "CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA MILITAR", a se realizar naquele Estado.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual Defesa Civil
Nota republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 29.283, de 24/08/00.

PORTARIA Nº 522, DE 21 DE AGOSTO DE 2000.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:
Conceder ao 1º Ten BM SAULO LODI PEDREIRA, 30 (trinta) diárias completas, no valor total de R\$ 3.708,00 (três mil, setecentos e oito reais), com base no Decreto Estadual nº 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter de seguir, no período de 18/09 a 17/10/2000, ao Estado do Distrito Federal a fim de frequentar o Curso Básico de Inteligência Militar, que será realizado naquele Estado.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual Defesa Civil
Nota republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 29.283, de 24/08/00.

PORTARIA Nº 533 DE 23 DE AGOSTO DE 2000.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:
Conceder aos militares 2º Ten BM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO, 3º Sgt BM LUIZ AUGUSTO DA CRUZ CORRÊA e Cb BM MANOEL MARIA ALVES, 03 (três) diárias completas, no valor total de R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais), com base no Decreto Estadual nº 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem de seguir, no período de 29 a 31/08/2000, ao município de Barcarena/PA, a fim realizarem treinamento com Oficiais e Praças do quartel da Polícia Militar do referido município.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual Defesa Civil

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁCOMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 53/00
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: WAB ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - CGC 15.263.411/0001-47.
OBJETO: Execução de serviços e obras de ampliação e melhoria do Sistema de Abastecimento de Água de Marapanim, no Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 27/00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 150 (Cento e cinquenta) dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
VALOR DO CONTRATO: R\$117.673,38
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio assinado entre a COSANPA e SESPA - Secretaria de Estado de Saúde Pública.
DATA DA ASSINATURA: 24.08.00
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Diretor Presidente, em exercício
Rosinei Guerreiro Salame
Diretora Administrativa e Financeira
Wady Homci da Costa
Diretor Técnico

INTERNET: www.icopa.com.br

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Processo nº 99/53311-5
 Interessado: Maria das Dores Barata Neves
 Processo nº 2000/50878-1
 Interessado: Raimunda Queiroz Assunção
 Processo nº 2000/50883-9
 Interessado: Maria do Carmo Barros Lopes
 Processo nº 2000/50233-3
 Interessado: Wanda dos Santos Barbosa
 Processo nº 2000/50902-6
 Interessado: Arlete Marques de Azevedo
 Processo nº 98/51702-7
 Interessado: José de Ribamar Costa e Silva
 Assunto: Retificação de Proventos
 Processo nº 2000/50488-2
 Interessado: Maria Belich de Souza
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Decisão: 1- Contra o voto do Exm. Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, relativo ao processo nº 2000/50971-8, pois entende que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
 II- Registrar os atos, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial à aposentadoria no serviço público, cujos requisitos estão enumerados no art. 40 da Constituição Federal e no art. 33 da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO Nº 29.820

Processo nº 2000/50503-6
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Maria Moisés Souza Chagas
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DABES HAMOUCHE
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 29.821

Processo nº 2000/50531-0
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Maria Olinda da Silva Lima
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 29.822

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Processo nº 2000/50858-8
 Interessado: Bernardina Leal Arcaujo de Freitas
 Processo nº 2000/50874-8
 Interessado: Nilde de Jesus Jurema dos Santos
 Processo nº 2000/50931-0
 Interessado: Getúlio Srur Lessa
 Processo nº 2000/50886-1
 Interessado: Maria Duarte de Sales
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 29.823

Processo nº 2000/51092-1
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Etevaldo da Cruz Vieira
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DABES HAMOUCHE
 Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 29.824

Assunto: Pensões Cíveis
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Processo nº 99/52267-3
 Interessado: concedida em favor de Carla Adriana, Alessandra Roberta Pinheiro Gomes e Giselle Lulana Pinheiro Melo, filhas da ex-segurada Maria Creusolita Pinheiro Gomes;
 Processo nº 99/52600-7
 Interessado: concedida em favor de Anala Souza Oliveira, Hamilton de Souza Neto, Luana Souza Oliveira e Renato Cavalcante Ferreira de Souza, representados e assistidos pelo tutor Claudio Mendonça Ferreira de Souza, filhos adotivos do ex-segurado Hamilton Ferreira de Souza.
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DABES HAMOUCHE
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 29.825

Assunto: Pensões Cíveis
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Processo nº 99/52508-1
 Interessado: concedida em favor de Amado José Corrêa, pai inválido da ex-segurada Maria Cosme Corrêa;
 Processo nº 99/50927-8
 Interessado: concedida em favor de Odete Dias Figueira Brito, mãe da ex-segurada Marinete Dias Brito Cordeiro;
 Processo nº 2000/50063-3
 Interessado: concedida em favor de Benedita de Oliveira Cabral, viúva do ex-segurado Juarez Duarte Cabral.
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Decisão: 1- Contra o voto do Exmo. Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente nos Processos nºs 99/52508-1 e 99/50927-8 por entender que os dependentes de servidores não estáveis falecidos não têm direito ao benefício da pensão civil na previdência pública estadual, conforme interpretação analógica do art. 110, § 2º da Lei nº 5.810/94;
 II- Registrar as pensões cíveis de todos os processos, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 29.826

Assunto: Pensões Cíveis
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Processo nº 99/52425-0
 Interessado: concedida em favor de Maria da Conceição Guimarães dos Santos, companheira do ex-segurado Manoel da Purificação Moreira;
 Processo nº 99/52706-5
 Interessado: concedida em favor de Wanda Maria Batista Santos, Marielly de Nazaré, Michelly do Socorro e Daniel João Batista Santos, viúva e filhos do ex-segurado Manoel João Coimbra Santos;
 Processo nº 99/52788-1
 Interessado: concedida em favor de Elza Barbosa de Moraes, José Antônio Barbosa de Lima e Rosângela Barbosa de Lima, companheira e filhos do ex-segurado Antônio Fernandes de Lima.
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 29.827

Processo nº 99/52627-7
 Assunto: Pensão Civil
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Interessado: concedida em favor de Altina Nóbrega de Sousa, companheira do ex-segurado Carivaldo Viana da Silva.
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 29.828

Processo nº 99/52667-4
 Assunto: Pensão Civil
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Interessado: concedida em favor de Maria Tovani da Silva, viúva do ex-segurado Otávio Antônio da Silva
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 29.829

Processo nº 99/52777-9
 Assunto: Pensão Civil
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Interessado: concedida em favor de Pedro Pereira de Freitas e Ricardo Cardoso de Freitas, companheiro e filho da ex-segurada Ivete Cardoso dos Santos.
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: 1- Contra o voto do Exm. Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (Presidente), por entender que dependentes de servidores não estáveis falecidos não têm direito ao benefício de pensão civil na previdência pública estadual, conforme interpretação analógica do art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
 II- Registrar as pensões cíveis, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial para a concessão do benefício de pensão aos dependentes de servidores falecidos, bem como à aposentadoria no serviço público.
 III- Recomendar ao IPASEP que proceda a atualização do valor da pensão face a edição do Decreto nº 4001, de 20 de abril de 2000, que reajustou os vencimentos dos servidores públicos civis do Estado.

ACÓRDÃO Nº 29.830

Assunto: Pensões Cíveis
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Processo nº 2000/50065-5
 Interessado: concedida em favor de Raimunda Pacheco Frazão, companheira do ex-segurado Adamor Santos Galvão;

Processo nº 2000/50096-1

Interessado: concedida em favor de Estelita Alves da Silva, viúva do ex-segurado Luiz Alves da Silva;

Processo nº 99/52707-6

Interessado: concedida em favor de Rosalia Sena Vasconcelos, Raquel Sena Vasconcelos e Ronaldo Nazareno Sena Vasconcelos, viúva e filha e filho maior inválido do ex-segurado Raimundo Freitas Vasconcelos;

Processo nº 99/52182-0

Interessado: concedida em favor de Antônio Rodrigues da Silva e Josiete Oliveira da Silva, esposo e filha da ex-segurada Maria de Nazaré Oliveira da Silva.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: 1- Contra o voto do Exm. Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente no Processo nº 2000/50065-5 por entender que os dependentes de servidores não estáveis falecidos não têm direito ao benefício da pensão civil na previdência pública estadual, conforme interpretação analógica do art. 110, § 2º da Lei nº 5.810/94;
 II- Registrar as pensões cíveis, especialmente do mencionado processo, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, recomendando-se ao IPASEP que atualize os proventos de acordo com o salário mínimo vigente.

ACÓRDÃO Nº 29.831

Processo nº 2000/50099-4

Assunto: Pensão Civil
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Interessado: concedida em favor de Alice Tavares Paiva, viúva do ex-segurado Joaquim Gonçalves Paiva.
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DABES HAMOUCHE
 Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 29.832

Processo nº 99/50165-1

Assunto: Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de Curuá (Convênio SEPLAN nº 067/98)
 Responsável: Sr. José Vieira de Castro, Prefeito
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 29.833

Processo nº 99/50166-2

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Capanema (Convênio SEPLAN nº 072/98 e seu Termo Aditivo)
 Responsável: Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 29.834

Processo nº 2000/51010-5

Assunto: Prestação de Contas da Associação Carnavalesca e Cultural "Unidos da Pedreira" (Convênio FCPTN nº 033/00)
 Responsável: Sra. Nilza Sacramento Trindade, Presidente
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 29.835

Processo nº 98/52259-7

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Vigia (Convênio nº 087/97 - SESPA e Termo Aditivo)
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Considerar irregulares as contas em julgamento, responsabilizando o Sr. Noé Xavier Rodrigues Palheta, Prefeito, pelo valor imposto no referido Acórdão que deverá ser recolhida aos cofres da Secretaria de Estado de Saúde Pública, acrescida de juros de mora no prazo de trinta dias, mais multa, por não haver prestado as contas.

ACÓRDÃO Nº 29.836

Processo nº 98/52844-7

Assunto: Tomada de Contas instaurada no Cartório Vilhena do 2º Ofício no município de Vigia (Convênio SIBTEPS nº 086/97)
 Responsável: Sra. Rosa Maria Vilhena Santana, Tabela Titular
 Proposta de Decisão Vencida: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselheiro Formalizador do Acórdão: ELIAS NAIF DABES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Vencida a Proposta de Decisão do Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA, julgar regulares as contas em julgamento.

ACÓRDÃO Nº 29.837

Processo nº 99/52793-9

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Maria de Fátima Martins Cavada Monteiro

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBA
Decisão: Deferir o registro.

RESOLUÇÃO Nº 16.255

Processo nº 2000/50900-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Luiza Marinho Monteiro
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Converter em diligência.

(SESSÃO DE 17.08.2000)
ACÓRDÃO Nº 29.847

Processo nº 99/50426-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Eduardo José Gonçalves
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Contra os votos dos Exm's Srs. Conselheiros ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE e LUCIVAL DE BARROS BARBALHO, por entenderem que deve ser incluída a parcela correspondente à gratificação de escolaridade, deferir o registro.

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 31 de agosto de 2000, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 19995960-00

Responsável: Maria José de Almeida Marques
Origem: Secretaria de Educação e Desportos do Município de Santarém
Assunto: Prestação de contas de 1997
Relator: Auditor convocado Alexandre Cunha
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de agosto de 2000.

A) ARTUR PAULO MELO
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 05 de setembro de 2000, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 19993967-00

Responsável: Agostinho Pimenta Barata
Origem: Câmara Municipal de Quatipuru
Assunto: Prestação de contas de 1998
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) Processo nº 9810071-00

Responsável: Dávi da Silva Veina
Origem: Câmara Municipal de Camará do Norte
Assunto: Prestação de contas de 1997
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

03) Processo nº 9812573-00

Responsável: Armando Oliveira Nery
Origem: Instituto Municipal de Assistência e Previdência Social de Chaves
Assunto: Prestação de contas de 1997
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

04) Processo nº 988045-00

Responsável: José Pinheiro Sobrinho
Origem: Prefeitura Municipal de Nova Timboteua
Assunto: Recurso de revisão da decisão nas contas de 1995
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de agosto de 2000.

A) ARTUR PAULO MELO
Secretário Geral

LOTERIA DO ESTADO
DO PARÁLOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
SUPRIMENTO DE FUNDOS
RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 23/2000-DR, DE 28.08.2000.

Nome: NÍCIA DE CAMPOS FREIRE
Matrícula: 2016699-010
Valor do Suprimento: R\$-1.000,00 (hum mil reais)
Elemento de Despesa: 231220125.2902-Manut. de Serv. Adm. Gerais
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias, de 01.09.2000 a 30.09.2000.
Belém, 28 de agosto de 2000

CARLOS ANTÔNIO DE ARAGÃO VINAGRE
Diretor Presidente

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁINSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 898/00 DE, 23 DE JUNHO DE 2000

Servidor: JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE MEDEIROS
Cargo: Engº Agrônomo (Colaborador) Matrícula: 0014940-023
Local: Nova Ipixuna Período: 23.08 a 04.09.2000
Nº de Diárias: 12 ½
Valor: R\$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
Servidor: ANTONIO DE JESUS ATHAR ESTUMANO
Cargo: Engº Florestal (Colaborador) CIC: 04772452-00
Local: Nova Ipixuna Período: 23.08 a 04.09.2000
Nº de Diárias: 12 ½
Valor: R\$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
Servidor: JAMIL AYAN SILVA
Cargo: Aux. Administrativo Matrícula: 3170101-017
Local: Nova Ipixuna Período: 23.08 a 04.09.2000
Nº de Diárias: 12 ½
Valor: R\$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 899/2000 DE, 23 DE AGOSTO DE 2000

Servidor: RONALDO BARATA
Cargo: Presidente Matrícula: 5699118-018
Local: Muana Período: 25.08 a 27.08.2000
Nº de Diárias: 2 ½
Valor: R\$ 187,50 (CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA GENTAVOS)

Servidor: AUGUSTO EMÍLIO CASTELO BRANCO BARATA
Cargo: Assessor da Presidência CIC: 045418552-91
Local: Muana Período: 25.08 a 27.08.2000
Nº de Diárias: 2 ½
Valor: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
Colaboradora: ELIZETE AMADOR ALVES
CIC: 121571472-68
Local: Muana Período: 25.08 a 27.08.2000
Nº de Diárias: 2 ½
Valor: R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 903/2000 DE, 23 DE AGOSTO DE 2000

Servidor: PAULO SERGIO PAIVA REGO
Cargo: Chefe de Gabinete Matrícula: 5705428-034
Local: Augusto Corrêa Período: 22 a 24.08.2000
Nº de Diárias: 2 ½
Valor: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 904/2000 DE, 23 DE AGOSTO DE 2000
Servidor: MARCUS VALÉRIO DIAS DA SILVA
Cargo: Engenheiro Matrícula: 3167739-015
Local: Castanhal, Stº Antônio do Tauá e São Francisco do Pará
Período: 22 a 27.08.2000
Nº de Diárias: 5 ½
Valor: R\$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA
Presidente

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMOEXTRATO DE CONVÊNIO
CONVENIO Nº 052/2000-PARATUR

CONVENIENTES: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR - CNPJ/MF 04.834.305/0001-50 e Grupo Sócio-Cultural Boto Tucusi - CNPJ/MF - 03.124.449/0001-50.
OBJETO: Desenvolvimento do Turismo através da difusão de manifestações culturais, objetivando a proteção e o incentivo a arte e a cultura popular, mantendo viva as tradições folclóricas da Região.
VIGÊNCIA: Será de 2 (dois) meses, a partir da publicação de seu extrato no DOE.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7340111 - 001 - 349039
FORO: Belém - Pará
Data da Assinatura: 28 de agosto de 2000
Assinaturas:

ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
Diretor Presidente da Paratur
EDILBERTO FERREIRA COSTA
Presidente Grupo Sócio Cultural Boto Tucusi

CONVENIO Nº 053/2000-PARATUR

CONVENIENTES: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR - CNPJ/MF 04.834.305/0001-50 e Associação Folclórica Boto Cor de Rosa - CNPJ/MF - 03.171.504/0001-62.
OBJETO: Desenvolvimento do Turismo através da difusão de manifestações culturais, objetivando a proteção e o incentivo a arte e a cultura popular, mantendo viva as tradições folclóricas da Região.
VIGÊNCIA: Será de 2 (dois) meses, a partir da publicação de seu extrato no DOE.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7340111 - 001 - 349039
FORO: Belém - Pará
Data da Assinatura: 28 de agosto de 2000
Assinaturas:

ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
Diretor Presidente da Paratur
MAURO LUÍZ LOBATO DE VASCONCELOS
Presidente Boto Cor de Rosa

PORTARIA Nº 123/2000-DRH

Prorrogar por mais 01 (um) ano, a Portaria nº 090/94-DRH, a qual designa a funcionária ANA IZABEL MENDES PANTOJA, matrícula nº 2013444-017, para integrar a equipe de trabalho da AMAT, no período de 02/02/2000 à 01/02/2001.

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 126/2000-DRH

NOME: Adler Silva
QTDE DE DIÁRIAS: 3 ½ (Três e meio)
LOCAL: Salinópolis e Santarém Novo
PERÍODO: 24 à 27/08/2000
MOTIVO: Acompanhar o Presidente da PARATUR, como motorista aos referidos municípios.
De-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 25 de agosto de 2000.

ADENAUER GÓES
Presidente

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHOFUNDAÇÃO CURRO VELHO
FÉRIAS

PORTARIA Nº 028/2000-FCV DE 22/08/2000-CONCEDER UM PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES ABAIXO DISCRIMINADOS:

| MATRICULA | NOME | PERÍODO |
|-------------|--------------------------|------------------|
| 3207579-024 | ANTONIA DANTAS PEREIRA | 04/09 a 08/10/00 |
| 5163650-021 | EDIVALDO M. C. MARGALHO | 02/10 a 31/10/00 |
| 5636850-015 | LUIZ CARLOS SANTIAGO | 11/09 a 10/10/00 |
| 3082946-017 | MARILEA DA SILVA AGUIAR | 16/10 a 14/11/00 |
| 521115-020 | CARLOS C. S. DE SOUSA | 02/10 a 31/10/00 |
| 5185355-017 | MAX DA ROCHA MARTINS | 02/10 a 31/10/00 |
| 5423511-010 | SILVANA M. F. NASCIMENTO | 11/09 a 10/10/00 |
| 5425362-019 | SOCORRO DAS G. L. POMPEI | 02/10 a 31/10/00 |

FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 24 DE AGOSTO DE 2000

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA ARNEGGER
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 163 DE 25.08.2000

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 160 de 24.08.2000 publicada no DOE nº 29.284 de 25.08.2000 por conter erro.

PORTARIA Nº 164 DE 25.08.2000 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Componentes:

WALDIR MIRANDA DE MORAES - Presidente

Cargo/Função: Coordenador de Apoio Administrativo (à disposição)

HENRIQUE NOENDING JUNIOR

Cargo/Função: Chefe de Gabinete

MARIA ROSEMIRA LOBATO LOUREIRO

Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Gerais (à disposição)

Objeto: Recebimento e julgamento da Carta Convite nº 008 / 2000 - Contratação de 02 (dois) ônibus semi-leito para o transporte dos integrantes da Orquestra Sinfônica Jacob Cantorati no período de 26.09 a 09.10.2000.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO celebrado entre a Universidade do Estado do Pará e os alunos relacionados.

JOSE JORGE FERREIRA RAPOSO.....a partir de 01/08/00

DIONE MARILIA ALBUQUERQUE CUNHA.....a partir de 01/08/00

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO
PORT. Nº 770/00, DE 24/08/00NOME: IVONETE VIEIRA PEREIRA
MATRICULA: 0103640-043
CARGO: PROF. AUXILIAR III-40h
DESIGNA o(a) servidor(a), lotado(a) no DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA a partir de 01/08/00, ate ulterior deliberação.CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORT. Nº 764/00, DE 23/08/00NOME: FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
MATRICULA: 0305260-013
CARGO: REITOR
CONCEDER ao servidor uma passagem aérea no trecho BELÉM/ILHÉUS/SALVADOR/BELÉM para participar do Encontro da ABRUEM, no período de 30/08/00 a 03/09/00.

PORT. Nº 0765/00, DE 23/08/00

NOME: MARIA DE FATIMA PINHEIRO SERRÃO
MATRICULA: 0194590-020
CARGO: DIRETORA DO SERCA
CONCEDER ao servidor uma passagem aérea no trecho BELÉM/ILHÉUS/SALVADOR/BELÉM para participar do encontro da ABRUEM, no período de 30/08/00 a 03/09/00.

PORT. Nº 0762/00, DE 23/08/00

NOME: MANOEL MAXIMIANO JÚNIOR
MATRICULA: 5807689-012
CARGO: PROF. COLABORADOR
CONCEDER ao servidor uma passagem rodoviária no trecho CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/MARABÁ/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA para ministrar a palestra de abertura do Curso Agro-Industrial, no núcleo da UEPA, no período de 13 a 15/08/00.

PORT. Nº 0763/00, DE 23/08/00

NOME: LOURIVAL BELTRÃO MARTINS JÚNIOR
MATRICULA: 5824320-015
CARGO: PROF. COLABORADOR
CONCEDER ao servidor uma passagem rodoviária a no trecho BELÉM/MARABÁ/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/BELÉM para ministrar a disciplina Física Geral e Experimental nos núcleos de Marabá e Conceição do Araguaia, no período de 12/08/00 a 09/09/00.CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORT. Nº 0719/00, DE 16/08/00NOME: JOSÉ ANTONIO LORDERO DA SILVA
MATRICULA: 0075310-028
CARGO: VICE-REITOR
CONCEDER uma diária e meia para visitação das obras do núcleo de Santarém.

PORT. Nº 0760/00, DE 23/08/00

NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA
MATRICULA: 5095050-039
CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMIN. DE RECURSOS FINANCEIROS
CONCEDER cinco diárias para participar do curso sobre prestação de contas públicas e tomadas de contas, no período de 27/06/00 a 01/07/00.

PORT. Nº 0754/00, DE 23/08/00

NOME: ROBERTO MENDES FERREIRA
MATRICULA: 3183602-019
CARGO: ADVOGADO A
CONCEDER 1 (uma) diária, para deslocamento a Marabá.

PORT. Nº 0709/00, DE 08/08/00

NOME: COSME SANTOS DE SOUZA
MATRICULA: 3187900-019
CARGO: MOTORISTA A
CONCEDER 1 (uma) diária, para deslocamento a São Miguel do Guamá e Paragominas, no período de 26/07/00.

PORT. Nº 0758/00, DE 23/08/00

NOME: COSME SANTOS DE SOUZA
MATRICULA: 3187900-019
CARGO: MOTORISTA A
CONCEDER 1 (uma) diária, para deslocamento a São Miguel do Guamá, Paragominas e Salinas.

PORT. Nº 756/00, DE 23/08/00

NOME: NILZA DE OLIVEIRA DE MELO E SILVA
MATRICULA: 0327356-033
CARGO: PRO-REITORA DE EXTENSÃO
CONCEDER 03 (três) diárias, para a participação no I Encontro de Dirigentes das IES, NO PERÍODO DE 19 A 21/07/00.

PORT. Nº 756/00, DE 23/08/00

NOME: NILZA DE OLIVEIRA DE MELO E SILVA
MATRICULA: 0327356-033
CARGO: PRO-REITORA DE EXTENSÃO
CONCEDER 01 (uma) diária, para a efetivação do subprograma do Campus avançado em Paragominas.

PORT. Nº 0759/00, DE 23/08/00

NOME: VERA LÚCIA RAMOS COELHO
MATRICULA: 3193950-016
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
CONCEDER 1 (uma) diária, para deslocamento a São Miguel do Guamá, para a efetivação do subprograma do Campus avançado em Paragominas.

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

PORT. Nº 0725/00, DE 16/08/00

NOME: CONCEIÇÃO DE FÁTIMA BATALHA SABÁ
MATRICULA: 3185826-010
CARGO: PROF. ASSISTENTE IV - 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
PERÍODO: 01/02/01 A 29/11/01 (300 DIAS), REFERENTE AOS TRIÊNIOS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 01/09/84 A 31/08/87, 01/09/87 A 31/08/90, 01/09/90 A 31/08/93, 01/09/93 A 31/08/96 E 01/09/96 A 31/08/99.CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO
PORT. Nº 0767/00, DE 24/08/00NOME: NAPOLEÃO BRAUN GUIMARÃES
MATRICULA: 5359007-028
CARGO: PROF. COLABORADOR
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE SAÚDE INTEGRADA
CONCEDER o(a) servidor(a) licença do exercício da docência em virtude de sua candidatura ao cargo de vereador pelo município de Belém, no período de 03/07/00 a 02/10/00.PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARCIAL DE SERVIDOR
PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PORT. Nº 0750, DE 22/08/00NOME: VERA LÚCIA DA COSTA FERNANDES
MATRICULA: 5057787-023
CARGO: PROF. AUXILIAR III-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE GINÁSTICA, ARTE, CORPORAL RECREATIVA
PRORROGAR a autorização de afastamento parcial para participar do Curso de Mestrado em Ciências da Educação: Docência Universitária, em convênio com a UPA/UEPA, no período de 15/06/00 a 30/11/00, mantendo concessão de Bolsas de Estudos no mesmo período.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Modalidade: Carta Convite nº 007/2000-UEPA

Objetivo: Contratação de Empresa de Engenharia para ampliação do Laboratório de Cirurgia Experimental

| ORDEM | EMPRESA | ÍTEM |
|-------|------------------|------|
| 01 | Construbelo Ltda | 01 |

Despacho Final: Homologado
De-se Ciência, Registra-se e cumpra-se
Universidade do Estado do Pará - UEPA
Belém, 28 de agosto de 2000.
Prof. Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 009/00

PARTES: Universidade do Estado do Pará e o Instituto Lodi/UEL/PA.

OBJETO: Realização de eventos como: cursos, seminários, consultorias, palestras e outros.

VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2000.

FORO: Cidade de Belém - Capital do Estado do Pará.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Antônio Colares Palácios

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/ATELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
CNPJ/MF Nº.: 04.815.411/0001-96
AVISO AOS ACIONISTAS

A Telecomunicações do Pará S/A, comunica aos Senhores Acionistas que a Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2000 autorizou a remuneração aos acionistas detentores de ações em 31 de Agosto de 2000, sob a forma de juros sobre capital próprio relativos aos meses de julho e agosto de 2000, imputados aos dividendos obrigatórios do exercício de 2000, na forma e valores seguintes:

1) VALOR A SER PAGO:

Aos acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais, juros sobre capital próprio no valor bruto de R\$ 0.0039613983 por ação, com retenção de IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte à alíquota de 15%, conforme art. 9º da Lei nº 9.249/95.

2) PAGAMENTO

As datas para o efetivo pagamento do valor constante do item "1", serão estabelecidas pelos órgãos da administração da Companhia em proposta a ser oportunamente encaminhada pela Assembleia Geral a se realizar até 30 abril de 2001.

3) TRIBUTAÇÃO

As pessoas jurídicas isentas/ imunes ao Imposto de Renda, para evitar a retenção na fonte do referido tributo, deverão observar a legislação em vigor, encaminhando a documentação comprobatória de sua situação, para a agência do Banco do Brasil que for escolhida para o recebimento futuro do referido pagamento.

4) INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

As ações serão negociadas "ex juros sobre capital próprio" a partir do dia 01/09/2000.

5) ENDEREÇO PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS OU ENVIO DE DOCUMENTOS:

Trav. Dr. Moraes, 121 - Centro - Belém/PA - CEP 66035-080

Belém/PA, 28 de Agosto de 2000.

RONALDO LABRUDI DOS SANTOS PEREIRA
Diretor SuperintendenteINTERNET: www.ioepa.com.br

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA
CNPJ nº 04.896.759/0001-55
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Acionistas da Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem - CATA, convocados para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 05/09/2000, às 12:00 horas, na sede social, sito a Avenida Bernardo Sayão, nº 138, Jurunas, Belém, Pará, para deliberarem sobre a oferta pública de compra de Ações em que se divide o Capital Social da sociedade que estejam em circulação no mercado, pela acionista Sociedade de Participações e Investimentos da Amazônia Ltda., para o consequente cancelamento do registro de Companhia Aberta, junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, sob o nº 220-75/185. Belém, (PA), 25 de agosto de 2000. Valdemiro Aguiar Martins Gomes - Presidente do Conselho de Administração.

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ. C.N.P.J nº 22.914.030/0001-46-NIRE 15300015502. Assembleia Geral Extraordinária. São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 06 de setembro de corrente, às 10:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 85, Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: elevação do capital social mediante a emissão de mais 43.253 ações escriturais preferenciais classe "C", sem direito a voto, as quais deverão ser subscritas e integralizadas, em dinheiro, exclusivamente pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM; fixação do preço unitário de emissão das ações e reforma do estatuto social na parte correspondente; Tailândia - PA, 23 de agosto de 2000. COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ.

ELDORADO DO XINGU S.A. AGRÍCOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL

CNPJ/MF Nº 05.001.813/0001-10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os srs. acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 05 de setembro de 2000, às 15:00 horas, na sede social, na Fazenda Eldorado do Xingu, no município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- ratificação das deliberações aprovadas nas Assembleias Gerais Ordinárias realizadas em 29.04.92, 31.05.93, 18.08.94 e 25.08.95;
- exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e dos relatórios da Diretoria referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.95, 31.12.96, 31.12.97, 31.12.98 e 31.12.99 publicados no Diário Oficial do Estado do Pará em 03.08.2000 e no jornal "A Província do Pará" em 03.08.2000, bem como a destinação dos resultados de tais exercícios;
- aprovação da capitalização da conta de correção monetária do capital social e alteração do artigo 5º do Estatuto Social;
- eleição dos membros do Conselho de Administração da sociedade;
- fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- outros assuntos de interesse social.

São Félix do Xingu, 18 de agosto de 2000.

CELSO RIBEIRO

Presidente do Conselho de Administração

INTERNET: www.ioepa.com.br

CARTÓRIO MOURA PALHA

Encontram-se neste 2º ofício os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: Dp J R B Teixeira-R\$30,00-Dp-Aurora Ltda-R\$220,26-Dp-Ego Emp Geral Obras As-R\$139,32-R\$137,82(2) -Dp-Teles & Nery Ltda-R\$171,22-Lc-José Socorro Rodrigues Santos-R\$448,24-Dp-Carlos Alberto Amaral Silva-R\$1.032,00-R\$297,87(02) -Dp-A L T Silva Com Ltda-R\$435,76-Dp-Laura Amelia M Costa-R\$208,41-Dp-José Luiz Pinheiro-R\$209,08 -Dp-Servic Serv Imob Constr Ltda-R\$12.247,78-Dp-Evaldo Luis Gomes Teixeira Me-R\$251,95-Np-Lenize Vilas Boas Silva Sarmento-R\$838,57-Np-Edmilson Santos Souza-R\$726,79-Dp-Marilene G S Lemos (Shop/Bel)-R\$12,94-Dp-L. Santiago Amapom Com Comser-R\$615,88-Dp-A A M Tembra-R\$2.475,22-Dp-Friza C Rep Distr Ltda-R\$1.913,94-Dp-Raimundo Jesus S Souza-R\$90,90-Dp-R N Rodrigues Pimentel Ltda-R\$30,00-Np-Sidneia Maria Alves Carneiro-R\$391,69-R\$391,69(2) 391,69-Dp-Aurora Ltda-R\$244,73-Dp-Joselito Gomes Souza-R\$228,00-Dp-Vitoria Consultoria Serv Ltda-R\$342,04-Dp-BBS Atac Dist Ltda-R\$497,58-Dp-Associação Pessoal Caixa Economica-R\$225,75-Dp-J A P Fernandes Dist Ltda-R\$602,06-Dp-Nazare Palheta Com Rep Ltda-R\$231,85-Dp-Ind Com Conservas Kari-R\$64,83-Dp-J D Santos Com-R\$275,40-Dp-C & N Com Rep Serv Ltda-R\$306,66-Dp-Edilson José Rabelo Lisboa-R\$260,00-Dp-Dilza Nazare Otaviano Monte-R\$26,55-Dp-José Raimundo Costa Silva-R\$136,00-Dp-Facil Mat Constr Ltda-R\$157,50-Dp-M G R Vasques Ltda-R\$205,13-R\$412,68(02)-Np-Genadio Miguel Bezerra Carvalho-R\$7.693,23-Np-Ciria Nazare S B Santos (Aval)-R\$7.693,23-Np Antonio Nunes Coelho-R\$6.784,64-Np-Paulo Ronaldo Bezerra Silva-R\$544,16-Np-Olimpio Rodrigues Silva(Aval)-R\$544,16-Dp-Sancarlo Coml Rep Ltda-R\$185,00-Dp-Nazare Palheta Com Rep Ltda-R\$384,23-Dp-Bello Vidro Com Rep Ltda-R\$716,61-Dp-Nazare Palheta Com Rep Ltda-R\$682,50-R\$594,14(02) -Dp-Marcelio Jose Silva-R\$53,74-R\$234,90(02) -Dp-M L C Amaral-R\$1.125,80-Dp-Jefferson Ferreira Figueiredo-R\$1.300,00-Dp-Presentes Magnificos Ltda-R\$529,92-Dp-Distribuidora Lima Ltda-R\$137,92-R\$475,35(02) -Dp-Isaures Wolf Soares Me-R\$624,47-Dp-União Estudantes Seg Iconraci-R\$1.226,75-Dp-L. Ferreira Sobrinho-R\$510,00-Dp-G Barros Silva Me-R\$72,00-Lc-José Valdo T Santos-R\$276,21-Dp-Oliveira V Silva Ltda-R\$-265,45-Np-Rosângela Soledade Nascimento-R\$2.100,00-Np-João Barbosa Oliveira-R\$3.815,58-Dp-Almeida & Garcia Ltda-R\$472,50-Dp-J S Silva Martins-R\$2.669,99-Dp-Rayol & Bragança Ltda-R\$5.040,00-Dp-Nazare Palheta Com Rep Ltda-R\$410,64-Dp-Sancarlo Coml Rep Ltda-R\$1.200,00-Dp-R S Monteiro Com Ltda-R\$500,00-Dp-Supermercado Premium Ltda-R\$399,16-Dp-Arte Cama Ind Com Ltda-R\$242,14-Dp-R S Monteiro Com Ltda-R\$260,00-Dp-Carlos Alberto Amaral Silva-R\$267,80-Dp-Meta Mesquita Taxi Aereo Ltda-R\$115,00-R\$57,50(2) -Dp-Mecanica Indl Paranaense Ltda-R\$130,27-Dp-Belmed Com Medic Cosméticos Belém Ltda-R\$1.183,66-R\$1.046,17-Dp-Nunes Pneus-R\$2.305,00-Dp-M Pereira Santos-R\$3.010,00-Dp-Bio Castro Ltda-R\$975,00-Dp-Shiwa Construções Serviços Ltda-R\$600,00-Ds-C & R Constr Reformas Ltda-R\$900,00-Dp-Quais Coml Brasileiro Alimentos-R\$3.899,84-Dp-Sancarlo Coml Rep Ltda-R\$1.013,00-Dp-Bianca Silva e Silva-R\$191,00-Dp-Laboratório Pat Análise Clínicas-R\$112,30-Dp-José Wilson Costa Martins-R\$150,00-Dp-Silvio Leno Veiga Baia-R\$231,18-Dp-Raimundo Soares Filho-R\$310,00-Dp-Paulo Roberto Pessoa Junior-R\$469,20-Dp-Construgel Ltda-R\$866,29-Dp-José Luiz Miranda Rodrigues-R\$1.470,00-Dp-João Castro Sidrim-R\$1.346,89-Dp-Ede Car Loc Transp Ltda-R\$719,27-Dp-Helena Lucia Oliveira Almeida-R\$678,93-Dp-José Augusto Alves Costa-R\$108,36-Dp-R D Moura-R\$255,00-R\$127,50(02)-Dp-J P Pinheiro-R\$396,20-Dp-Rezende Mat Constr Ltda-R\$37,82-Dp-Eliezer Silva Gonçalves-R\$366,00-Dp-Facil Mat Constr Ltda-R\$433,40-Dp-Engel Eng Civ Elet Telecom-R\$357,90-Dp-Nazare Palheta Com Rep Ltda-R\$634,95-Dp-R P C Com Ltda-R\$1.450,00-Ds-David Gonçalves Marialva-R\$3.438,04-Dp-Francisco Costa Oliveira Me-R\$160,41-Dp-L A P Lobo Me-R\$200,30-Lc-Elizabeth Fátima Soeiro Silva-R\$735,31-Dp-Comissaria Expresso Ltda Comex-R\$629,11-Ch-Rodolfo Henrique Padilha-R\$171,50-Dp-O & R Informática Ltda-R\$3.682,68-Dp-Palheta Rep Ltda-R\$153,60-Lc-Cobex Cobr Exec Cadastro Ltda-R\$2.953,48-Lc-Ruidemberg Ribeiro Guimarães-R\$675,26-Dp-Coml Estivas Hort Frut Ltda-R\$360,00-Dp-Transterra Terraplenagem Ltda-R\$128,98-Ch-Karla Maria Pampolha Bentes/José Car-R\$8.358,39-Dp-Facil Mat Constr Ltda-R\$433,40-Dp-A C Pereira Nascimento-R\$922,68-Dp-Coml R R Ltda-R\$1.450,44-Dp-Sérgio Amorim Figueiredo-R\$146,86-Dp-A C Neves Com Rep -R\$42,02-Dp-Atan Eng Ltda-R\$336,71-Ds-José Carlos Vale Machado-R\$342,49-Dp-A M M Santos Me-R\$112,00-Dp-Facil Mat Constr Ltda-R\$196,00-Dp-Eliezer Pereira Silva-R\$59,00-Dp-Nazare Palheta Com Rep Ltda-R\$343,95-Dp-Jonas Com Ltda-R\$813,75-Dp-João Bosco Souza Fernandes-R\$367,55-Dp-Benfica C. Serv Ltda-R\$1.577,70-Dp-José Luiz Pinheiro(Hugo Baby)-R\$74,10-R\$74,10(09)-Dp-Confiança Mud. Transp Ltda-R\$348,05-Dp-Jonas Com Ltda-R\$4.444,26-Dp-Friza Com Rep Dist Ltda-R\$3.254,44-Np-José Antonio Luz-R\$969,14-Ch-Marcos Nogueira Souza-R\$1.630,00-Dp-Maria Lourdes Silva Saraiva-R\$2.121,59-R\$1.287,66(02)-Np-Waldísia Estela Menezes Andrade-R\$8.467,13-Np-José Ribamar Costa Filho-R\$12.135,58-Np-Hilário Charr Lima-R\$7.561,05-Dp-L Ferreira Sobrinho-R\$510,00-Dp-Coml Silvimar Ltda-R\$142,00-Dp-Antonio Carlos Gomes Silva-R\$365,35-Dp-P & M Agrop Com Rep Ltda-R\$302,60-Dp-

Bianor Cordeiro Silva-R\$983,76-Dp-Alvis L. Alves Reis-R\$96,36-Dp-Nazare Palheta Com Rep Ltda-R\$680,00-Dp-Memory Ten Optica Ltda-R\$321,25-Dp-Almeida & Garcia Ltda-R\$250,15-R\$295,75(02)-Np-Maria Fátima Mota Sousa-R\$93,18-Np-Socgra Eng Ltda-R\$1.334,00-R\$1.334,00(03)-Np-Manuel Juvenal Oliveira Cruz-R\$1.635,53-Np-Claudio Luis Medeiros(Aval)-R\$1.635,53-Dp-Maria Fátima Silva Travassos-R\$53,90-Dp-Fácil Mat Constr Ltda-R\$125,48-Dp-Sancto Ltda-R\$29,28-Dp-Shopping Educação Cultural Ecológica-R\$1.098,24-Dp-Tática Serv Esp Segurança-R\$386,26-. Pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro de 72hs. Virem pagar ou dar a razão do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados protestos. 2º Ofício Cartório Moura Palha, Júlio Antônio Gaia Lopes - Escrevente Juramentado. Belém, 23 de agosto de 2000..

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 12ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 12ª REGIÃO
Jurisdição: Estados do Pará e Amapá
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Através do presente Edital, NOTIFICAMOS a empresa imobiliária RIBAS PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita neste Órgão Fiscalizador sob o nº J-088, atualmente com sua sede em lugar incerto e não sabido, que encontra-se à disposição na sede deste Regional, sito à Av. Alcindo Careia, 958, Bairro Umazial, Belém/PA, no horário das 8:00 às 18:00 hs, para ciência o Termo de Representação nº 025/200, abrindo-se o período improrrogável de 15 (quinze) dias para defesa escrita, nos termos do Art. 51, do Código de Processo Disciplinar, contados a partir da data de publicação deste Edital.

Para que não alegue ignorância, vai este publicado na forma da Lei e nos lugares de costume. Passado nesta Cidade de Belém/PA, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil(29/08/2000).

JOÃO LEMOS BARBOSA NETO
Presidente / Creci-12ª Região PA/AP

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHÚ

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHÚ. CNPJ nº 05.426.846/0001-01. Extrato da AGO/E de 07.06.2000. À 08:00 horas do dia 07.06.2000, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: AGO - a) O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e o Parecer de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.99. AGE - a) Aumento do Capital Social Subscrito de R\$ 7.362.347,00 para R\$ 7.862.347,00, mediante a emissão, colocação e integralização em moeda corrente, de 500.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 500.000,00. Passam a fazer parte do capital da empresa: Momen, Leonar dos & Cia. e BMG Brasil Ltda, cujo ingresso obteve aprovação do Conselho Deliberativo da SUDAM, em sua 270ª Reunião Ordinária realizada em 30.06.2000, de acordo com a Resolução nº 9.370 - CONDEL/SUDAM. Em consequência o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Social Subscrito é de R\$ 7.862.347,00, representado por 7.862.347 Ações Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 2.094.847 Ações Ordinárias Nominativas, 8.825 Ações Preferenciais Classe "A", 2.568.981 Ações Preferenciais Classe "B" e 3.189.694 Ações Preferenciais Classe "C". Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 07.06.2000, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 20000011398 de 11.08.2000. a) Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral

AGROINDÚSTRIA TERRANORTE S/A

AGROINDÚSTRIA TERRANORTE S/A. CNPJ nº 02.559.544/0001-13. Extrato da AGO/E de 24.08.2000. À 08:00 horas do dia 24.08.2000, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: AGO - a) O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e o Parecer de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.99. AGE - a) Aumento do Capital Social Subscrito e Integralizado de R\$ 2.043.336,00 para R\$ 2.850.000,00, mediante a emissão, colocação, subscrição e integralização de 806.664 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 806.664,00. Em consequência o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 2.850.000,00, representado por 2.850.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 24.08.2000, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 2000012416 de 25.08.2000. a) Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral

Imprensa Pública "Aparelho Vilano"



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.286

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

0897

1

Belém, terça-feira,
29 de agosto de 2000

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EXPEDIENTES

Processo 10ª.VT-376/98-3

Reclamante: ORLANDO DE MENEZES MARTINS E OUTRO
Advogado: FRANCISCO GENESIO BEÇA DE CASTRO
Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAPAF
Advogado: SÉRGIO OLIVA REIS/OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR
Despacho: AO AUTOR E À RECLAMADA CAPAF PARA TOMAREM CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DO AGRAVO DE PETIÇÃO PELA RECLAMADA BANCO DA AMAZÔNIA S/A NOS AUTOS.

Processo 10ª.VT-1075/96-2

Reclamante: RAIMUNDO JOSÉ DAS CHAGAS DE OLIVEIRA(EMBARGADO)
Advogado: PAULO SÉRGIO WEYL A COSTA
Reclamado: BANCO BANDEIRANTES S/A /SUCESSOR DO BANCO BANORTE S/A(EMBARGANTE)
Advogado: JACI MONTEIRO COLARES

Despacho: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO Nº 1-TENDO EM VISTA A IRREGULARIDADE DA NOTIFICAÇÃO DE FLS. 343(POSTO QUE A EXECUTADA BANORTE FOI SUCEDIDA PELA BANDEIRANTE) DECLARO NULO OS ATOS DE FLS. 343/359. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. 2-NOTIFIQUE-SE A EMBARGANTE BANDEIRANTE, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS".
Despacho: AO EMBARGANTE (BANCO BANDEIRANTES S/A, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA COMO SEGUIE: "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS POR BANCO BANDEIRANTES S/A CONTRA RAIMUNDO JOSÉ DAS CHAGAS DE OLIVEIRA PARA JUGÁ-LOS PARCIALMENTE PROCEDENTES, A FIM DE DETERMINAR A EXCLUSÃO DOS JUROS DE MORA E O DESCONTO DO IRRF E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, RESPEITANDO INTEGRALMENTE AS LEGISLAÇÕES RESPECTIVAS, INCLUSIVE NO TOCANTE A LIMITES DE ISENÇÃO E DEDUÇÕES POR DEPENDENTE ECONÔMICO. NOTIFIQUE-SE AS PARTES".

Processo 10ª.VT-1534/2000-X

Reclamante: COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA.(AGRAVANTE)
Advogado: ÉRIKA MOREIRA BECHARA
Reclamado: FRANCISCO LIMA MACÊDO (AGRAVADO)
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
Despacho: AO AGRAVADO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO NOS AUTOS.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10ª.281/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Titular da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ

SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa NEWS MASTER INFORMÁTICA LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executado nos autos do Processo nº 10ª.VT-2001/99-X, sendo exequente IVANEA DIOMAR DA CUNHA SENNA, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-267,31 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

| | |
|----------------|------------|
| - FGTS | R\$ 278,49 |
| - VALOR PAGO | R\$ 11,18 |
| - TOTAL DEVIDO | R\$ 267,31 |

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil, Eu, Mônica Lisboa, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10ª.282/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Titular da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa ENGESETE - ENGENHARIA, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executado nos autos do Processo nº 10ª.VT-1016/2000-X, sendo exequente INSS, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-109,35 (CENTO E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

| | |
|-----------------------|------------|
| - PRINCIPAL CORRIGIDO | R\$ 109,35 |
| - TOTAL DEVIDO | R\$ 109,35 |

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil, Eu, Mônica Lisboa, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10ª.VARA-0285/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 29.09.2000 às 16:30 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom PEDRO I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer

maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo- nº 10ª VT-1328/99-4, entre partes, AILTON ASSUNÇÃO VIEIRA, exequente e, PREMOL PROMOLDADOS CONCRETO VIBRADO E ENGENHARIA LTDA, executada, constante de: UM VEÍCULO, MARCA FORD, TIPO CAMINHÃO NACIONAL, COR BRANCA, A DIESEL, ANO 1991, PLACA JTE-9118, RENAVAL 141476419, CHASSI 9BFWF11MOMDB54795, AVALIADO EM R\$-25.000,00(VINTE E CINCO MIL REAIS).

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil, Eu, Mônica Lisboa, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz da MM. 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

10ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª.292/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06.10.2000, às 13:45 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª.323/95-5, entre partes, SANDRA ROSELI VILHENA DIAS, exequente e, JOSÉ RONALDO LOPES LISBOA, executada, constante de: 01 (UM) TERRENO SITUADO Nº 04 LOTEAMENTO DA ANTIGA FAZENDA DE VAL-DE-CANS, DESIGNADA POR LOTE Nº 34, DISTÂNCIA 500,00M DA PASSAGEM YAMADA MUNICÍPIO E COMARCA DESTA CAPITAL, FAZENDO FRENTE COM A RUA CUSTÓDIO JOSÉ DE ALMEIDA, MEDINDO 12,00M DE FRENTE POR 41,00M DE FUNDOS, CONFINANDO PELA LATERAL DIREITA COM A ÁREA Nº 77 E PELA LATERAL ESQUERDA COM A ÁREA Nº 73 E FUNDOS COM TERCEIROS, DISTANDO DA RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO 600,00M. REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS BEZERRA FALCÃO, EM ANANINDEUA, SOB A MATRÍCULA 01, FLS. 253 DO LIVRO Nº 2-A-3, AVALIADO EM R\$-6.000,00(SEIS MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL. Eu, Elayne Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz Titular da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

10ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª.295/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia

tiverem que, no dia 06.10.2000, às 14:45 horas, na sede desta Vara, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10.1623/97-3, entre partes, ELLAS BARROSO DA CRUZ, exequente e JOSÉ MARIA CUNHA, executada, constante de: NOVENTA PARES DE SAPATOS MODELO MASCULINO, TODOS NA CAIXA, MARCA VANS, REFERÊNCIA ORANGE, CA 92665, CORES E NUMERAÇÃO VARIADAS, CADA PAR AVALIADO EM R\$-15,00, TOTAL DA AVALIAÇÃO EM R\$-1.350,00 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, nos VINTE E DOIS dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL. Eu, Elayne Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz Titular da 10ª. Vara do Trabalho de Belém

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10.296/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz Substituto na MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a EMPRESA AEROCLINICA CECCON CLÍNICA AEROPORTOS S/C LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10.1192/2000-8, em que CARLOS RAMIRO CORREA é exequente, a tomar ciência do seguinte: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA COMO SEGUE: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. DECIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, A UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO E, NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS CONTIDOS NA RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR AEROCLINICAS CECCON - CLÍNICA DE AEROPORTOS S/C LTDA. E, SUBSIDIARIAMENTE, INFRA-EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA A PAGAREM, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, A CARLOS RAMIRO CORRÊA O VALOR QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS DO CONTADOR À TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, NO VALOR DE R\$-395,00; DOBRA DAS FÉRIAS, NA FORMA DO ART. 137 DA CLT, NO VALOR DE R\$-790,00; FÉRIAS EM DOBRO + 1/3, NO VALOR DE R\$-1.053,33; FÉRIAS SIMPLES + 1/3, NO VALOR DE R\$-526,66; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, EM 2/12, NO VALOR DE R\$-87,77 (REJEITANDO-SE, NESTE ASPECTO, O VALOR DE FERIAS PROPORCIONAIS INDICADOS NA INICIAL. POIS REFOGEM AO VALOR DO SALÁRIO DIVIDIDO POR DOZE E MULTIPLICADO POR DOIS MAIS UM TERÇO) 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2000, EM 3/12, NO VALOR DE R\$-98,75 (REJEITANDO-SE O VALOR INDICADO NA INICIAL, POIS REFOGE AO VALOR DO 13º SALÁRIO DEFERIDO); FGTS + 40% NO VALOR DE R\$-2.875,60, COMPENSANDO-SE O VALOR QUE FOR SACADO DA CONTA FUNDIÁRIA, DEVENDO SER EXPEDIDO ALVARÁ JUDICIAL PARA O LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS FUNDIÁRIOS; INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE AO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO, NA FORMA DO ART. 159 DO CÓDIGO CIVIL COMBINADO COM O ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA CLT, ARBITRADA NO VALOR DE R\$-680,00; SALDO DE SALÁRIO, NO VALOR DE R\$-171,17; MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO 8º, DA CLT, NO VALOR DE R\$-365,00; APLICADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A EFETUAR A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 8 (OITO) DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SOB PENA DE MULTA NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO. JULGAR IMPROCEDENTES OS DEMAIS PLEITOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R\$-144,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA. CIENTES AS PARTES. NOTIFIQUE-SE A PRIMEIRA RECLAMADA REVEL POR EDITAL NADA MAIS". E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE

NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao VINTE E TRÊS dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL. Eu, Elayne Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz Substituto na 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10.VTB-297/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz Substituto da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a Empresa DELTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10.VTB-1156/2000-4, sendo exequente MARCIO MIRANDA, para pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, a quantia de R\$-348,73 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), índice de julho/2000, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

| | |
|---------------|------------|
| -PRINCIPAL | R\$ 197,00 |
| -FGTS | R\$ 53,23 |
| -MULTA | R\$ 98,50 |
| -TOTAL DEVIDO | R\$ 348,73 |

Caso não pague nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil. Eu João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10.VTB-297/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz Substituto da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a Empresa DELTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10.VTB-561/2000-8, sendo exequente DAVID PEREIRA DE SOUZA, para pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, a quantia de R\$-6.750,00 (SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), índice de julho/2000, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

| | |
|-----------------|-------------|
| -PRINCIPAL | R\$4.500,00 |
| -JUROS DE MORAS | R\$2.250,00 |
| -TOTAL DEVIDO | R\$6.750,00 |

Caso não pague nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil. Eu João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 9a. VTB - 142/00

Exequente: MARIA AMÉLIA RIBEIRO CASTILHO
Advogado(a): Dra. ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado(a): CLÁUDIA JARINA GARCIA CORRÊA
Advogado(a): Dr. ALIN SILVIO AFLALO GARCIA.
Conteúdo: À EXEQUENTE PARA, SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 35, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 177/99

Exequente: ALAISE MARIA BARATA SILVA
Advogado(a): RITA CONCEIÇÃO LOPES DE MATOS
Executado(a): SOCIEDADE CIVIL NOBREGA COTAS RESP. LTDA.
Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA, OAB-PA 7362
Conteúdo: À EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 133/136, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 436/00

Exequente: AGERTON DE OLIVEIRA UCHÓA
Advogado(a): DR. MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Executado(a): APIL EXPRESS LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA, INDICAR BENS DA EXECUTADA EM REFORÇO ÀS PENHORAS, TENDO EM VISTA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇAS DE FLS.22, DOS AUTOS SUPRA

PROCESSO Nº 9a. VTB - 731/00

Exequente: MILA PINHEIRO CRUZ
Advogado(a): DRA. LENICE PINHEIRO MENDES, FLS.10.
Executado(a): S C NOBREGA LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: À EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FLS.27, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 820/93

Exequente: ELDENOR DE ALMEIDA LOPES
Advogado(a): DRA. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Executado(a): SETORIAL S/A
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA, TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 143, DOS AUTOS SUPRA E, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. P2

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1043/00

Reclamante: ANTÔNIO WALDIR RODRIGUES DEFENSOR
Advogado(a): DR. RUBEM CARLOS DE SOUSA (FLS.08,
Reclamado(a): EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS EST. PARÁ
Advogado(a): DRA. ISABELA RUSSO RIBEIRO RODRIGUES (FLS.32,
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO:
" NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO, ANTE A DESERÇÃO. DAI, CIÊNCIA"

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1070/98

Exequente: EDSON MIRANDA DOS SANTOS
Advogado(a): DR. FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES (FLS.09,
Executado(a): L A SOSA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA, SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIOS DE FLS. 95 E 96, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1694/99

Reclamante: ATANILDO COSTA PINTO
Advogado(a): Dra. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI(04)
Reclamado(a): ADAIR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA, RECEBER CRÉDITO EM NOME DE SEUS PATRONOS DRs: SILAS SANTOS ANTONIO E/OU MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI, NOS AUTOS SUPRA.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Proc 8ª VTB-1269/1996-3

Exequente: MÔNICA DE NAZARÉ DA SILVA COSTA
Advogado: ELY FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Executado: RÁDIO TÁXI PARÁ LTDA
Conteúdo: À PATRONA DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DOS OFÍCIOS ÀS FLS. 175/179 (E ANEXOS) E FLS. 181/182 DOS AUTOS.

Proc 8ª VTB-508/1999-0

Exequente: IEDA MARIA RAIOL LEAL

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Advogado: JADER KAHWAGE DAVID
Executado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
Conteúdo: AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 268/269 E 272/279 DOS AUTOS.

Proc 8° VTB-1619/1999-3
Exequente: ELÍSIO MAIA RODRIGUES
Advogado: MÁRCIO MOTA VASCONCELOS
Executado: EXTRA SORTE SORTEIOS DO PARÁ LTDA
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA E SUA LOCALIZAÇÃO.

Proc 8° VTB-1601/1995-0
Exequente: PEDRO JORGE ARAÚJO DA SILVA
Advogado: MIGUEL GONÇALVES SERRA
Executado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM. E NAVEGAÇÃO LTDA
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DA PETIÇÃO ÀS FLS. 363/366 DOS AUTOS.

Proc 8° VTB-677/2000-4
Exequente: CARLOS IVAN SILVA VAZ
Executado: KM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Advogado: ANA MARIA PORTILHO ROCHA
Conteúdo: À PATRONA DO RECLAMADO PARA QUE APRESENTE O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO PERTINENTE AO ACORDO NO FEITO EM QUESTÃO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Proc 8° VTB-942/2000-8
Exequente: FRANCISCO DE ASSIS SILVA BARROS
Executado: HJ SANTA FÉ COMERCIAL E AGRÍCOLA LTDA
Advogado: RUTH HELENA DA COSTA BENASSULY
Conteúdo: À PATRONA DO RECLAMADO PARA QUE APRESENTE O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO PERTINENTE AO ACORDO NO FEITO EM QUESTÃO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Proc 8° VTB-1242/1997-1
Exequente: PAULO JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS
Advogado: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado: VERSÁTIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA
Conteúdo: À PATRONA DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DA CERTIDÃO ÀS FLS. 148 DOS AUTOS.

Proc 8° VTB-1433/1999-0
Exequente: MANOEL MARIA DE CASTRO COSTA
Advogado: NILSON PAIXÃO GOMES
Executado: A S C SAMPAIO
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE FIQUE CIENTE DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 90 DOS AUTOS.

Proc 8° VTB-440/1999-3
Exequente: VALBER DE SOUZA MOREIRA
Advogado: ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LIMA
Executado: COP CENTRAIS DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA QUE FIQUE CIENTE DO OFÍCIO DA SEOP ÀS FLS. 38 DOS AUTOS.

Proc 8° VTB-1618/1999-1
Exequente: FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA
Advogado: LUCIVALDO A. DE MIRANDA
Executado: VALDEMIR FERREIRA DE ALMEIDA
Conteúdo: MANIFESTAR-SE ACERCA DA SOLICITAÇÃO DO RECLAMADO PARA QUE O PAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA DO ACORDO SEJA REALIZADO EM 30/09/2000.

Proc 8° VTB-691/2000-9
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Executado: TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
Advogado: NATASHA SCHNEIDER

Conteúdo: À PATRONA DO EXECUTADO PARA QUE FIQUE CIENTE DE QUE O VALOR DE R\$436,94, ÀS FLS. 26 DOS AUTOS, FOI CONVOLADO EM PENHORA.

Proc 8° VTB-1150/1999-X
Exequente: MARIA LÚCIA FEITOSA DE CASTRO
Executado: LOJAS BRASILEIRAS S/A
Advogado: GLACE ARAGÃO ALBUQUERQUE
Conteúdo: À PATRONA DO EXECUTADO: A RECLAMADA DEVERÁ COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Proc 8° VTB-1117/1996-2
Exequente: LOURIVAL CORREA MACEDO
Advogado: IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Executado: BOMPREGO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE
Conteúdo: INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Proc 8° VTB-1414/1999-7
Exequente: ANTÔNIO XAVIER DA SILVA
Executado: DISBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DE BELÉM
Advogado: LUIZA DE MARILAC CAMPELO
Conteúdo: À PATRONA DO EXECUTADO PARA QUE FIQUE CIENTE DA LIBERAÇÃO DO BEM PENHORADO NO PRESENTE FEITO.

Proc 8° VTB-1695/1996-9
Exequente: HAULE ARAÚJO SILVA
Advogado: ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS
Executado: ARGENDINA CUNHA DA SILVA
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE APRESENTE A CTPS DO EXEQUENTE PARA ANOTAÇÃO.

Proc 8° VTB-1695/1996-9
Exequente: HAULE ARAÚJO SILVA
Executado: ARGENDINA CUNHA DA SILVA
Advogado: JOSÉ DE RIBAMAR MACIEL FILHO
Conteúdo: A EXECUTADA DEVERÁ PROCEDER AO DEPÓSITO DO VALOR DE R\$248,00, CORRESPONDENTE AO RESTANTE DOS HONORÁRIOS PERICIAIS.

Proc 8° VTB-341/1995-6
Exequente: ENIR DE JESUS FEIO GAMA
Executado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Advogado: CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Conteúdo: PROCEDER AO DEPÓSITO DO VALOR DE R\$4467,16, PERTINENTE À DIFERENÇA DO RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO.

Proc 8° VTB-1284/1998-2
Exequente: JOSÉ RIBEIRO NUNES
Executado: BELÉM PESCA S/A
Advogado: HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Conteúdo: AO PATRONO DA EXECUTADA: FICAR CIENTE DA LIBERAÇÃO DO BEM PENHORADO NO FEITO EM EPÍGAFE.

Proc 8° VTB-1774/99-4
Exequente: RAIMUNDO VASCONCELOS MACIEL
Advogado: OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
Executado: POLICLINICA DR LAURO MAG QUEIROZ E CIA LTDA
Advogado: EIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARÉ
Conteúdo: SENTENÇA... "VISTOS, ETC ... O AUTOR APRESENTA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE FLS. 207/208. O RÉU, NOTIFICADO, NÃO SE MANIFESTOU. NÃO HÁ COMO SE ACOLHER A PRETENSÃO DO AUTOR. PRIMEIRO, O AUTOR TOMOU CIÊNCIA DOS CÁLCULOS ÀS FLS. 204 E NADA ALEGOU NO PRAZO LEGAL, RESTANDO PRECLUSA A IMPUGNAÇÃO (ART. 473 DO CPC). SEGUNDO, O AUTOR NÃO DELIMITA EXPRESAMENTE, NEM INDICA O QUE ENTENDE SER DEVIDO RESTANDO INFUNDADAS AS ALEGAÇÕES GENÉRICAS. RAZÃO PELA QUAL, INACOLHO A IMPUGNAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 207/208 POR FALTA DE AMPARO LEGAL. NOTIFICAR AS PARTES".

Proc 8° VTB-1094/89-7
Exequente: FLORÊNCIA COUTINHO SOUZA
Advogado: DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ
Executado: UNIÃO FEDERAL - HOSPITAL DE JOÃO DE BARROS BARRETO

Advogado:
Conteúdo: SENTENÇA: "... À LUZ DO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO OS EMBARGOS DO DEVEDOR PROPOSTOS POR UNIÃO FEDERAL (HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO) CONTRA FLORÊNCIA COUTINHO SOUZA, FRANCISCA ALVES DA COSTA COELHO, FRANCISCA CASTRO DE CARVALHO, FRANCISCA LOPES DE ANDRADE, FRANCISCO EDUARDO BRAGA, HUMBERTO AYRES DE SOUZA, HORTÊNCIA MONTEIRO DA SILVA, IRENE CUNHA E SILVA, IZA TEREZINHA DA SILVEIRA E IRENE DOS SANTOS SIQUEIRA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CONTUDO, A EMBARGANTE DEVE EFETUAR OS DESCONTOS PERTINENTES ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AO IMPOSTO DE RENDA, CALCULANDO-OS E COMPROVANDO, EM JUÍZO, O RECOLHIMENTO, SOB PENA DE EXECUÇÃO, NA FORMA DO PROVIMENTO CR 01/99, NO QUE TOCA AOS VALORES DEVIDOS AO INSS, E DE COMUNICAÇÃO À RECEITA FEDERAL, QUANTO ÀS CONTRIBUIÇÕES FISCAIS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. NOTIFICAR AS PARTES".

Proc 8° VTB-2695/91-1
Exequente: ESPÓLIO DE WALDEMAR F. TORRES JUNIOR
Advogado: MANOEL ONIVALDO PENAFORT ATAÍDE
Executado: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Procurador: MARGARIDA MARIA R. FERREIRA DE CARVALHO
Conteúdo: CIÊNCIA DO DESPACHO: "I - HOMOLOGO OS CÁLCULOS DE FLS. 271. II - DAR CIÊNCIA AS PARTES, PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. PRIMEIRO AO EXEQUENTE, APÓS AO EXECUTADO, CONFORME ART. 879, PARÁGRAFO 2º DA CLT".

Proc 8° VTB-815/00-1
Reclamante: AULINO GOMES AGUIAR
Advogado: RONALDO TAVARES CARRERA
Reclamado: IPECEA
LUIZ MORALES ALFONSO JÚNIOR
Advogado: HAROLDO ALVERES DOS SANTOS
Litisconsorte: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA INDÚSTRIA PESQUEIRA DO ESTADO DO PARÁ
Advogado: CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO
Conteúdo: SENTENÇA: "... EM FACE DO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA. DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, EXCLUIR DA LIDE A RECLAMADA IPECEA E, NO MÉRITO, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR AULINO GOMES DE AGUIAR CONTRA LUIZ MORALES ALFONSO JÚNIOR E COOPIPEPA - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA INDÚSTRIA PESQUEIRA DO ESTADO DO PARÁ, CONDENANDO O RECLAMADO E A LITISCONSORTE A PAGAREM, SOLIDARIAMENTE, AO RECLAMANTE, EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO: AVISO PRÉVIO: FÉRIAS PROPORCIONAIS 99/00 (4/12) MAIS UM TERÇO: 13º SALÁRIOS DE 99 (1/12) E 2000(3/12); FGTS COM 40%; MULTA DO ARTIGO 477, § 8º, CLT; SALÁRIO RETIDO EM DOBRO. ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. PROCEDE. AINDA A ANOTAÇÃO DA CTPS DO RECLAMANTE, PELO RECLAMADO LUIZ MORALES ALFONSO JÚNIOR, COM OS DADOS DA FUNDAMENTAÇÃO, FAZENDO A SECRETARIA AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE PARA A DRT E O INSS. OS RECLAMADOS DEVEM EFETUAR OS DESCONTOS PERTINENTES ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, CALCULANDO OS E COMPROVANDO, EM JUÍZO, O RECOLHIMENTO, SOB PENA DE EXECUÇÃO, NA FORMA DO PROVIMENTO CR 1/99. BASF PARA A LIQUIDAÇÃO: R\$ 560,00 (QUINHENTOS E SESENTA REAIS). POR MÊS. QUANDO DA LIQUIDAÇÃO, OBSERVAR, COMO VALORES MÁXIMOS DAS PARCELAS JULGADAS PROCEDENTES,

OS QUE CONSTAM DA INICIAL. TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELO RECLAMADO E PELA LITISCONSORTE, EM R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS), PARA CADA UM, CALCULADAS SOBRE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIREITO. NOTIFICAR AS PARTES, EM VIRTUDE DA ANTECIPAÇÃO E DA REVELIA DA EMPRESA IPECEA. NADA MAIS".

Proc 8ª VTB-1230/00-0

Reclamante: WALTER JOSÉ PEREIRA LIMA
Advogado: MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM

Conteúdo: SENTENÇA: "... EM FACE DO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR WALTER JOSÉ PEREIRA LIMA CONTRA CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE, EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO: AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIOS DE 95 (2/12), 96, 97, 98 (3/12 E 2000 (7/12); FÉRIAS EM DOBRO 95/96 E 96/97, AMBAS ACRESCIDAS DE UM TERÇO; FÉRIAS PROPORCIONAIS 97/98 (4/12) MAIS UM TERÇO; FGTS MAIS 4%; MULTA DO ARTIGO 477, § 8º, DA CLT; SEGURO-DESEMPREGO INDENIZADO EM UM SALÁRIO MÍNIMO. ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRI, NA FORMA DA LEI. PROCEDEM, AINDA, A RETIFICAÇÃO E A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, COM OS DADOS DA FUNDAMENTAÇÃO, FAZENDO A SECRETARIA AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E AO INSS. CABE AO RECLAMADO A DEDUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DO IMPOSTO DE RENDA, CALCULANDO OS MESMOS, BEM COMO COMPROVANDO, EM JUÍZO, O RECOLHIMENTO, SOB PENA DE EXECUÇÃO, NA FORMA DO PROVIMENTO CR 01/99, NO QUE SE REFERE ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, E DE COMUNICAÇÃO À RECEITA FEDERAL, NO QUE TANGE AO IMPOSTO DE RENDA. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, INCLUSIVE OS DE APLICAÇÃO DA PENA DE LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ E DE COMPENSAÇÃO, QUE FORAM FORMULADOS PELO RÉU. BASE PARA A LIQUIDAÇÃO: OBSERVAR A EVOLUÇÃO SALARIAL, CONFORME A CTPS E OS CONTRACHEQUES. TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELO RECLAMADO, EM R\$ 80,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 4.000,00, VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIREITO. NOTIFICAR AS PARTES, EM VIRTUDE DA ANTECIPAÇÃO, NADA MAIS.

Proc 8ª VTB-411/00-X

Reclamante: PAULO GUILHERME TRINDADE CAMPOS
Advogado: JOSÉ LEITE CAVALCANTE
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO D MANOEL LTDA

Advogado: JORGE CLÁUDIO M. WANDERLEY

Conteúdo: SENTENÇA: "... EM FACE DO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM DECIDE, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR PAULO GUILHERME TRINDADE CAMPOS E EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO DOM MANOEL LTDA CONTRA A R. SENTENÇA DE FLS. 71/82, POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE. OUTROSSIM, APLICA-SE À EMBARGANTE EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO DOM MANOEL LTDA A CONDENAÇÃO PREVISTA NO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, CPC. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

Proc 8ª VTB-620/00-8

Reclamante: ANTÔNIO SÉRGIO ARAÚJO BARBOSA
Advogado: ANTÔNIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO
Reclamado: COMLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
SAMED IMP COM E REPRESENTAÇÃO LTDA
Advogado: LUIZ CARLOS DE SOUZA ANTOS
Conteúdo: SENTENÇA: "... PELO EXPOSTO, DECIDE A MM. 8ª VARA

DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR ANTÔNIO SÉRGIO ARAÚJO BARBOSA CONTRA COMLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, E SAMED IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., PARA CONDENAR OS RECLAMADOS A PAGAREM AO RECLAMANTE, SOLIDARIAMENTE, O QUE FOR APURADO EM CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS EM DOBRO, SIMPLES E PROPORCIONAIS + 1/3, 13º SALÁRIOS INTEGRAIS E PROPORCIONAIS, DEPÓSITOS DE FGTS + 40%, INCLUSIVE O DO MÊS ANTERIOR À RESCISÃO E O DA RESCISÃO, LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO E 40% SOBRE A QUANTIA, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO SOBRE AS COMISSÕES E DIFERENÇAS SOBRE FGTS + 1/3, SALÁRIO FAMÍLIA, INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO EM 5 SALÁRIOS MÍNIMOS, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, ALÉM DA RETIFICAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO AUTOR E COMUNICAÇÕES DE PRAXE AO INSS E À DRT, EM TUDO OBEDECIDOS OS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, INCLUSIVE A LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ REQUERIDA NAS DESPESAS. FICAM AUTORIZADOS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, O CÁLCULO, A RETENÇÃO E A COMPROVAÇÃO POR PARTE DOS RECLAMADOS DAS IMPORTÂNCIAS REFERENTES AO IMPOSTO DE RENDA E ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO, NA QUANTIA DE R\$ 200,00, SOBRE O VALOR QUE SE ARBITRA, PARA ESTE FIM, EM R\$ 10.000,00. NOTIFICAR AS PARTES EM FACE DA ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA.

Proc 8ª VTB-1147/99-X

Reclamante: ALEXANDRE CEZAR SANTA BRÍGIDA TIRADO
Advogado: ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
Reclamado: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A
Advogado: KAREN PONTES RICHARDSON
Conteúdo: SENTENÇA: "... VISTOS, ETC, DESTA FORMA, E LEVANDO EM CONTA AINDA A REGULARIDADE DOS ARTIGOS , CONFORME INFORMAÇÃO DE FLS. 334, SÃO JULGADOS COMO PROVADOS OS ARTIGOS DE LIQUIDAÇÃO APRESENTADOS PELO AUTOR ÀS FLS. 325/330".

Proc 8ª VTB-1126/99-2

Reclamante: JORGE DE CASTRO SEABRA
Advogado: OTÁVIO OLIVEIRA DA SILVA
Reclamado: VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA
Advogado: MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES
Conteúdo: SENTENÇA: "... ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE JORGE DE CASTRO SEABRA MOVE EM FACE DE VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA. PARA EXTINGUIR O PEDIDO DE DESCONTOS INDEVIDOS SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, FACE A ILEGITIMIDADE DE PARTE DA RECLAMADA E NO MAIS JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE A FIM DE CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (1/12); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (6/12); FGTS + 40%; INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO QUE ARBITRA-SE EM UM SALÁRIO MÍNIMO; MULTA POR ATRASO NA RESCISÃO; FÉRIAS SIMPLES 98/99 + 1/3; REPERCUSSÃO DAS HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO SOBRE AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (6/12); FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (1/12) E FGTS + 40%; SALDO DE SALÁRIO DE DEZ DIAS EM DOBRO; ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR TODO O PACTO LABORAL, NO GRAU MÉDIO; ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DA LEI, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DISPOSITIVO. DETERMINA-SE OS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS NA FORMA DA LEI E OS TERMOS DO ENUNCIADO NR 01/98 DO TRT DA 8ª REGIÃO. CUSTAS PELO

RECLAMADO NO VALOR DE R\$ 100,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$ 5.000,00. NOTIFICAR AS PARTES".

Proc 8ª VTB-965/00-9

Reclamante: JORGE ALVES CRUZ
Advogado: LILIANE COHEN CALIXTO PONTES
Reclamado: BANCO BANDEIRANTES S/A
Advogado: PAULO BRITO CHERMONT

Conteúdo: SENTENÇA: "... ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, AFASTAR A INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO TOTAL E, NO MÉRITO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE O RECLAMANTE JORGE ALVES CRUZ MOVE CONTRA O RECLAMADO BANCO BANDEIRANTES S/A POR FALTA DE AMPARO LEGAL NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA NO IMPORTE DE R\$ 69,98, A CARGO DO RECLAMANTE, QUE SE ISENTA. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS".

Proc 8ª VTB-992/00-1

Reclamante: MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES BASTOS
Advogado: LEONARDO SILVA DA PAIXÃO
Reclamado: M F O DE CASTRO

Conteúdo: SENTENÇA: "... ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES BASTOS, EM 07.06.00, CONTRA M. F. O. CASTRO; PARA: I - ACOLHER A PREJUDICIAL DE MÉRITO DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, NO QUE DIZ RESPEITO A PROVÁVEIS CRÉDITOS TRABALHISTAS ANTERIORES A 07.06.00, À EXCEÇÃO DO FGTS SOBRE PARCELAS PORVENTURA QUITADAS, PORQUE TRINTENÁRIA A PRESCRIÇÃO NO CASO; II - RECONHECER QUE A RECLAMANTE COMEÇOU A TRABALHAR PARA A RECLAMADA EM 01.02.95, NA FUNÇÃO DE "AUXILIAR DE COZINHA", RECEBENDO A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE R\$ 218,49, COM DISPENSA IMOTIVADA EM 29.10.99; III - DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMANTE, EM R\$ 40,00, SOBRE A QUANTIA DE SUCUMBÊNCIA, AVALIADA EM R\$ 2.000,00, DE QUE FICA ESTA ISENTA, DE ACORDO COM A LEI. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS".

Proc 8ª VTB-881/00-3

Reclamante: ANTÔNIO MOTA DA SILVA
Reclamado: PRISMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Litisconsorte: COOPERATIVA CONDUTORES E MOTOCICLETAS E AFINS
Advogado: FERNANDO ALVES SOARES

Conteúdo: SENTENÇA: "... EM FACE DO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO E, NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR ANTÔNIO MOTA DA SILVA CONTRA PRISMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA E COOMEPA - COOPERATIVA NACIONAL DOS CONDUTORES DE MOTOCICLETAS E AFINS, CONDENANDO A RECLAMADA E A LITISCONSORTE A PAGAREM, SOLIDARIAMENTE, AO RECLAMANTE, EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS SIMPLES 99/00 MAIS UM TERÇO; 13º SALÁRIO INTEGRAL/99; FGTS COM 40%; MULTA DO ARTIGO 477, § 8º, CLT; SEGURO-DESEMPREGO INDENIZADO EM UM SALÁRIO MÍNIMO; HORAS EXTRAS COM ADICIONAL DE 50% E REFLEXOS EM AVISO PRÉVIO, FÉRIAS MAIS UM TERÇO, 13º SALÁRIO E FGTS COM 40%; ADICIONAL NOTURNO DE 20% E REPERCUSSÕES EM AVISO PRÉVIO, FÉRIAS MAIS UM TERÇO, 13º SALÁRIO E FGTS COM 40%. ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. PROCEDE, AINDA, A ANOTAÇÃO DA CTPS DO RECLAMANTE, PELA RECLAMADA PRISMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, COM OS DADOS DA FUNDAMENTAÇÃO, FAZENDO A SECRETARIA AS

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

COMUNICAÇÕES DE PRAXE PARA A DRT E O INSS. BASE PARA A LIQUIDAÇÃO: OBSERVAR A EVOLUÇÃO SALARIAL DO RECLAMANTE, CONFORME OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO JUNTADOS AOS AUTOS. AS RECLAMADAS DEVEM EFETUAR OS DESCONTOS PERTINENTES ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, CALCULANDO-OS E COMPROVANDO, EM JUÍZO, O RECOLHIMENTO, SOB PENA DE EXECUÇÃO, NA FORMA DO PROVIMENTO CR 01/99. TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMADA E PELA LITISCONSORTE, EM R\$ 100,00, PARA CADA UMA, CALCULADAS SOBRE R\$5.000,00, VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIREITO. NOTIFICAR AS PARTES, EM FACE DA ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS".

PROCESSO 8aVT-B-0606/2000-3
EXEQUENTE: MANOEL DAS CHAGAS DE CARVALHO
Advogado: Jalvo Atantes Granhen
EXECUTADO: RICARDO WARIS ROMERO
Advogada: Daniele Costa Quaresma
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DATA PARA A REALIZAÇÃO DA PRAÇA PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS: 27/09/2000 ÀS 15:00 HORAS NA SECRETARIA DESTA VARA.

PROCESSO 8aVT-B-0847/1993-2
EXEQUENTE: JOÃO MARIA MEDEIROS DOS SANTOS
Advogado: Adélia Elizabeth Neryão de Mello
EXECUTADO: CCA - CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA DATA PARA A REALIZAÇÃO DA PRAÇA PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS: 27/09/2000 ÀS 15:00 HORAS NA SECRETARIA DESTA VARA.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
COM PRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO Nº 8ª-1115/2000-0
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
EXECUTADO: MOISÉS PORTO

O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz do Trabalho Substituto:
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 181,58, pertinente ao crédito executando nos autos do processo em epígrafe.

| | |
|---------------------|------------|
| PRINCIPAL CORRIGIDO | R\$ 160,00 |
| JUROS DE MORA | R\$ 5,58 |
| MULTA | R\$ 16,00 |
| TOTAL DEVIDO | R\$ 181,58 |

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de AGOSTO de 2000. Eu (GERALDA DO SOCORRO BAIA FERREIRA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz do Trabalho Substituto

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 1088/2000-1
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
EXECUTADOS: MOTO JÓIA COMÉRCIO LTDA
CLÁUDIO GOMES DE ALMEIDA
CARLOS JOEL GOMES DE ALMEIDA

M R G ALMEIDA
O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz Substituto, no exercício da Titularidade da MM 8ª Vara do Trabalho de Belém:
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/09/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à Trav. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):
02 (DUAS) ENGRENAGENS PARA MOTOCICLETA HONDA, COMPLETAS, MERCADORIA, AVALIADAS EM R\$40,00 (CADA), TOTALIZANDO R\$80,00;
05 (CINCO) PNEUS PARA MOTOCICLETA CB 400, MAGION GRAN STYLE MD 81, NOVOS, AVALIADOS EM R\$50,00 (CADA), TOTALIZANDO R\$250,00;
04 (QUATRO) DESCARGAS PARA MOTOCICLETA, MARCA FORTUNA, SENDO 02 (DUAS) PARA CG TITAN, 01 (UMA) PARA MOTO BIS, 01 (UMA) PARA CBX 200, NOVAS, AVALIADAS EM R\$100,00 (CADA), TOTALIZANDO R\$400,00;
02 (DUAS) DESCARGAS PARA MOTOCICLETA CG 125, MARCA RONCAR, NOVAS, AVALIADAS EM R\$60,00 (CADA), TOTALIZANDO R\$120,00;
02 (DUAS) DESCARGAS PARA MOTOCICLETA XR 200, MARCA FORTUNA, PRETAS, NOVAS, AVALIADAS EM R\$150,00 (CADA), TOTALIZANDO R\$300,00;
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO...R\$1.150,00 (HUM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de AGOSTO de 2000. Eu (GERALDA DO SOCORRO BAIA FERREIRA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz Substituto, no exercício da Titularidade

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE AUDIÊNCIA DE SENTENÇA
COM PRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO Nº 8ª VTB-815/00-1
RECLAMANTE: AULINO GOMES DE AGUIAR
RECLAMADOS: IPECEA
LUIZ MORALES ALFONSO JÚNIOR
LITISCONSORTE: COOPIPEPA - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA INDÚSTRIA PESQUEIRA DO ESTADO DO PARÁ
O(A) Doutor(a) RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz do Trabalho, Substituto na MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a reclamada IPECEA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 8ª VTB-815/00-1, em que é reclamante AULINO GOMES DE AGUIAR, da r. SENTENÇA DE MÉRITO prolatada em 14.08.2000, cujo teor é o que segue:

" EM FACE DO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, EXCLUIR DA LIDE A RECLAMADA IPECEA E, NO MÉRITO, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR AULINO GOMES DE AGUIAR CONTRA LUIZ MORALES ALFONSO JÚNIOR E COOPIPEPA COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA INDÚSTRIA PESQUEIRA DO ESTADO DO PARÁ, CONDENANDO O RECLAMADO E A LITISCONSORTE A PAGAREM, SOLIDARIAMENTE, AO RECLAMANTE, EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS 99/00 (4/12) MAIS UM TERÇO;

13º SALÁRIOS DE 99 (1/12) E 2000(3/12); FGTS COM 40%; MULTA DO ARTIGO 477, § 8º, GLT; SALÁRIO RETIDO EM DOBRO. ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. PROCEDE, AINDA A ANOTAÇÃO DA CTPS DO RECLAMANTE, PELO RECLAMADO LUIZ MORALES ALFONSO JÚNIOR, COM OS DADOS DA FUNDAMENTAÇÃO, FAZENDO A SECRETARIA AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE PARA A DRT E O INSS. OS RECLAMADOS DEVEM EFETUAR OS DESCONTOS PERTINENTES ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, CALCULANDO-OS E COMPROVANDO, EM JUÍZO, O RECOLHIMENTO, SOB PENA DE EXECUÇÃO, NA FORMA DO PROVIMENTO CR 1/99. BASE PARA A LIQUIDAÇÃO: R\$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), POR MÊS. QUANDO DA LIQUIDAÇÃO, OBSERVAR, COMO VALORES MÁXIMOS DAS PARCELAS JULGADAS PROCEDENTES, OS QUE CONSTAM DA INICIAL. TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELO RECLAMADO E PELA LITISCONSORTE, EM R\$-40,00 (QUARENTA REAIS), PARA CADA UM, CALCULADAS SOBRE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIREITO. NOTIFICAR AS PARTES, EM VIRTUDE DA ANTECIPAÇÃO E DA REVELIA DA EMPRESA IPECEA. NADA MAIS".

DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2000. Eu, (MARISE MAUES GOMES), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (NEREIDA FADUL S. DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz Substituto, no exercício da Titularidade

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 1087/2000-X
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
EXECUTADO: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARA LTDA

O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz Substituto, no exercício da Titularidade da MM 8ª Vara do Trabalho de Belém:
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/09/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à Trav. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):
01 (UMA) IMPRESSORA, MARCA EPSON - FX 1170, Nº SÉRIE: 6211193502, BOM ESTADO. FUNCIONANDO, COR CREME. AVALIADA EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E CINCO dias do mês de AGOSTO de 2000. Eu (GERALDA DO SOCORRO BAIA FERREIRA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz Substituto, no exercício da Titularidade

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 0606/2000-3
EXEQUENTE: MANOEL DAS GRAÇAS DE CARVALHO
EXECUTADO: RICARDO WARIS ROMERO

O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz Substituto, no exercício da Titularidade da MM 8ª Vara do Trabalho de Belém:
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/09/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à Trav. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):

INTERNE... 2000

tiverem que, no dia 27/09/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, N° 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):
100 (CEM) PARDOS DE TRIGO ROSA BRANCA ESPECIAL SEM FERMENTO COM PACOTES 1 KG PERFAZENDO UM TOTAL DE 10 KG CADA PARDO, COM PRAZO DE VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES. AVALIADO EM R\$ 13,00 CADA PARDO. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 2° bloco, 2° andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E CINCO dias do mês de AGOSTO de 2000. Eu (GERALDA DO SOCORRO BAIÁ FERREIRA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz Substituto, no exercício da Titularidade

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO N° 8aVT-B-847/1993-2

EXEQUENTE: JOÃO MARIA MEDEIROS DOS SANTOS
EXECUTADO: C.C.A. - CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA

O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juíza Substituta na MM 8ª Vara do Trabalho de Belém:
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/09/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, N° 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):

IMÓVEL: APARTAMENTO N° 601, INTEGRANTE DO EDIFÍCIO MUNDURUCUS, SITO À AV. ALCINDO CACELA, N° 2365, NESTA CIDADE, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2° OFÍCIO, NO LIVRO 2-B (R.G.), M.708, FLS.708, EM NOME DE CCA CONSTRUTORA CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA E HIPOTECADO AO BANCO NACIONAL DO NORTE S.A. E POSTERIORMENTE OS DIREITOS CREDITÓRIOS PASSARAM PARA A SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., NO ESTADO. AVALIADO EM R\$38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 2° bloco, 2° andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E CINCO dias do mês de AGOSTO de 2000. Eu (GERALDA DO SOCORRO BAIÁ FERREIRA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz do Trabalho Substituto

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS)

PROCESSO N° 8aVT-B-847/1993-2

EXEQUENTE: JOÃO MARIA MEDEIROS DOS SANTOS
EXECUTADA: CCA CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA S/A

INTERNET: www.loepa.com.br

CGC: 05090758/0001-81

Pelo presente EDITAL fica notificado o BANCO NACIONAL DO NORTE S/A, credor hipotecário da executada supracitada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo supra, A TOMAR CIÊNCIA QUE O IMÓVEL "APARTAMENTO N° 601 INTEGRANTE DO EDIFÍCIO MUNDURUCUS, SITO À AV. ALCINDO CACELA, N° 2365, NESTA CIDADE, REGISTRADO NO C.R.I. DO 2° OFÍCIO, NO LIVRO 2-B (R.G.) M.708, FLS.708, EM NOME DE C.C.A. CONSTRUTORA CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA E HIPOTECADO AO BANCO NACIONAL DO NORTE S/A E POSTERIORMENTE OS DIREITOS CREDITÓRIOS PASSARAM PARA SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A", SERÁ LEVADO À PRAÇA NO DIA 27/09/2000, ÀS 15:00HORAS NA SECRETARIA DESTA VARA.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Secretaria da 08ª Vara do Trabalho de Belém.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E CINCO dias do mês de AGOSTO de 2000. Eu (GERALDA DO SOCORRO BAIÁ FERREIRA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz do Trabalho Substituto

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO: 7ª-VT- 0018/1994-3

RECLAMANTE: Maria Margarida Manacim

ADVOGADO: Manoel José Monteiro Siqueira

RECLAMADO: Banco Bradesco SA

ADVOGADO: Ana Nizele Fontes Vieira Rodrigues

DESPACHO: AO PATRONO DO EXEQUENTE SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 557 JUNTADA AOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª-VT-0471/1999-3

RECLAMANTE: Maria dos Santos Medeiros

ADVOGADO: Raimundo Pereira Cavalcante

RECLAMADO: Restaurante J F V do Vale

ADVOGADO: Raimundo Benedito de Souza Conte

DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

PROCESSO: 7ª-VT-0809/2000-6

RECLAMANTE: Adair Damasceno da Silva

ADVOGADO: Ana Lúcia Oliveira de Miranda

RECLAMADO: Servical Ltda

ADVOGADO: Carlos Alberto do Carmo Santos

DESPACHO: AO PATRONO DA RECLAMADA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "... COM RELAÇÃO A CARTA DE RECOMENDAÇÃO, NOTIFICAR A EMPRESA RECLAMADA, A FIM DE QUE PROCEDA A SUBSTITUIÇÃO E ENTREGA DA NOVA CARTA, EIS QUE A DE FLS. 61, AO CONTRÁRIO, SÓMENTE FAZ MENÇÃO AO PACTO LABORAL, ENTRE AS PARTES, EM SUAS CARACTERÍSTICAS, NADA DECLARANDO COM RELAÇÃO À CONDUTA PROFISSIONAL DO RECLAMANTE ENQUANTO EMPREGADO DO RECLAMADO. O DOCUMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM 72 HORAS, SOB PENA DE ESTIPULAR-SE MULTE PELO INADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO."

PROCESSO: 7ª-VT-0926/1998-0

RECLAMANTE: Rui Severo Silva da Cunha

ADVOGADO: Edilson Araújo dos Santos

RECLAMADO: Empresa Brasileira de Telecomunicações SA

ADVOGADO: Paula Frassinetti Mattos

DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO JUNTADO AOS AUTOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO: 7ª-VT-0941/1992-9

RECLAMANTE: Claudemir Cirino da Silva e Outro

ADVOGADO: Antonio Carlos Bernardes Filho

RECLAMADO: Companhia Docas do Pará

ADVOGADO: Paulo César de Oliveira

DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS JUNTADOS AOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª-VT- 0972/2000-6

RECLAMANTE: Ministério Público do Trabalho

RECLAMADO: SINEPAL - Sindicato Trab Emp Assoc, Conservação,

Higiene, Limpeza e Similares do Estado do Pará e SEAC/PA - Sind das

Empresas Associes e Conservação do Est do Pará

ADVOGADO: Jader Kahwage David/Mauro Hermes Franco Figueiredo

DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM SOBRE O RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 101/117 APRESENTADO PELA SINEPAL.

PROCESSO: 7ª-VT-1031/1990-5

RECLAMANTE: Eduardo Rodrigues de Sena

ADVOGADO: João Assunção dos Santos

RECLAMADO: Fazenda Sanharão

ADVOGADO: José Humberto Ribeiro Martins

DESPACHO: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA EFETUAR O DEPÓSITO DO COMPLEMENTO DO FGTS DO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$-656,36 E PARA FORNECER NOVAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS.

PROCESSO: 7ª-VT-1154/2000-X

RECLAMANTE: Adrian Ferreira IV

ADVOGADO: Mauro Augusto Rios Brito

RECLAMADO: Design Criações Ltda

ADVOGADO: Lilia Renata Carvalho

DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DOTEOR DA CONCLUSÃO DA SENTENÇA: "À UNANIMIDADE I- DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DO NOME DO RECLAMADO NA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS ASSENTOS PERTINENTES, PARA QUE PASSE A CONSTAR DESIGN CRIAÇÕES SERVIÇOS LTDA-ME; II- REJEITAR A PRESCRIÇÃO ARGUIDA PELA RECLAMADA; III- REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, ARGUIDA PELO RECLAMADO, PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO EMPREGATÍCIA ENTRE AS PARTES, NO PERÍODO DE 280795 A 300799, TENDO O PACTO SIDO DESFEITO SEM JUSTA CAUSA; IV- NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, A PRESENTE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA, A FIM DE CONDENAR O RECLAMADO DESIGN CRIAÇÕES SERVIÇOS LTDA-ME, A PAGAR AO RECLAMANTE ADRIAN FERREIRA IV, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE : AVISO PRÉVIO, FÉRIAS EM DOBRO 95/96 + 1/3, FÉRIAS EM DOBRO 96/97 + 1/3, FÉRIAS EM DOBRO 97/98 + 1/3, FÉRIAS SIMPLES 98/99 + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (05/12), 13º SALÁRIO INTEGRAIS DOS ANOS DE 96, 97 E 98, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99 (07/12), FGTS + 40% DE TODO PACTO LABORAL E INDENIZAÇÃO SEGURO DESEMPREGO NA BASE DE UM SALÁRIO MÍNIMO LEGAL, HORAS EXTRAS NO PERÍODO DA ADMISSÃO ATÉ FEVEREIRO/ 96, MULTA DO ARTIGO 477, PARÁGRAFO 6º E 8º DA CLT, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. DEVERÁ A SECRETARIA DA VARA, OCORRENDO O TRÂNSITO JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DA RECLAMANTE, CONFORME PARÂMETROS INDICADOS NA FUNDAMENTAÇÃO, COMUNICANDO-SE O FATO AS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL, CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$1140,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA CONDENAÇÃO EM R\$7.000,00 E PELO RECLAMANTE EM R\$630,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA EM R\$31.500,00, DAS QUAIS FICA ISENTO, POR RESTAR COMPROVADO, NOS AUTOS, ESTAR DESEMPREGADO, CONFORME FOTOCÓPIA DA CTPS. NOTIFICAR AS PARTES FACE À ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS."/ /lt

PROCESSO: 7ª-VT-1748/1999-3

RECLAMANTE: Maria Angelina Mendes Lobato

ADVOGADO: Maria Suely Spindola Silva

RECLAMADO: Agência Pam Estrela
 ADVOGADO: Pedro Hamilton de Oliveira Nery
 DESPACHO: A PATRONA DA RECLAMANTE SE MANIFESTAR SOBRE OS BENS NOMEADOS E SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 65 JUNTADA AOS AUTOS.

PROCESSO: 7. VT-2039/1999-1
 RECLAMANTE: Josuel Mendes dos Santos
 ADVOGADO: João Augusto de Jesus Correa Júnior
 RECLAMADO: G S Sarmento
 DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA.

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 09 de outubro do ano 2000, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª. VT-1894/1999-3 em que são partes: SERGIO DE OLIVEIRA CASTRO reclamante e VICENTE CORREA DE LIMA, reclamado e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UMA) LINHA TELEFÔNICA DÍGITOS 243-3040, DIREITO DE USO E GOZO AVALIADO EM R\$-400,00; 01 (UM) TELEVISOR, MARCA CCE DE 29 POLEGADAS, COR PRETA, EM FUNCIONAMENTO E NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-600,00; 01 (UM) APARELHO DE SOM 3x1, MARCA PHILIPS, COR PRETA, EM FUNCIONAMENTO E NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-100,00. 01 (UMA) MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA "ENXUTA", EM FUNCIONAMENTO E NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-300,00; 01 (UM) VÍDEO CASSETE, MARCA SHARP, QUATRO CABEÇAS, COR PRETA, EM FUNCIONAMENTO E NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-150,00. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.550,00. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 25 de agosto de 2000, Eu, (Luís Fernando Silva de Carvalho), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA MARIA DE NAZARÉ REIS PESSOA, reclamante nos autos do processo nº 4ª VT-189/1998-3, em que figura como reclamada EDITORA CEJUP LTDA, a qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de despacho proferido nos autos supra, como a seguir: "TENDE EM VISTA QUE O FEITO NÃO PODE SE ETERNIZAR E CONSIDERANDO QUE O SENHOR LEILOEIRO NÃO CONSEGUE VENDER O BEM PENHORADO, CONFORME INFORMAÇÃO RETRO, NEM O EXEQUENTE PRETENDE ADJUDICÁ-LO. DETERMINO O LEVANTAMENTO DA PENHORA DE FLS. 68. DÊ-SE CIÊNCIA AO LEILOEIRO E EXEQUENTE". Da. Alda Maria de Pinho Couto, Juíza Titular. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 24 dias de agosto de 2000. Eu, (Marcelo Lima Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA DA 2ª VT DE BELÉM
 BOLETIM Nº 060/2000 EM 29/08/00

JUIZ DO TRABALHO TITULAR DA
 MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
 SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
 DIRETOR DE SECRETARIA
 ANTÔNIO DE JESUS

PROCESSO Nº: 2ª VI-771/1997-1
 EXEQUENTE: EDSON ANDRADE PINTO

ADVOGADO: CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
 EXECUTADO: J C MONTEIRO LTDA.
 ADVOGADO:
 DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DOS OFÍCIOS RECEBIDOS ÀS FLS.190/191 E 192/194 DOS AUTOS

PROCESSO Nº: 2ª VT-463/1998-8
 EXEQUENTE: JOSÉ CARLOS LOPES COELHO
 ADVOGADO: SELMA LÚCIA LOPES LEÃO
 EXECUTADO: FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A
 ADVOGADO:
 DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL.441 DOS AUTOS, BEM COMO PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS.436/440, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº: 2ª VT-1886/1997-1
 EXEQUENTE: JOSÉ RIBAMAR ROCHA CATANHEDE
 ADVOGADO: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 EXECUTADO: JHN PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADO:
 DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA À FL.228 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº: 2ª VT-1418/1997-1
 EXEQUENTE: JOSÉ MARIA VIANA
 ADVOGADO: ELOI FERNANDES NUNES
 EXECUTADO: LAURO PINHEIRO PANTOJA
 ADVOGADO:
 DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, BENS DO EXECUTADO, PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 180 DIAS, COM AMPARO NO ART.40 DA LEI 6.830/80.

PROCESSO Nº: 2ª VT-1502/1997-1
 EXEQUENTE: ANTÔNIO CÉSAR DA SILVA
 ADVOGADO: VICTOR SWAMI RIBEIRO ALVES
 EXECUTADOS: VERSÁTIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA. E OUTROS
 ADVOGADO:
 DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, BENS DOS EXECUTADOS, PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, COM AMPARO NO ART.40 DA LEI 6.830/80.

PROCESSO: 556/96-1
 EXEQUENTE: JOSEQUIAS MARINHO MOURA
 EXECUTADO: RODOMAR LTDA.
 ADVOG. DO RTE: LUIZ CARLOS SILVA MENDONÇA
 DESPACHO: AO RECLAMANTE MANIFESTAR-SE EM 10 DIAS SOBRE O OFÍCIO RECEBIDO DO CRI 2º OFÍCIO AS FLS. 227/240.

PROCESSO: 1354/96-5
 EXEQUENTE: KATIA REGINA DIAS CARDELA
 EXECUTADO: LOJA DA FOTOGRAFIA
 ADVOG. DO RTE: ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA
 DESPACHO: AO RECLAMANTE MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 05 DIAS, SOBRE A CERTIDÃO DA JUCEPA DE FLS. 121/135.

PROCESSO: 1776/97-5
 EXEQUENTE: MARCELO FERREIRA CHERMONT
 EXECUTADO: ORLANDO ALVARES BENTES DE SÁ/OUTROS
 ADVOG. DO RTE: GRACO IVO COELHO
 DESPACHO: AO RECLAMANTE MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL SOBRE OFÍCIO RECEBIDO DA REC. FEDERAL AS FLS. 122/125.

PROCESSO: 474/94-7
 EXEQUENTE: CARLOS MARCELO RODRIGUES

EXECUTADO: BANCO MERIDIONAL S/A.
 ADVOG. DO RTE: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS
 DESPACHO: AO RECLAMANTE, CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO: 546/98-1
 EXEQUENTE: MAILDE DOS SANTOS DUARTE E OUTROS
 EXECUTADOS: BASA E CAPAF
 ADVOG. DO BASA: SÉRGIO OLIVA REIS
 ADVOG. DA CAPAF: OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR
 DESPACHO: AOS RECLAMADOS, MANIFESTAREM-SE, NO PRAZO LEGAL, SOBRE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELOS RECLAMANTES.

PROCESSO: 2110/1991-2
 EXEQUENTE: EDUARDO PANTALEÃO DA SILVA E OUTROS
 EXECUTADO: INSS
 ADVOG. DO RTE: JOSÉ WANDER LIMA DE SOUZA
 DESPACHO: AO RECLAMANTE, MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A IMPUGNAÇÃO DOS CÁLCULOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO: 1463/96-X
 EXEQUENTE: JOEL BENTO
 EXECUTADO: GESS DIFROGE.
 ADVOG. DO RTE: MARCO ANTÔNIO GOMES DE CARVALHO
 DESPACHO: AO RECLAMANTE MANIFESTAR SE EM 05 DIAS SOBRE O OFÍCIO RECEBIDO DA VARA DEPRECADA INFORMANDO QUE NÃO HOUVE LICITANTE EM PRAÇA REALIZADA.

PROCESSO: 783/90-3
 EXEQUENTE: JOSÉ TUPINAMBÁS MENDES TOMÁS
 EXECUTADO: LLOYDS BANK PLC
 ADVOG. DO RDO: PAULO BRITO CHERMONT
 DESPACHO: AO RECLAMADO TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO ÀS FLS 406/408, NO PRAZO LEGAL

PROCESSO: 23/95-
 EXEQUENTE: ELIAS GALDINO ASSUNÇÃO
 EXECUTADO: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A
 ADVOG. DO RTE: MARIA MADALENA GARCIA QUITES
 DESPACHO: AO RECLAMANTE MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A IMPUGNAÇÃO DOS CÁLCULOS PELO RECLAMADO.

PROCESSO: 304/81-8
 EXEQUENTE: PAULO DE MOURA CAVALCANTI
 EXECUTADO: BASA/CAPAF
 DESPACHO: À DRA HELENA ALVES CORDOVIL APRESENTAR ALVARA QUE A QUALIFICOU COMO INVENTARIANTE DO RECLAMANTE - DE CUJUS.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO 222/2000

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO A EMPRESA NACIONAL ENGENHARIA COM E REPRESENTAÇÕES LTDA. e o Sr. RUI GUILHERME VIANA SALLES, em lugar incerto e não sabido, executado e fiel depositário do bem penhorado nos autos do Processo nº 1ª VTB-2014/99-7, em que é exequente ANTONILDO RODRIGUES RIBEIRO, PARA CIÊNCIA: "DE QUE A PENHORA NOS AUTOS ENCONTRA-SE LIBERADA, BEM COMO O ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM SR. RUI GUILHERME VIANA SALLES". DESPACHO EXARADO PELA EXMA. DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO, JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM."

É, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, n° 750 - 2° andar, 3° bloco.

DADO e passado nesta Cidade de Belém - PA, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2000. Eu (Regina Uchôa de Azevedo), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (Maira Madalena Faria Gomes), Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA TITULAR DA PRIMEIRA VARA
DO TRABALHO DE BELÉM

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO 223/2000

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO OSNACK PIZZA COMERCIO LTDA., em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo n° 1ª VTB-550/00-2, em que é exequente CLAUDIA DE MELO MAIA, PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PROVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO, ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE DUAS CÓPIAS AUTENTICADAS DA GUIA GPS." DESPACHO EXARADO PELA EXMA. DRA. ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUÍZA TITULAR DO TRABALHO SUBSTITUTA".

É, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, n° 750 - 2° andar, 3° bloco.

DADO e passado nesta Cidade de Belém - PA, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2000. Eu (Regina Uchôa de Azevedo), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (Maira Madalena Faria Gomes), Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA TITULAR DA PRIMEIRA VARA
DO TRABALHO DE BELÉM

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO 224/2000

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO, Juíza Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA, em lugar incerto e não sabido, sócio da empresa ECCIR CONSTRUÇÕES LTDA, executada nos autos do Processo n° 001-0136/2000-3, em que é exequente FRANCISCO CANINDÉ DE MELO, para: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLIDADO EM PENHORA O DEPÓSITO DE FL. 20 DOS AUTOS, NO VALOR DE R\$147,31, QUE FOI BLOQUEADO E PENHORADO EM SUA CONTA CORRENTE JUNTO AO BANCO BILBAO VIZCAYA.

É, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, n° 750 - 2° andar, 3° bloco.

DADO e passado nesta Cidade de Belém - PA, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2000. Eu (AGRIPINO L. DA SILVA FILHO), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juíza do Trabalho.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
NÚMERO 225/2000

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa E M ISOPPO, em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo n° 001-581/2000-2, em que é reclamante ZELINDA TOMÉ DA SILVA PONTES, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-866,68(OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS SESENTA E OITO CENTAVOS), valor este correspondendo correspondente ao principal e juros vencidos.

INTERNET: www.ioepa.com.br

RESUMO DOS CÁLCULOS

| | |
|-------------------------|--------|
| Principal Corrigido R\$ | 847,24 |
| Juros Vencidos R\$ | 19,44 |
| Total Devido R\$ | 866,68 |

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastarem para o pagamento integral da dívida. E para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, Trav. D. Pedro I, 750 - 2° andar, 3° bloco.

DADO e passado nesta Cidade de Belém - PA, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2000. Eu (REGINA UCHÔA DE AZEVEDO), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA TITULAR DA PRIMEIRA VARA
DO TRABALHO DE BELÉM

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO 226/2000

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO BELÉM DISCO E TAPES LTDA., em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo n° 1ª VTB-655/00-5, em que é exequente MARCOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO ARAGÃO, PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PROVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO, ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE DUAS CÓPIAS AUTENTICADAS DA GUIA GPS." DESPACHO EXARADO PELA EXMA. DRA. ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUÍZA TITULAR DO TRABALHO SUBSTITUTA".

É, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, n° 750 - 2° andar, 3° bloco.

DADO e passado nesta Cidade de Belém - PA, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2000. Eu (Regina Uchôa de Azevedo), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (Maira Madalena Faria Gomes), Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA TITULAR DA PRIMEIRA VARA
DO TRABALHO DE BELÉM

GABINETE - DR. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - N° 007/2000
COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL fica notificado o Sr. MANOEL DOMINGOS GOMES, atualmente em lugar incerto e não sabido, que figura como Réu no Processo n° TRT/SE AR-01226/2000, entre partes, ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A, Autora, e ROIVALDO DA SILVA NEVES E OUTROS (07), Réus, para tomar ciência de que foi exarado o seguinte despacho: para apresentar RAZÕES FINAIS, querendo, no prazo de dez dias.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil. Eu, (Liomar Souza), Assistente de Juiz, lavrei o presente e eu (Márcia Martins Corrêa), Assessora de Juiz, subscrevi.

O JUÍZ: LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Relator

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 23/11/00 às 15:15 horas, na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3° bloco, 2° andar, será

levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo n° 5ª VT-1524/91-2, entre partes: SINDICATO TRABALHADORES TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, exequente, e RODOMAR LTDA., executada, bem esse a seguir discriminado: 01) USUFRUTO, EM FAVOR DE ALFREDO RODRIGUES CABRAL E SUA MULHER LÉA NORMA DE MORAES CABRAL, DO TERRENO EDIFICADO SOB O N° 386, SITUADO NA AV. CONSELHEIRO FURTADO, ENTRE AS TRAVESSAS TUPINAMBÁS E APINAGÉS, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, MATRÍCULA N° 3163, ÀS FLS. 163 DO LIVRO N° 2-J, AVALIADO EM R\$-6.000,00; 02) USUFRUTO, EM FAVOR DE ALFREDO RODRIGUES CABRAL E SUA MULHER LÉA NORMA DE MORAES CABRAL, DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO UNIFICADO, EDIFICADO, COLETADO SOB OS N°S 514/518, SITUADO NA TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, ENTRE AS RUAS CARLOS GOMES E GENERAL GURJÃO, REGISTRADO NO C.R.I. 1º OFÍCIO, MATRÍCULA N° 19486, ÀS FLS. 286 DO LIVRO N° 2-BL, AVALIADO EM R\$-5.000,00; 03) USUFRUTO, EM FAVOR DE ALFREDO RODRIGUES CABRAL E SUA MULHER LÉA NORMA DE MORAES CABRAL, DO TERRENO EDIFICADO COM UMA CASA RESIDENCIAL, COLETADA SOB N° 661, SITUADO NA AV. CONSELHEIRO FURTADO, ENTRE AS TRAVESSAS PADRE EUTÍQUIO E APINAGÉS, REGISTRADO NO C.R.I. 1º OFÍCIO, MATRÍCULA N° 22370, ÀS FLS. 170 DO LIVRO N° 2-BV, AVALIADO EM R\$-5.000,00; TOTAL DA PENHORA: R\$-16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3° bloco, 2° andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano dois mil. Eu, Lena Vânia Monteiro de Sousa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 13/11/00, às 15:15 horas, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I n° 750, 3° bloco, 2° andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo n° 5ª VT-2142/92-0, entre partes: JAIME DE SOUZA LIMA, exequente, e TRANSPORTE MARITUBA LTDA., executada, bem(ns) esse(s) e seguir discriminado(s): 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, MARCA "VOLKSWAGEN", PLACA JTU-5371, DIESEL, ANO 1999, CHASSI 9BWY2TJB1XRX08453, COR PREDOMINANTE BRANCO, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$50.000,00. TOTAL DA AVALLAÇÃO: R\$-50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I n° 750, 3° bloco, 2° andar, Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil. Eu, Lena Vânia Monteiro de Sousa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 14/11/00, às 15:15 horas, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I n° 750, 3° bloco, 2° andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo n° 5ª VT-996/00-9, entre partes: INSS, exequente, e J. R. G. DO VALE LTDA., executada, bem(ns) esse(s) a

seguir discriminado(s): 10 (DEZ) JOGOS DE MESAS COM QUATRO CADEIRAS, EM MADEIRA DA ESPÉCIE ANGELIM PEDRA, ENCOSTO ALTO, MESA COM 1,20x0,80 METROS DE TAMPÃO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$200,00 CADA. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-2.000,00(DOIS MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I nº 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil. Eu, Lena Vânia Monteiro de Sousa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA TITULAR FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ªVT-836/2000-1, em que é reclamante SUANI DO SOCORRO BLASBERG ANDRADE, para CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA EDITORA GLOBO S/A E PELO RECLAMANTE. E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano dois mil. Eu, Vera do Socorro Vieira Costa, Assistente de Juiz, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA TITULAR FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ªVT-836/2000-1, em que é reclamante SUANI DO SOCORRO BLASBERG ANDRADE, para CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA EDITORA GLOBO S/A E PELO RECLAMANTE. E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano dois mil. Eu, Vera do Socorro Vieira Costa, Assistente de Juiz, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA TITULAR FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ªVT-911/2000-8, em que é reclamante MARIA DA CONSOLAÇÃO PAMPLONA MONTEIRO, para CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA EDITORA GLOBO S/A E PELO RECLAMANTE. E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano dois mil. Eu, Vera do Socorro Vieira Costa, Assistente de Juiz, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 22/11/00 às 15:15 horas, na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 5ª Vara-1864/99-5, entre partes: JOÃO MOURA SILVA, exequente, e H M G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, executada, bem esse a seguir discriminado: APARTAMENTO Nº 201 DO 2º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO "ROMA", SITUADO NA RUA DOS TAMOIOS Nº 1474, ENTRE AS TRAVESSAS APINAGÊS E TUPINAMBÁS, BAIRRO DE BATISTA CAMPOS, NESTA CIDADE, E A RESPECTIVA FRAÇÃO IDEAL DE 1/32 AVOS DO TERRENO (FOREIRO À CODEM ANTES À PMB) ONDE ESTÁ CONSTRUÍDO O REFERIDO EDIFÍCIO, APARTAMENTO ESSE COM 207,09M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 190,80M2 DE ÁREA ÚTIL, E 336,94M2 DE ÁREA PROPORCIONAL, CONTENDO AS SEGUINTE DIVISÕES INTERNAS: VESTÍBULO, ESTAR, JANTAR, 02 DORMITÓRIOS, SALA DE BANHO, 02 SUÍTES, CIRCULAÇÃO, LAVABO, 03 SACADAS, COPA-COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, QUARTO E WC DE EMPREGADA, COM DIREITO A DUAS VAGAS DE GARAGEM, MEDINDO TODO O TERRENO EM QUE FOI CONSTRUÍDO O EDIFÍCIO 27,45M DE FRENTE POR 77,00M DE COMPRIMENTO EM AMBAS AS LATERAIS, TENDO A LINHA DE FUNDOS 28,55M, CONFINANDO COM AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO, registrado no LIVRO 2-PB, matrícula M-20.622 fls. 222, do SERVIÇO DELEGADO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO desta Comarca, onde consta, como proprietária H M G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., executada. O mencionado imóvel foi avaliado em R\$-220.000,00(duzentos e vinte mil reais). Quem pretender arrematar dito bem deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano dois mil. Eu, Jacqueline Botelho Rendeiro, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

Estatística pertencente ao Juiz Federal
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Diretora de Secretaria, em exercício
Ruth Pereira Oliveira

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JULHO DE 2000

| CLASSES | SENTENÇA | | TOTAL | DESPA CHOS | DEC INTERL |
|--|-----------|------------|-------|---------------|---------------|
| | TIPO I | TIPO II | | | |
| 2100 - Mandado de Segurança Individual | | | | | 01 |
| TOTAL | | | | | 01 |

OBSERVAÇÃO:

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara

RUTH PEREIRA OLIVEIRA
Diretora de Secretaria - em exercício

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

Estatística pertencente ao Juiz Federal
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Diretora de Secretaria, em exercício
Ruth Pereira Oliveira

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JULHO DE 2000

| CLASSES | SENTENÇA | | TOTAL | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO | DESA CHOS | DEC INTERL |
|---|-----------|------------|-------|------------------------------|--------------|---------------|
| | TIPO I | TIPO II | | | | |
| 1100 - Ação Ordinária/Tributária | | | | | 04 | 01 |
| 1300 - Ação Ordinária/Serviços Públicos | 04 | | 04 | | 09 | 01 |
| 1400 - Ação Ordinária/Imóveis | | | | | 08 | |
| 1500 - Ação Ordinária/Outras | 03 | 09 | 12 | | 07 | 02 |
| 2100 - Mandado de Segurança Individual | 03 | | 03 | | 08 | 04 |
| 2200 - Mandado de Segurança Coletivo | | | | | 11 | |
| 4100 - Execução Diversa por Título Judicial | 03 | 01 | 04 | 07 | 53 | |
| 5101 - Ação de Cobrança em Pagamento | | | | | 03 | |
| 5102 - Ação de Depósito | | | | | 72 | |
| 5104 - Ação Possessória | | | | | 22 | |
| 5110 - Ação de Desapropriação | | | | | 07 | |
| 5117 - Ação Diversa / Outras | | | | | 02 | |
| 5204 - Justiça | | | | | 07 | |
| 5207 - Opção de Manutenção | 01 | | 01 | | 01 | |
| 5209 - Jurisdição Voluntária/Outros | 01 | 01 | 02 | | | 21 |
| 6100 - Carta Precatória | | | | | 16 | |
| 7100 - Ação Civil Pública | | | | | 03 | |
| 7200 - Ação Popular | | | | | 01 | |
| 8100 - Ação Sumária/Arbitral e Títulos | | | | | 01 | |
| 9102 - Sequestro | | | | | 01 | |
| 9104 - Bateia e Apreensão | | | | | 01 | |
| 9106 - Produção Antecipada de Prova | | | | | 02 | |
| 9200 - Ação Contenciosa Incompleta | 01 | | 01 | | 16 | 02 |
| 9300 - Impugnação ao Valor da Causa | | | | | 03 | |
| 11100 - Embargos à Execução | | | | | 21 | |
| 13101 - Processo Comum - Juiz Singular | 01 | 02 | 03 | | 42 | 04 |
| 13103 - Processo Sumário | | 01 | 01 | | 01 | 01 |
| 13107 - Processo de Cont. Nacional | | | | | 04 | 04 |
| 14000 - Habeas Corpus | | | | | 01 | |
| 15301 - Restituição de Coisa Apreendida | | | | | 01 | |
| 15303 - Status do Processo | | | | | 02 | |
| 15400 - Inquéritos Policiais | | | | | 07 | 03 |
| 15500 - Ciências Exatas/Outros | 02 | | 02 | | 53 | |
| 16201 - Execução de Sentença | | | | | 02 | |
| 16700 - De Execução de Sentença Penal (Juziz) | | | | | 03 | |
| 17100 - Carta Precatória Penal | | | | | 09 | |
| TOTAL | 19 | 14 | 33 | 01 | 430 | 29 |

OBSERVAÇÃO: LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
RUTH PEREIRA OLIVEIRA
Diretora de Secretaria em exercício

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
DIRETORA DE SECRETARIA, EM EXERCÍCIO
RUTH PEREIRA OLIVEIRA

BOLETIM N.º 108/00
RESENHA DO DIA 16.08.2000
INTIMAÇÕES

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, intime-se a autora para que requiera a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias.

INTERNET: www.ioepa.com.br

Proc. Nº 97.12227-4
 Autor: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
 Adv.: Dr. Raimundo Nonato da Silva
 Réu: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Adv.: Dr. Julieta Olívia de Jesus P. Barreto

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, intuem-se os autores para que se manifestem acerca dos documentos (fls. 137/188), no prazo de 10 (dez) dias.

Proc. Nº 98.68-7
 Autor: ADALGISA BARBOSA DA SILVA E OUTRO
 Adv.: Dr. Maria Aparecida Freire Brasil
 Réu: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA SAÚDE
 Adv.: Dr. Denis Gleyce P. Morcira

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, intuem-se o autor para que se manifeste acerca da contestação, no prazo legal.

Proc. Nº 99.9286-0
 Autor: PAULO CARVALHO DA SILVA E OUTROS
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu: UNIÃO FEDERAL e FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE - FNS
 Adv.: Dr. Ana Laurentina Rico

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, intuem-se o autor para que se manifeste acerca da defesa apresentada pela União Federal, no prazo legal.

Proc. nº 2000.2230-2
 Autor: JOSÉ RIBAMAR RAMOS DE OLIVEIRA
 Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. José Mauro de Lima O' de Almeida

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, intuem-se os autores para que se manifestem acerca da contestação, no prazo legal.

Proc. nº 2000.1949-5
 Autor: DINALD COSTA DE OLIVEIRA E OUTROS
 Adv.: Dr. Alin Silvio Afonso Garcia
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. José Mauro de Lima O' de Almeida

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, intuem-se o autor para que se manifeste acerca da contestação, no prazo legal.

Proc. nº 99.8839-5
 Autor: MARTINHO MONTEIRO FRANCO FILHO
 Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 Adv.: Dr. Niomar de Sousa Nogueira

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, intuem-se os autores para que se manifestem acerca dos documentos juntados às fls. 230/668, no prazo de 10 (dez) dias.

Proc. Nº 97.6300-3
 Autor: JOAQUIM JÚLIO ARAÚJO DE LIMA E OUTROS
 Adv.: Dr. Carlos Alberto Serra de Souza
 Réu: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
 Adv.: Dr. Edilena do Carmo Mesquita Vileta

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, intuem-se os autores para que se manifestem acerca da contestação, no prazo legal.

Proc. Nº 2000.2412-6
 Autor: TÂNIA MARIA DOS SANTOS MENDONÇA E OUTROS
 Adv.: Dr. José Ricardo de Abreu Sarquis
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, intuem-se as partes para que se manifestem sobre a proposta de honorários da penita (fl.211/213), sucessivamente, no prazo de 10 (dez) dias, primeiro a Caixa Econômica Federal e, por último, a União Federal.

Proc. Nº 96.2342-5
 Autor: ADEMIR DE CARVALHO LOPES E OUTROS
 Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, intuem-se as partes para que se manifestem sobre a proposta dos honorários do penito (fl.252), sucessivamente, no prazo de 10 (dez) dias, primeiro a parte autora, após a ré.

Proc. Nº 96.6816-0
 Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
 Adv.: Dr. Cyro Nôvoa dos Santos
 Réu: SERVIAP - SERVIÇOS E COMÉRCIO AMAPAENSE LTDA.
 Adv.: Dr. Cláudio Roberto de Oliveira Monteiro

CLASSE 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
 Os processos abaixo relacionados (02) foram remetidos à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "h", da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, intuem-se as partes sobre o retorno destes autos do Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. Nº 91.549-5
 Impte.: CATE ENGENHARIA LTDA.
 Adv.: Dr. Fernando Corrêa de Guarná
 Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Adv.: Dr. Antônio José de Matos Neto

Proc. Nº 99.2447-8
 Impte.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas
 Impdo.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Adv.: Dr. Maria de Fátima Oliveira

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Proc. Nº 2000.8311-2
 Repte.: BARBARA LOBO CHERMONT
 Adv.: Dr. Marcos Vinícius Fonseca Gonçalves
 Reqdo.: UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA

SENTENÇA: (...) Isto posto, extinguo o processo, sem julgamento de seu mérito, na forma do art. 267, I, do CPC. (...)

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal da 6ª Vara
 ANTENOR DOS REIS MONTE
 Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 0075/2000
 EXPEDIENTE DE 24/08/2000
 DESPACHO

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
 Nº : 99.5849-1

Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Domingos Fabiano Cosenza
 Executado : Manoel de Nazaré Nery
 Despacho : A Informação de fl. 214 comprova a dificuldade na localização de todos os sucessores. Diante do exposto, diga a exequente se insiste no pleito de fls. 51, visto que o sucessor do "de cujus" é o espólio até a realização da partilha dos bens (art. 43 e art. 1027, ambos do CPC), trazendo aos autos, a exequente, informação sobre a abertura de inventário do executado.

AUTOS COM SENTENÇA

Classe 11100 - Embargos à Execução
 Nº : 98.8619-8

Embargante : Limpar - Limpadora Paraense S/C Ltda
 Advogado : Manoel Marques da Silva Neto
 Embargado : Conselho Regional de Química
 Advogado : Dercyllios Rendeiro de Noronha
 Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 269, I do CPC, julgo improcedentes os embargos, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. Condene os embargantes nas despesas processuais e honorários, que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais).

Nº : 98.6297-5

Embargante : Albatroz Administradora e Corretora de Seguros Ltda
 Advogado : José Acreano Brasil
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 269, I do CPC, julgo improcedentes os embargos, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. Condene os embargantes nas despesas processuais e honorários, que arbitro em R\$ 300,00 (trezentos reais).

REPUBLICAÇÃO
DESPACHOS DO DIA 21/08/2000

Nº : 89.1592-3

Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Executado : Maria de Lourdes Furtado da Silva
 Despacho : Intuem-se a Caixa, novamente, para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o prosseguimento do feito.

Nº : 93.4564-7

Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Isaias Cabral
 Executado : Maria Marta Lameira do Carmo
 Despacho : A Exequente em fl. 70 requer a penhora de bem e posterior alienação do mesmo. Ocorre que os presentes autos encontram-se aguardando devolução da Carta Precatória expedida ao Juízo de Santa Izabel objetivando hasta pública. Diante do exposto, diligencie a exequente o devido cumprimento da Carta Precatória supra, uma vez que é de seu interesse a desocupação e alienação do imóvel penhorado à fl. 31

Nº : 91.3779-8

Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Executado : José Maria de Souza
 Despacho : Compulsando os autos, verifiquei que apesar de regularmente citado (fl. 16), o executado não efetuou o pagamento do débito nem ofereceu bens a penhora (fl. 17), assim, indique o exequente bens livres e desembarçados para que seja efetuada a constrição judicial supra, ou requira o que entender de direito.

Nº : 97.5210-8

Exequente : Caixa de Construção de Casas Para Pessoal do Ministério da Marinha.

Advogado : Roseana dos Santos Rodrigues
 Executado : Alexandre Xavier Abdon
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 63. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art. 791, II, c/c art. 265, II, do CPC, face acordo formalizado entre as partes.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, designou o dia 27/09/2000, às 15:00 h para que seja realizada Hasta Pública, encaminhando à resenha para publicação.

Nº : 94.1667-6
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Luiz Carlos Lugues
 Executado : Silvana Costa de Melo

Nº : 95.3399-9
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Graciano da Mota Costa
 Executado : Francisco Carlos Furtado Coroa

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal substituído da 7ª Vara
 LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 22/2000
 EXPEDIENTES DOS DIAS 17, 18, 21, 22 e 23 AGO 2000
 ATO ORDINATÓRIO

No processo avante, foi lavrada certidão pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimada à Exequente para se manifestar sobre a informação de acordo de parcelamento do débito".

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
 Proc. nº : 94.1392-2
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Advª. : Regina Alves
 Exqdo(a). : CELSO DOUGLAS DE SOUZA MIRANDA

AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL
 Proc. nº : 96.3542-3
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 Exqdo(a). : R. B. OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
 DESPACHO : Indefiro o pedido de fls. 27. O pedido de parcelamento do débito deve ser proposto pelo executado diretamente à Procuradoria da Fazenda Nacional. Cumpra-se a terceira parte do despacho de fl. 24.

CLASSE 03200 - EXECUÇÃO FISCAL / I.N.S.S.
 Proc. nº : 95.636-7
 Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
 Proc. : Aláudio Costa Ferreira
 Exqdo(a). : PRIMAR S.A. PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR e outro
 Advª. : Haroldo Alves dos Santos
 DESPACHO : Tendo em vista o conteúdo na certidão de fl. 33-verso, suspenda-se a realização do leilão. Vista à Exequente.

Proc. nº : 96.3368-4
 Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
 Proc. : Aláudio Costa Ferreira
 Exqdo(a). : PRIMAR S.A. PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR E outro
 Advª. : Haroldo Alves da Silva
 DESPACHO : Tendo em vista o conteúdo na certidão de fl. 40-verso, suspenda-se a realização do leilão. Vista à Exequente.

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / I.N.S.S.
 Proc. nº : 99.7448-0
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Advª. : Beatriz Engelmann Soares
 Exqdo(a). : CONSPEL CONSTRUTORA PETROLA LTDA. e outros
 Advª. : Ana Paula da Silva Souza
 DESPACHO : Indique a Exequente outros bens de propriedade do executado, livres e desembaraçados, passíveis de penhora.

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
 Proc. nº : 90.86-6
 Exqte. : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
 Advª. : Roseana dos Santos Rodrigues
 Exqdo(a). : MARIA ZENAIDE FARIAS DE AVIZ e outro
 DESPACHO : Ao cálculo para atualização do débito com base na planilha apresentada pela Exequente. Faça-se a alienação do bem penhorado em praça pública a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela Srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Noiteio para funcionar como leiloeiro judicial o Sr. Joel Loureiro Neves. Expeça-se o competente edital, entregando-o à exequente, mediante recibo, para que promova sua publicação. Expeçam-se os mandados de praxe.

Proc. nº : 91.3195-0
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Advª. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Exqdo(a). : VALDIVINO BATISTA DA SILVA
 DESPACHO : Junte a Exequente, no prazo de 10 (dez) dias, planilha de cálculos atualizada referente ao débito nestes autos. Atendido o quesito acima, providencie a secretaria datas para alienação do imóvel objeto da presente execução. Intime-se.

Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme a seguir mostrado: Desentramem-se as peças solicitadas à fl. ..., entregando-as ao procurador da Exequente mediante recibo.

Proc. nº : 91.1672-1
 Exqte. : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
 Advª. : Roseana dos Santos Rodrigues
 Exqdo(a). : ADÍLSON PEPREIRA SERRA

Proc. nº : 94.5166-2
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Advª. : Rosomiro Arrais
 Exqdo(a). : JOSÉ CARLOS GASPAR

Proc. nº : 95.7530-0
 Exqte. : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
 Advª. : Roseana dos Santos Rodrigues
 Exqdo(a). : ANTÔNIO LUIZ SILVA SANTOS e outro

Proc. nº : 92.3611-2
 Exqte. : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
 Advª. : Roseana dos Santos Rodrigues
 Exqdo(a). : CLAUDI LOPES DEMENESES SILVA e outro
 DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme requerido à fl. 111.

Proc. nº : 93.2547-3
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Advª. : Maria Amélia Maia Franco
 Exqdo(a). : MARCELINO BARBOSA DA SILVA e outro
 DESPACHO : Expeça-se novo mandado de desocupação.

Proc. nº : 93.4432-0
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Advª. : Maria Amélia Maia Franco
 Exqdo(a). : MIGUEL SABINO XAVIER CORDEIRO e outro
 DESPACHO : Tendo em vista o conteúdo na certidão acima, solicite-se informações, com urgência, acerca da Ação Possessória ali referida.

Proc. nº : 94.1776-6
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Advª. : Beatriz Engelmann Soares
 Exqdo(a). : COOPERATIVA HABITACIONAL DA MARINHA - COOPHAB / MAR e outro
 Advª de Ivan Danilo: Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior
 DESPACHO : Junte a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, planilha de débito atualizada.

Nos 04 (quatro) processos avante, foram exarados despachos com conteúdos iguais, conforme a seguir transcrito: Manifeste-se o embargante, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias sobre o processo administrativo juntado aos autos às fls.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Proc. nº : 99.4468-4
 Embte. : NEWTON CARNEIRO
 Advª. : Maria Divoney Cameiro Ledo
 Embdo(a). : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro

Proc. nº : 99.8418-5
 Embte. : RUY ORLANDO LINS BENTES
 Advª. : João José de Silva Maroja
 Embdo(a). : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Isaac Ramiro Bentes

Proc. nº : 2000.5320-1
 Embte. : AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S.A. (AMASA)
 Advª. : Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto
 Embdo(a). : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Antônio José de Mattos Neto

Proc. nº : 2000.5422-8
 Embte. : LUIZ IVAN JANU BARBOSA
 Advª. : José Ronaldo Vicim
 Embdo(a). : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Isaac Ramiro Bentes

Proc. nº : 2000.18-9
 Embte. : VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA. e outro
 Advª. : Maria Auxiliadora Abboud Maués
 Embdo(a). : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
 Proc. : Vera Lúcia L. dos Santos
 DESPACHO : Intime-se a embargante para manifestar-se sobre a impugnação apresentada e documentos que a instruem.

Proc. nº : 2000.1324-2
 Embte. : OLIVEIRA MÓVEIS E PAPELARIA LTDA.
 Advª. : Antônio Carlos Silva Pantoja
 Embdo(a). : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 DESPACHO : Instrua a Embargante, a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos, sob pena de indeferimento.

Proc. nº : 2000.2350-7
 Embte. : AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS S.A.
 Advª. : Haroldo Alves dos Santos
 Embdo(a). : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Antônio José de Mattos Neto
 DESPACHO : Intime-se a embargante para, no prazo de 10 (dez) dias, regularizar a representação processual, juntando aos autos instrumento de mandato, sob pena de indeferimento da inicial.

Proc. nº : 2000.5170-9
 Embte. : SAINY DOS SANTOS ANTÔNIO
 Advª. : Silas Santos Antônio
 Embdo(a). : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Antônio José de Mattos Neto
 DESPACHO : Instrua a Embargante, a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da

execução e a tempestividade dos Embargos, atribuindo, ainda, valor à causa, sob pena de indeferimento do feito.

Proc. n° : 2000.7604-1

Emble. : DELTA PUBLICIDADE S.A.

Adv.ª : Regina Tiyo Oyama Okajima

Embdo(a) : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Francisco Brasil Monteiro

DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugna-los, querendo, no prazo legal.

Proc. n° : 2000.8203-5

Emble. : APROFAR PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.

Adv.ª : Regina Tiyo Oyama Okajima

Embdo(a) : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Francisco Brasil Monteiro

DESPACHO : Instrua a Embargante, a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos, sob pena de indeferimento do feito.

CLASSE 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO

Proc. n° : 2000.8341-8

Emble. : ALDA CONCEIÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA

Adv.ª : Antônio Carlos Silva Pantoja

Embdo(a) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

Adv.ª : Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO : Instrua a Embargante, a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópia de peças que comprovem a constrição alegada, atribuindo, ainda, valor à causa, sob pena de indeferimento do feito.

AUTOS COM SENTENÇAS

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / I.N.S.S.

Proc. n° : 99.7056-3

Expte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adv.ª : Milton José de Andrade Lobo

Exqdo(a) : SIMETRIA - ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e o trânsito em julgado. P. R. I.

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. n° : 94.6079-3

Expte. : UNIÃO FEDERAL

Adv.ª : Denis Gleyce P. Moreira

Exqdo(a) : ARIOSTO LOPES DA SILVA

SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada às fls. 35/36, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do C.P.C. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Custas ex lege. P. R. I.

CLASSE 09103 - CAUÇÃO

Proc. n° : 2000.8381-5

Reqte. : CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA.

Adv.ª : Isomar Ferreira de Souza

Reqdo(a) : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Francisco Brasil Monteiro

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) ANTE O EXPOSTO, julgo o requerente carecedor do direito de ação por falta de interesse de agir na modalidade interesse/adequação e extingo o processo sem exame do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas pela requerente. Honorários advocatícios inabíveis. Junte-se cópia desta decisão nos autos da ação executiva. P. R. I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ VARA ÚNICA DE SANTARÉM

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA/SEPOD/N 72
PRAZO : 08 DIAS

DE: ADRIANO JOSÉ LEITE DA SILVA, brasileiro, paraense, solteiro, ex-servidor da EMPRAPA, nascido em 02.2.1960, filho de João Adriano da Silva e de Regina Leite, outrora residente na Rua Coronel José Porfírio,

INTERNET: www.icepa.com.br

1306, Altamira/PA e atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença que declarou extinta a punibilidade do sentenciado acima, tendo em vista a ocorrência da prescrição da pretensão executória do Estado, proferida nos autos da Ação Penal, processo n. 93.1646-6.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Santarém, Seção Judiciária do Pará Av. Marechal Rondon, esq. C/ Curuí-Una, Prainha, Telefax: 523-3661, CEP: 68005-120.

Santarém, 07/8/2000.
DIMIS DA COSTA BRAGA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA/SEPOD/N 73
PRAZO : 08 DIAS

DE: JOÃO BATISTA ALVES, brasileiro, casado, torneiro mecânico, filho de Nestor Pedro Alves e Benedita Maria da Silva Alves, outrora residente na Rua da Cidade Alta, s/n, Bela Vista, Itaituba/PA e atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença que condenou o réu acima indicado à pena privativa de liberdade de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 34 (trinta e quatro) dias-multa, proferida nos autos da Ação Penal, processo n. 93.1646-6.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Santarém, Seção Judiciária do Pará Av. Marechal Rondon, esq. C/ Curuí-Una, Prainha, Telefax: 523-3661, CEP: 68005-120. Santarém, 10/8/2000.

DIMIS DA COSTA BRAGA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Fed. Subst.: FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Dir. Secret.: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULLIANO

End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496
E-mail: hjmabpa@skorpionet.com.br
Home page: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2000
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0276-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSÉ RAIMUNDO SALES
ADVOG. : PA3815 - GERSON MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945/A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 12. Ante o exposto: a) Julgo improcedente o pedido relativo aos índices mencionados no item 11; b) julgo procedente o pedido do autor JOSÉ RAIMUNDO SALES (junho de 1987/26,06%, janeiro de 1989/ 42,72% e maio de 1990/44,80%). Assim, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação dos mencionados índices sobre o saldo da conta vinculada ao FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0395-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : AMILTON RUFFINO RIBEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E
OUTRO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RÉ : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO
ADVOG. : COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 12. Ante o exposto: a) Julgo improcedente o pedido relativo aos índices mencionados no item 11; b) julgo procedente o pedido dos seguintes autores: AMILTON RUFFINO RIBEIRO (janeiro de 1989/42,72% e fevereiro de 1990/20,21%), JOSÉ JUNES SILVA (junho de 1987/26,06% e janeiro de

1989/ 42,72%), BERNADO DOS SANTOS LIMA NETO (janeiro de 1989/42,72%, maio de 1990/44,80% e fevereiro de 1991/20,21%), VALDOMIRO CAMPOS DA SILVA (janeiro de 1989/42,72%), JOÃO JOSÉ RODRIGUES DO CARMO (maio de 1990/44,80% e fevereiro de 1991/20,21%), PAULO DA SILVA CHAVES (junho de 1987/26,06% e janeiro de 1989/42,72%), MARIVALDA COSTA KAFER (junho de 1987/26,06%, janeiro de 1989/42,72%, maio de 1990/44,80% e fevereiro de 1991/20,21%), EDIMAR PEREIRA DOS REIS (janeiro de 1989/42,72%, maio de 1990/44,80% e fevereiro de 1991/20,21%) e MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA MOREIRA (maio de 1990/44,80% e fevereiro de 1991/20,21%). Assim, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação dos mencionados índices sobre o saldo das contas vinculadas ao FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0450-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA MADALENA PINHEIRO E
OUTROS : PA8063A - ANTÔNIO QUARESMA DE S. FILHO E
ADVOG. : OUTRO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RÉ : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO
ADVOG. : COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 12. Ante o exposto: a) Julgo improcedente o pedido relativo aos índices mencionados no item 11; b) julgo procedente o pedido aos seguintes autores: MARIA MADALENA PINHEIRO, ROGÉRIA BOSI FERREIRA, ROBERVAL FAVORETO, ANA CONCEIÇÃO SANCHES MATNE, MARLINA DUARTE MOREIRA, MIGUEL PIMENTEL OLIVEIRA, DAVID TEIXEIRA DE MORAIS e DÉCIO ROMULO AMARAL PEREIRA. Assim, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação dos mencionados índices sobre o saldo das contas vinculadas ao FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.

No processo abaixo relacionado:

98.39.01.0643-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANA MARIA DE SOUZA CASTRO
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E
OUTRO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RÉ : PA8474 A - LUIZ CARLOS LUGUES
ADVOG. :

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 12. Ante o exposto julgo improcedente o pedido item 11. Condeno os autores artigo 269, inciso I.

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0791-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : SALUSTIANO CESÁRIO LEITE E
OUTROS : CAROLINE FERREIRA CRUZ
ADVOG. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RÉ : ANA CRISTINA MARANHÃO JULLIANO
ADVOG. :

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 12. Ante o exposto: a) Julgo improcedente o pedido relativo aos índices mencionados no item 11; b) julgo procedente o pedido dos seguintes autores: SALUSTIANO CESÁRIO LEITE (janeiro de 1989/42,72%, março de 1990/84,32%, maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%), SEBASTIÃO MARQUES DA SILVA (junho de 1987/26,06%, janeiro de 1989/42,72%, março de 1990/84,32%, maio de 1990/44,80% e março de

1991/13,90%), SILVALDO FERNANDES DE CARVALHO (janeiro de 1989/42,72%, março de 1990/84,32%, maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%), VASCONSELHO DA SILVA SANTOS (junho de 1987/26,06%, janeiro de 1989/42,72%, março de 1990/84,32%, maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%), VILTON COELHO DA ROCHA (junho de 1987/26,06%, janeiro de 1989/42,72%, março de 1990/84,32%, maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%), TRAJANO ALVES DE OLIVEIRA (janeiro de 1989/42,72%, março de 1991/13,90%, maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%) e ZELEIMA ASSIS ROCHA (junho de 1987/26,06%, janeiro de 1989/42,72%, março de 1990/84,32%, maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%). Assim, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação dos mencionados índices sobre o saldo das contas vinculadas ao FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0797-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : EDINEI FLAVIANO DA ROCHA E
OUTROS
ADVOG. : PA8113/A - ISABEL PEREIRA CRUZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIARA
FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 12. Ante o exposto: a) Julgo improcedente o pedido relativo aos índices mencionados no item 11; b) julgo procedente o pedido aos seguintes autores: EDINEI FLAVIANO DA ROCHA (janeiro de 1989/42,72%, março de 1990/84,32%, maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%), EDVALDO RODRIGUES NOGUEIRA (janeiro de 1989/42,72%, março de 1990/84,32%, maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%), EVANDA CHAVES PARREIRA MACHADO (janeiro de 1989/42,72%, maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%), FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA (março de 1990/84,32%, maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%), FRANCISCO MARQUES DA COSTA (março de 1990/84,32%, maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%), FRANCIMAR ARAÚJO MUNIZ (junho de 1987/26,06%, janeiro de 1989/42,72%, março de 1990/84,32%, maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%), FRANCISCO NUNES ALMEIDA (março de 1990/84,32%, maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%), RAIMUNDO PEREIRA MONTEIRO (junho de 1987/26,06%, março de 1990/84,32% e maio de 1990/44,80%). Assim, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação dos mencionados índices sobre o saldo das contas vinculadas ao FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0914-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSÉ DAVID VIEIRA DA SILVA E
OUTROS
ADVOG. : PA8113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 13. Ante o exposto: a) extingo o processo sem julgamento do mérito, relativamente a JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS, com fulcro no artigo 267, inciso V, do CPC (item 11); b) julgo procedente o pedido relativos aos seguintes autores: JOSÉ DAVID VIEIRA DA SILVA (março de 1990/84,34%, maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%), JOSÉ ILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA (junho de 1987/26,06%, janeiro de 1989/42,72%, março de 1990/84,32%, maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%), LINDOMAR LEITE CARDOSO (março de 1990/84,32% e maio de 1990/44,80%), MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS MADEIRA (junho de 1987/26,06% e janeiro de 1989/42,72%), MARIA CARLOS

MAGALHÃES NETA (junho de 1987/26,06% e março de 1991/13,90%), RAIMUNDO HENRIQUE DE ARAÚJO (janeiro de 1989/42,72%), e ZILMA VIEIRA DE MORAIS (junho de 1987/26,06% e janeiro de 1989/42,72%). Assim, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação dos mencionados índices sobre o saldo das contas vinculadas ao FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.1030-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ALTAIR FERREIRA LUSTOSA E OUTROS
ADVOG. : PA5032/A - EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIARA
FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 12. Ante o exposto: a) Julgo improcedente o pedido relativo aos índices mencionados no item 11; b) julgo procedente o pedido aos seguintes autores: ALTAIR FERREIRA LUSTOSA (junho de 1987/26,06%, janeiro de 1989/42,72%, maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%), MANOEL SEVERINO DA SILVA (junho de 1987/26,06%, janeiro de 1989/42,72% e maio de 1990/44,80%), VALDIS MARQUES NETO (junho de 1987/26,06%, janeiro de 1989/42,72%, maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%), IDELFONSO SANTOS DE SOUZA (junho de 1987/26,06%, janeiro de 1989/42,72%, maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%), LUIS GOMES DE ARAÚJO (maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%), FRANCISCO SOARES DO NASCIMENTO (junho de 1987/26,06%, janeiro de 1989/42,72%, maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%), CORITA PEREIRA DE MELO (maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%), JOÃO BATISTA FILHO (janeiro de 1989/42,72%, maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%) e DAMAR ALVES DE ALMEIDA (janeiro de 1989/42,72%, maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%). Assim, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação dos mencionados índices sobre o saldo das contas vinculadas ao FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.1031-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : VALDOMIRO LUIZ DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA5032/A - EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIARA
FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 12. Ante o exposto: a) Julgo improcedente o pedido relativo aos índices mencionados no item 11; b) julgo procedente o pedido aos seguintes autores: JORGE NUNES DOS SANTOS (junho de 1987/26,06%, janeiro de 1989/42,72%, maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%), JOÃO GOMES DE SOUZA (janeiro de 1989/42,72%), PEDRO CANTILHO DA SILVA (janeiro de 1989/42,72%, maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%), JOSÉ FELIX SOARES (maio de 1990/44,80%), SEBASTIÃO LUCIANO RIBEIRO (junho de 1987/26,06%, janeiro de 1989/42,72%, maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%), VALDIVINO SOUSA DA SILVA (junho de 1987/26,06%, maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%), VLADIMIR CARLOS DEL VECCHIO (janeiro de 1989/42,72%), ANTINUIRI DA PENHA BEZERRA (maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%) e ANA MARIA FREITAS DA SILVA (junho de 1987/26,06%, janeiro de 1989/42,72%, maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%). Assim, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação dos mencionados índices sobre o saldo das contas vinculadas ao FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já

utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.1038-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS E
OUTROS
ADVOG. : PA5032/A - EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIARA
FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 12. Ante o exposto: a) Julgo improcedente o pedido relativo aos índices mencionados no item 11; b) julgo procedente o pedido aos seguintes autores: ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS (maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%), ELVINA DOS SANTOS RODRIGUES (janeiro de 1989/42,72% e maio de 1990/44,80%), ANGELA MARIA COSTA CARVALHO (maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%), WALMIR FRANCISCO DA SILVA (janeiro de 1989/42,72%), ANGELO DE LIMA ZANKANOL (janeiro de 1989/42,72%, maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%), IZAIAS CRUZ ARAÚJO (junho de 1987/26,06%), LUCIVALDO PEREIRA DA SILVA (maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%), CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA (janeiro de 1989/42,72% e maio de 1990/44,80%) e MARIA BONFIM GOMES DE SOUSA (março de 1991/13,90%). Assim, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação dos mencionados índices sobre o saldo das contas vinculadas ao FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.1042-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOÃO GERMANO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA5032/A - EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO
COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 13. Ante o exposto: a) extingo o processo sem julgamento do mérito, relativamente ao autor CÍCERO GERMINO DA COSTA, com fulcro no artigo 267, inciso IV, do CPC (item 10); b) julgo improcedente o pedido relativo aos índices mencionados no item 12; c) julgo procedente o pedido aos seguintes autores: JOÃO GERMANO DA SILVA (maio de 1990/44,80% e fevereiro de 1991/20,21%), HÉLIO LUIZ DA SILVA (maio de 1990/44,80% e fevereiro de 1991/20,21%), MARINEI NASCIMENTO CARVALHO (janeiro de 1989/42,72%, maio de 1990/44,80% e fevereiro de 1991/20,21%), CÍCERO EDSON GOMES (janeiro de 1989/42,72%), FÉLIX PEREIRA LACERDA (janeiro de 1989/42,72%, maio de 1990/44,80% e fevereiro de 1991/20,21%), NEURANILDE ALMEIDA DO NASCIMENTO (janeiro de 1989/42,72%, maio de 1990/44,80% e fevereiro de 1991/20,21%), EDINALVA SOUZA SANTOS SILVA (janeiro de 1989/42,72% e maio de 1990/44,80%), DEUSDETH DOMINGOS DA SILVA (junho de 1987/26,06%) e AFONSO PEREIRA DE FRANÇA (janeiro de 1989/42,72%, maio de 1990/44,80% e fevereiro de 1991/20,21%). Assim, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação dos mencionados índices sobre o saldo das contas vinculadas ao FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.

No processo abaixo relacionado:

INTERNET: www.ioepa.com.br

99.39.01.1539-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : VALDENOR MIRANDA DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA4507/A - PEDRO CRUZ NETO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L/178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 12. Ante o exposto: a) Julgo improcedente o pedido relativo aos índices mencionados no item 11; b) Julgo procedente o pedido relativo aos seguintes autores: VALDENOR MIRANDA DA SILVA (junho de 1987/26,06%, janeiro de 1989/42,72%, maio de 1990/44,80% e junho de 1990/7,87%), ANTÔNIO GOMES DA SILVA (janeiro de 1989/42,72%), MANOEL TELES DA SILVA (janeiro de 1989/42,72%, maio de 1990/44,80% e junho de 1990/7,87%), GILMAR NOLETO ALVES (janeiro de 1989/42,72%) MILTON MELO DA SILVA (junho de 1987/26,06%, janeiro de 1989/42,72%, maio de 1990/44,80% e junho de 1990/7,87%), MARLEIMAGALHÃES DA SILVA (janeiro de 1989/42,72%). Assim, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação dos mencionados índices sobre o saldo das contas vinculadas ao FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.1537-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : JOSÉ IRAN MARTINS DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA4507/A - PEDRO CRUZ NETO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 12. Ante o exposto: a) Julgo improcedente o pedido relativo aos índices mencionados no item 11; b) Julgo procedente o pedido aos seguintes autores: JOSÉ IRAN MARTINS DA SILVA (junho de 1987/26,06%, maio de 1990/44,80% e junho de 1990/7,87%), FELISBERTO DA SILVA LORENO (janeiro de 1989/42,72%), maio de 1990/44,80% e junho de 1990/7,87%), FRANCISCO VIEIRA DE SÁ (junho de 1987/26,06%), ELIEZER DE SOUZA ARRUDA (junho de 1987/26,06%, janeiro de 1989/42,72%, maio de 1990/44,80% e junho de 1990/7,87%), ADELINO LIMA CARVALHO (junho de 1987/26,06%, janeiro de 1989/42,72%, maio de 1990/44,80% e junho de 1990/7,87%), FRANCISCO ASSIS MARQUES DE OLIVEIRA (junho de 1987/26,06%, janeiro de 1989/42,72%, maio de 1990/44,80% e junho de 1990/7,87%), DILMA MARIA DE SOUZA (junho de 1987/26,06%, janeiro de 1989/42,72%, maio de 1990/44,80% e junho de 1990/7,87%) e ABDIAS FERREIRA DA SILVA (junho de 1987/26,06%, janeiro de 1989/42,72%, maio de 1990/44,80% e junho de 1990/7,87%). Assim, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação dos mencionados índices sobre o saldo das contas vinculadas ao FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.

No processo abaixo relacionado:

2999.39.01.0223-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : DEUSIMAR PEREIRA DOS SANTOS
 ADVOG. : PA6033-A - JOSÉ RAIMUNDO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 12. Ante o exposto: a) Julgo improcedente o pedido relativo aos índices mencionados no item 11; b) Julgo procedente o pedido relativo aos índices (maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%). Assim, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação dos mencionados índices sobre o saldo da conta vinculada ao FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.

AÇÃO DIVERSA

No processo abaixo relacionado:

98.39.01.1280-5 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
 EMPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
 REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

INTER: T. www.ioepa.com.br

EXPDO : AGROPECUS - COLONIZADORA AGRÍCOLA E
 PECUÁRIA S/A
 ADVOG. : D1790 - AGNALDO JURANDYR SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) 11. Ante o exposto, com fulcro no art. 10, caput, da Lei Complementar 76/93, homologo o acordo sobre o preço da indenização expropriatória, para surta seus regulares efeitos, e extingo o processo, declarando incorporado ao patrimônio da União o imóvel rural denominado "Fazenda Agropecus", situado no Município de Santa Maria das Barreiras. (...)

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2000 EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0566-7 EMBARGOS DE TERCEIROS
 EMPTE : GERALDO JOSÉ DE FARIAS
 ADVOG. : PA7292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO
 EMBDA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - DEF
 PROCUR. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0618-4 EMBARGOS DE TERCEIROS
 EMPTE : JOSÉ FERNANDES BARROS
 ADVOG. : PA9183-P - MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA
 EMBDA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - DEF
 PROCUR. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 15. (...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, revogo a liminar concedida e condeno o embargante a pagar à embargada honorários advocatícios no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) - tomando como parâmetro a Resolução 208/99 do Conselho da Justiça Federal - tudo conforme o artigo 20, § 4º, do Código de Processo Civil. (...)

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.1524-4 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
 EMPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
 REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 IMPDO : AURORA LIMA DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA192-A - ALBERTO MARANHÃO LIMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 11. Ante o exposto, com fulcro no art. 10, caput, da Lei Complementar 76/93, homologo o acordo sobre o preço da indenização expropriatória, no valor de R\$ 268.786,34 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), para que surta seus regulares efeitos, e extingo o processo, declarando incorporado ao patrimônio da União o imóvel rural denominado "Fazenda Chibil", situado no Município de Conceição do Araguaia, neste Estado. (...)

No processo abaixo relacionado:

2999.39.01.0002-8 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
 EMPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
 REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 IMPDO : ANOMILDO PIMENTA E OUTRO
 ADVOG. : PA4902-A - ANTÔNIO JOAQUIM GARCIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 11. Ante o exposto, com fulcro no art. 10, caput, da Lei Complementar 76/93, homologo o acordo sobre o preço da indenização expropriatória, no valor de R\$ 178.517,68 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), para que surta seus regulares efeitos, e extingo o processo, declarando incorporado ao patrimônio da União o imóvel rural denominado "Fazenda São Miguel", situado no Município de Goiânia, neste Estado. (...)

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2000 CRIMINAL DIVERSOS

No processo abaixo relacionado:

98.39.01.0736-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCUR. : UBIRATAN CAZETTA
 RÉU : MARCO CLÉDISON BASÍLIO LOPES
 ADVOG. : PA-L159 - LUIVAN OLIVEIRA LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 21. Julgo procedente o pedido e condeno o réu MARCO CLÉDISON BASÍLIO LOPES pela prática do crime descrito no art. 289, § 1º, do Código Penal, a 3 (três) anos de reclusão, cuja pena privativa de liberdade substituo, nos termos dos artigos 43, inciso IV, 44 e 46 do mesmo Código, pela pena de prestação de serviços a comunidade ou a entidade pública em local a ser definido quando da execução da sentença pelo prazo de 3 (três) anos. (...)

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2000 EXECUÇÃO FISCAL

Nos processos abaixo relacionados:

96.002870-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : EDI DE OLIVEIRA VIEIRA
 ADVOG. : PA5307 - GILMAR CAETANO E OUTRO

96.0028810-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : DIRCE POZZOBON DE OLIVEIRA VIEIRA
 ADVOG. : PA5307 - GILMAR CAETANO E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 6. Isto posto, extingo a execução, sem ônus para as partes, com permissivo no artigo 26 da LEF. (...)

Nos processos abaixo relacionados:

96.0028833-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
 DOS RECURSOS RENOVÁVEIS - IBAMA
 PROCUR. : JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS
 EXCDO : ALBUQUERQUE MADEIRA LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) 3. Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 1º da Lei 9.469, c/c o art. 267, VIII do CPC. (...)

Nos processos abaixo relacionados:

2999.39.01.0100-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : CHOPEK LUNARDI & CIA LTDA

2999.39.00.0225-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA CRM
 PROCUR. : PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO
 EXCDO : MARIA CRISTINA COIMBRA MUTRAN

2999.39.01.0547-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
 VETERINÁRIA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - CRMV-PA/A
 PROCUR. : PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
 EXCDO : GUIDO MUTRAN JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 3. Isto posto, julgo extinta a Execução, com fulcro no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação. (...)

EDITAL DE CITAÇÃO (COM O PRAZO DE 15 DIAS) PROCESSO Nº 1999.39.01.1452-3

DE: VALDEIR LAIA MATOS, vulgo "CARIÓCA", brasileiro, solteiro, cobrador, filho de Juraci Laia Matos, nascido em 19/07/78, natural de Jacutingá/PA, portador da CTPS nº 074.754-00224 - SP, que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITÁ-LQ para comparecer na sede deste Juízo, no endereço abaixo, no dia 27 de setembro de 2000, às 15 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, em virtude de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 26/11/1999, como incurso nas penas do art. 289, parágrafo 1º, do Código Penal Brasileiro, nos autos da ação penal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra o referido réu, em trâmite nesta Subseção Judiciária Federal.
 SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Arapá, Cidade Nova, Tds/FAX: (0xx91) 324-2486 e 324-2496, CEP: 68.503-120, Marabá/PA.
 EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois

mil. Eu, Pacelli Larisson G. Costa (Técnico Judiciário), o elaborei. E eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), conferi e subscrevo.
FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Juiz Federal Substituto

MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 1218/2000-SGMP

A SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PG, de 06 de abril de 1999, CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Sindicante instituída pela Portaria nº 1039/2000-SGMP, de 11.07.2000, contida no Ofício nº 02/2000/MP/CPD-01, de 16.08.2000;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 201, da Lei nº 5.810, de 24.01.94.

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1039/2000-SGMP, de 11.07.2000 publicada no DOE de 20.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 23 de agosto de 2000.

LUZIANADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça, Secretária Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 1º

Contrato nº 008/2000-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGG/MF nº 05.054.960/0001-58 e a Empresa Luiz Pires Maia Júnior- CGG/MF nº 15.755.986/0001-87.

Objeto do Convênio: Contratação de Empresa de Engenharia para a reforma do Prédio Seda das Promotorias de Barcarena.

Modalidade de Licitação: Convite nº 009/2000-MP/PA

Valor do Contrato Original: R\$ 28.634,94 (Vinte oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos) Total

Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência.

Termo inicial e final do Termo Aditivo: 23.08. a 06.10.2000

Dotação Orçamentária Atividade: 12101.03.122.0121.1311

Elemento de Despesa: 4590-51

Data da Assinatura: 21.08.2000

Ordenador de Despesa: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 1º

Contrato nº 009/2000-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGG/MF nº 05.054.960/0001-58 e a Empresa Luiz Pires Maia Júnior- CGG/MF nº 15.755.986/0001-87.

Objeto do Convênio: Contratação de Empresa de Engenharia para a reforma da residência Oficial do Ministério Público na Comarca de Moju.

Modalidade de Licitação: Convite nº 009/2000-MP/PA

Valor do Contrato Original: R\$ 27.557,26 (Vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) Total

Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência.

Termo inicial e final do Termo Aditivo: 23.08. a 21.09.2000

Dotação Orçamentária Atividade: 12101.03.122.0121.1311

Elemento de Despesa: 4590-51

Data da Assinatura: 21.08.2000

Ordenador de Despesa: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento, referente ao Convite nº 021/2000-MP/PA, que tem como objeto a Contratação de obra para reforma e adaptação do imóvel sito a Rua João Diogo nº 52, onde será instalado o Almoanxado e o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Órgão.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

ENGENHARIA E COMÉRCIO CONSTRUTORA LTDA, por descumprimento ao item 10.3.1.1, "b" do Convite, e

IMPACTO ENGENHARIA LTDA, por descumprimento ao item 10.3.1.1, "a" do Convite.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1ª classificada: CONSTRUBELO LTDA, pelo preço global, R\$ 99.737,92;

2ª classificada: V.M. ENGENHARIA E REPREL. LTDA, idem, R\$ 112.220,99;

3ª classificada: ENGETEX CONSTRUÇÕES LTDA, idem, R\$ 118.119,94;

4ª classificada: SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, idem, R\$ 121.497,76, e
5ª classificada: MULTISUL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, idem, R\$ 129.256,54.

Informamos que fica aberto o prazo para recurso, conforme Art. 109, I, b § 6º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Belém, 28 de agosto de 2000

Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

PORTARIA Nº 087/2000/MP/TCE DE 28 DE AGOSTO DE 2000

O Procurador Chefe do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da liminar concedida pela Exma. Sra. Dra. Desembargadora Rutá Nazaré Valente do Couto Fortes nos Autos do Mandado de Segurança impetrado por Flávio Heleno Pereira de Souza (Proc. nº 2000/07142),

RESOLVE:

Suspender o ato de nomeação de Armando Barbosa da Fonseca no cargo de Assistente Técnico do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado até decisão final da justiça.

O lapso de tempo que perdura durante a suspensão do ato impugnado pela justiça, não será computado para todos os efeitos legais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém(PA), 28 de agosto de 2000.

ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE

Procurador Chefe do MP-TCE/PA

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

PORTARIA Nº 027/2000/MP/TCM, DE 25 DE AGOSTO 2000

A Procuradora Chefe, do Ministério Público junto ao TCM, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Ronaldo Jennings Pereira Filho, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para as despesas de pronto pagamento do órgão obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária:

38101.011220125.2902-349034 - Despesas Míúdas de Pronto Pagamento.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

MARIA REGINA FRANCO CUNHA

Procuradora Chefe

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 048/2000

A doutora Marta Inês Antunes Jádão, Juíza Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Para, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos interessados que foram agregadas as seções eleitorais desta 1ª Zona Eleitoral na forma abaixo:

| | |
|--------------|-----------------|
| Seção nº 416 | Agregada à 20ª |
| Seção nº 410 | Agregada à 39ª |
| Seção nº 361 | Agregada à 308ª |
| Seção nº 400 | Agregada à 413 |
| Seção nº 401 | Agregada à 291 |

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 1ª Zona Eleitoral aos vinte e cinco dias do ano dois mil.

@ Marta Inês Antunes Jádão

Juíza Eleitoral - 1ª Zona

EDITAL Nº 049/2000

A doutora Marta Inês Antunes Jádão, Juíza Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Para, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos interessados que o Local de Votação nº 1651 - Escola Dr. Freitas, onde funcionam as 08 (oito) seções de números 0321 - 0322 - 0323 - 0324 - 0325 - 0326 - 0327 - 0391, funcionarão no primeiro e segundo turnos (se houver) da eleição municipal 2000, em NOVO LOCAL, sito no Centro de Estudos Objetivo: - CEO, na rua Antonio Barcelo, 1000 - entre a travessa 14 de Março e Av. Alande casela.

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 1ª Zona Eleitoral aos vinte e cinco dias do ano dois mil.

@ Marta Inês Antunes Jádão

Juíza Eleitoral - 1ª Zona

EDITAL Nº 050/2000

A doutora Marta Inês Antunes Jádão, Juíza Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Para, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos interessados que foi constituída a Mesa Receptora de Justificativas - MRJ na forma da art. 3º da Res. 20.653 - TSE, que funcionará no Colégio Estadual Paes de Carvalho, na forma abaixo:

Presidente: Filomena Maria Abreu Neves

1º Mesário: Ulisses Costa Campbell

2º Mesário: Roberto Cardoso

1º Secretário: José Roberto Barra Cordero

2º Secretário: Roselaine das Neves Figueiredo

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 1ª Zona Eleitoral aos vinte e cinco dias do ano dois mil.

@ Marta Inês Antunes Jádão

Juíza Eleitoral - 1ª Zona

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA nº 1738

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, nos termos da decisão exarada no Procedimento de Protocolo nº 14.285, de 01/08/2000, RESOLVE: AUTORIZAR o deslocamento do servidor MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JUNIOR, Diretor Geral deste Regional, para o município de Acará/PA, Localidade Boa Vista, no dia 12/08/2000, para participar de VOTAÇÃO ELETRÔNICA SIMULADA, com fundamento no art. 58, § 1º, da Lei nº 8.112/90: CONCEDER ao referido servidor DIÁRIAS, conforme quadro anexo, no valor total de R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos); DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - Pleitos Eleitorais (042838) - DIÁRIAS (339014).

Publique-se e registre-se

Gabinete da Presidência, em 10 de agosto de 2000

@ JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA

Secretário de Administração em exercício

ANEXO À PORTARIA Nº 1.738/2000

| | | |
|--|----------------------------|--------|
| Servidor: Manoel Adonias de Andrade Júnior | Quantidade de Diárias: | 05 |
| Cargo: Analista Judiciário | Bruto: | 115,50 |
| Lotação: DG | Adicional de Desloc.(2): | 0,00 |
| Função: Diretor Geral | Desc. do Aux. Aliment.(3): | 0,00 |
| Diária Unitária: R\$ 231,00(1) | Desc. do Aux. Transp.(4): | 0,00 |
| Origem: Belém | Líquido: | 115,50 |
| Destino: Acará | | |
| Partida: 12/08/2000 | (3) Não descontado | |
| Retorno: 12/08/2000 | (4) Não descontado | |
| | Total - R\$: | 115,50 |

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 114/2000

(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTARIAN.º 1784

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Procedimento de Protocolo n.º 14.951, de 08/08/2000, RESOLVE: CONCEDER a Excelentíssima Senhora Presidente desta Corte, Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO e aos servidores IVAN DOS SANTOS MELLO, Secretário de Informática, MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA, Secretária Judiciária e WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS, Chefe da Seção de Apoio e Orientação às Zonas Eleitorais, DIÁRIAS, conforme quadro anexo, no valor total de R\$ 2.818,44 (dois mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), tendo em vista seus deslocamentos para o município de Curralinho/PA, Localidade de Trapichinho, a fim de participarem de SIMULADO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA, que será realizado no dia 27/08/00, com fundamento no art. 58 da lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98. DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - Pleitos Eleitorais (042838) - DIÁRIAS (339014).

Publique-se e registre-se
Gabinete da Diretoria Geral, em 22 de agosto de 2000
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral

ANEXO À PORTARIA Nº 1784/2000

| Servidor: Yvonne Santiago Marinho | Quantidade de Diárias: | 3,5 |
|-----------------------------------|----------------------------|--------|
| Cargo: | Bruto: | 808,50 |
| Lotação: Pres | Adicional de Desloc.(2): | 0,00 |
| Função: Presidente do Tribunal | Desc. do Aux. Aliment.(3): | 0,00 |
| Diária Unitária: R\$ 231,00(1) | Desc. do Aux. Transp.(4): | 0,00 |
| Origem: Belém | Líquido: | 808,50 |
| Destino: Curralinho | | |
| Partida: 25/08/2000 | (3) Não descontado | |
| Retorno: 28/08/2000 | (4) Não descontado | |

| Servidor: Ivan dos Santos Mello | Quantidade de Diárias: | 3,5 |
|-----------------------------------|----------------------------|--------|
| Cargo: Analista Judiciário | Bruto: | 750,75 |
| Lotação: SI/GAB | Adicional de Desloc.(2): | 0,00 |
| Função: Secretário de Informática | Desc. do Aux. Aliment.(3): | 23,02 |
| Diária Unitária: R\$ 214,50(1) | Desc. do Aux. Transp.(4): | 0,00 |
| Origem: Belém | Líquido: | 727,73 |
| Destino: Curralinho | | |
| Partida: 25/08/2000 | (3) 2x11,51 | |
| Retorno: 28/08/2000 | (4) Não descontado | |

| Servidor: Maria Clélia dos Santos Pantoja | Quantidade de Diárias: | 3,5 |
|---|----------------------------|--------|
| Cargo: Analista Judiciário | Bruto: | 750,75 |
| Lotação: SI/GAB | Adicional de Desloc.(2): | 0,00 |
| Função: Secretário Judiciário | Desc. do Aux. Aliment.(3): | 23,02 |
| Diária Unitária: R\$ 214,50(1) | Desc. do Aux. Transp.(4): | 0,00 |
| Origem: Belém | Líquido: | 727,73 |
| Destino: Curralinho | | |
| Partida: 25/08/2000 | (3) 2x11,51 | |
| Retorno: 28/08/2000 | (4) Não descontado | |

| Servidor: Wagner de Oliveira Santos | Quantidade de Diárias: | 3,5 |
|--|----------------------------|--------|
| Cargo: Técnico Judiciário | Bruto: | 577,50 |
| Lotação: SI/CE/SOAZB | Adicional de Desloc.(2): | 0,00 |
| Função: Chefe da Seção de Comunicação e Apoio às Zonas | Desc. do Aux. Aliment.(3): | 23,02 |
| Diária Unitária: R\$ 165,00(1) | Desc. do Aux. Transp.(4): | 0,00 |
| Origem: Belém | Líquido: | 554,48 |
| Destino: Curralinho | | |
| Partida: 25/08/2000 | (3) 2x11,51 | |
| Retorno: 28/08/2000 | (4) Não descontado | |
| Total - R\$: 2.818,44 | | |

- (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 114/2000
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTARIAN.º 1783

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Processo Protocolado sob o n.º 14.951, de 08/08/2000, RESOLVE: ALTERAR em parte a PORTARIA N.º 1.784, de 22/08/2000, substituindo a Excelentíssima Senhora Presidente desta Corte, Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO pela Juíza da 73ª Zona Eleitoral, RAMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, no SIMULADO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA, que será realizado no dia 27/08/2000, no município de Curralinho/PA, Localidade de Trapichinho; CONCEDER a referida magistrada DIÁRIAS, conforme quadro anexo, ensejando em diminuição do total geral da supracitada Portaria, que passa a ser R\$ 2.645,19 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos); DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - Pleitos Eleitorais (042838) - DIÁRIAS (339014).

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Diretoria Geral, em 22 de agosto de 2000
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral

ANEXO À PORTARIA Nº 1783/2000

| Servidor: Ramunda do Carmo Gomes Noronha | Quantidade de Diárias: | 3,5 |
|--|----------------------------|--------|
| Cargo: | Bruto: | 635,25 |
| Lotação: 73ª ZE | Adicional de Desloc.(2): | 0,00 |
| Função: Juiz Eleitoral | Desc. do Aux. Aliment.(3): | 0,00 |
| Diária Unitária: R\$ 181,50(1) | Desc. do Aux. Transp.(4): | 0,00 |
| Origem: Belém | Líquido: | 635,25 |
| Destino: Curralinho | | |
| Partida: 25/08/2000 | (3) Não descontado | |
| Retorno: 28/08/2000 | (4) Não descontado | |
| Total - R\$: 635,25 | | |

- (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 114/2000
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIAN.º 1794

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Procedimento de Protocolo n.º 15.879, de 22/08/2000, RESOLVE: AUTORIZAR o deslocamento dos Chefes de Cartórios ARTUR EUGÊNIO BRITO MALA, da 13ª ZE-Bragança e NOVAX SACRAMENTO DOS REIS, da 84ª ZE-Tucuruí, para participarem do TREINAMENTO DE SUPERVISORES DOS PÓLOS E DE TODO O TRABALHO DE GERAÇÃO, INSEMINAÇÃO (CARGA), LACRAÇÃO E AUDITORIA DAS URNAS ELETRÔNICAS-ELEIÇÕES 2000, que será realizado no período de 28 a 30/08/2000, neste Regional; CONCEDER aos referidos servidores DIÁRIAS, conforme quadro abaixo, no valor total de R\$ 1.815,00 (um mil, oitocentos e quinze reais) e PASSAGENS AÉREAS nos trechos TUCURUÍ/BELÉM/TUCURUÍ, para o Chefe de Cartório da 40ª ZE, NOVAX SACRAMENTO DOS REIS, no valor total de R\$ 498,53 (quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos):

| Chefe de Cartório | Data | Valor Unitário da Diária | de Diárias | Valor da Diária |
|---------------------------|---------------|--------------------------|------------|---------------------|
| Artur Eugênio Brito Mala | 27 a 31/08/00 | R\$ 165,00 | 4 ½ | R\$ 742,50 |
| Novax Sacramento dos Reis | 27 a 31/08/00 | R\$ 165,00 | 6 ½ | R\$ 1.072,50 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 1.815,00 |

DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - Pleitos Eleitorais (042838) - diárias (339014) e passagens aéreas (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução n.º 20.251, de 24/06/98, à Coordenação de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias.

Publique-se e registre-se
Gabinete da Diretoria Geral, em 24 de agosto de 2000
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral

29ª ZONA ELEITORAL - BELÉM

EDITAL Nº 029/2000

A Bacharela ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER, a quem interessar possa, para os fins previstos no art. 10º do

Res. n.º 20.653-TSE, que a Mesa Receptora de Justificativa - MRJ para o 2º turno, funcionará no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, situado na Rua João Diogo, 288 - anexo II e encontra-se assim constituída:
PRESIDENTE: ANA ORCÉLIA LIMA GUIMARÃES
IMESÁRIO: JOSÉ GUILHERME SABÓIA
IMESÁRIO: JURANDIR HENRIQUE JUNIOR
I SECRETÁRIO: GILMAR BATISTA GOMES
II SECRETÁRIO: IVONETE TEIXEIRA
E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano dois mil.

@ROSILEIDEMARIA CUNHA BARROS
Juíza da 29ª Zona Eleitoral - Belém

CARTÓRIO ELEITORAL
DA 30ª ZONA/PA

EDITAL N.º 053/2000

A Bacharela, Dra. EZILDA PASTANA MUTRAN, Juíza em exercício da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, e principalmente aos eleitores portadores de deficiência visual, que nos locais de votação da 30ª Zona Eleitoral abaixo relacionados, as urnas eletrônicas, por ocasião das Eleições de 2000, permitirão, com o uso de dispositivo eletrônico, a escuta do voto digitado. Desta forma, fica facultado aos eleitores deficientes visuais pertencente à jurisdição desta 30ª Zona Eleitoral, a opção de uso de tal dispositivo, devendo para esse fim, solicitar junto ao Cartório da 30ª Zona Eleitoral, conforme o caso, inscrição ou transferência para os referidos locais de votação, até o dia 03/05/2000, conforme estabelece a Resolução TSE 20.506, de 18.11.99
Local 1: Centro Comunitário da Agulha
Endereço: Rua 8 de maio, s/n. Agulha

Seção: 122ª
Local 2: Jardim Escola Lírios do Campo
Endereço: Tv. São Roque, Centro de Icoaraci

Seção: 240ª
Local 3: Maria Gabriela Ramos de Oliveira
Endereço: Alum. 26, Conj. Maguari

Seção: 604ª
Local 4: Creche Municipal Catalina I
Endereço: Conj. Catalina, Tv. S-4, s/n., Bengui

Seção: 487ª
Local 5: Anexo da Escola Bosque
Endereço: Av. N. Senhora da Conceição, s/n. Outeiro

Seção: 607ª
Local 6: Escola Municipal Abel Martins
Endereço: Rua Lalor Mota, 551, Carananduba - Mosqueiro

Seção: 334ª
Local 7: Agência Distrital de Mosqueiro
Endereço: Rua 15 de Novembro, 664, Vila de Mosqueiro

Seção: 345ª
Local 8: Clube dos Empregados da Petrobrás
Endereço: Rodovia do Tapará, s/n.

Seção: 557ª
E, para que não aleguem ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto, do ano dois mil. Eu, MARIA DAS DORES GARCIA TABOSA, Escrivã Eleitoral, o datilografei. (s) Dr. EZILDA PASTANA MUTRAN Juíza Eleitoral da 30ª Zona Belém PA.

Dr. EZILDA PASTANA MUTRAN
Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém/PA

Escritório Público "ARTHUR VIANNA"